

O TEMPO - Pressão atmosférica média: 1012,0 milibares. Temperatura média do dia: 24,0 graus centígrados com um máximo, na maior insolação, de 28,5 graus e mínimo, à noite, de 16,7 graus (no planalto a média mínima será de 09,1 graus). Estado médio do céu: cumulus, stratus, cumulonimbus, de meio a encoberto. Nevoeiros noturnos nas margens de rios, serras e litoral. Estado médio do tempo: com chuvas esparsas no planalto e instável no litoral. Ventos de rajadas. Previsão: A. Seixas Neto.

O ESTADO

Florianópolis - Terça-feira 09 de setembro de 1975 - Ano. 61 - No. 18.140 - Edição de hoje 20 páginas - Cr\$ 1,50

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NA PM - Permanecerão abertas, até o dia 30 do corrente mês, as inscrições para ingresso na Polícia Militar, no posto de soldado e com o vencimento inicial de Cr\$ 1.061,00, mais salário-família, fardamento e assistência médico-dentológica extensiva à família. As inscrições estão abertas a reservistas de 1.ª e 2.ª categorias, isentos do serviço militar e dispensados de incorporação, devendo, no ato da inscrição apresentarem o respectivo certificado de reservista e certidão de nascimento ou casamento. Inscrições e informações nos quartéis da PM em todo o Estado.

Guazelli e Canet chegam hoje de manhã a Florianópolis

Página 3.



O secretário da Fazenda, Ivan Bonato, desmentiu os rumores sobre sua possível demissão. Ele permanece em Curitiba acompanhando o filho, que está melhor (P.3).

"Milagres" da Procasa analisados à luz da fé e da ciência

Página 16.



O Figueirense começou ontem a semana do Náutico com um treinamento leve no Orlando Scarpelli. Hoje, com qualquer tempo, haverá coletivo no campo do Bac. (Pg.8)

Fusão de bolsas vai fortalecer mercado da região central

Página 6.

Cr\$300 milhões para a construção de estradas

A Assembléia Legislativa aprovou ontem, com os votos contrários do MDB, projeto que autoriza o Governo a fazer investimentos de até Cr\$ 300 milhões no setor rodoviário entre o corrente ano e 1977. Desse total Cr\$ 60 milhões serão aplicados no corrente exercício. O relator da matéria referiu-se à viabilidade de novos e grandes recursos para o setor (Página 3).



As chuvas intermitentes que caem sobre a Capital estão causando uma série de transtornos à cidade e ao florianopolitano. O trânsito foi o mais afetado; o comércio ficou praticamente paralisado. As previsões indicam que o tempo melhora hoje, no fim do período (P.16).



O chanceler argentino, Angel Robledo, levou ontem à tarde suas despedidas oficiais ao presidente Geisel e foi condecorado com a Ordem do Cruzeiro do Sul pelo chanceler Azeredo da Silveira durante o almoço no Itamarati, onde conversaram sobre a nova política entre os dois países (P.5).



O ministro da Fazenda e o presidente do Banco do Brasil abriram ontem em Nova Iorque um seminário sobre as perspectivas da economia brasileira. Simonsen disse que o governo decidiu importar no corrente exercício menos dez por cento do que foi importado no ano passado (P.2).

Tapeceiro mata mulher com golpes de enxada
Página 11.

Francelino diz que até sexta-feira sai nova Executiva da Arena
Página 5.

Orquestra da Itália na capela do Catarinense
Página 16.

Reagan promete campanha agressiva

Washington - O ex-governador da Califórnia Ronald Reagan começará a trabalhar intensamente pela sua candidatura à Presidência como representante do partido republicano, e realizará uma campanha agressiva contra o presidente Gerald Ford nas eleições primárias, disse ontem um de seus partidários mais importantes.

"Na minha opinião, ele já pode ser considerado um candidato, e ultrapassamos a fase de saber se seria ou não, ou a do quando e onde, salientou o senador Paul Laxalt, republicano por Nevada, que dirige o comitê de cidadãos partidários de Reagan. Laxalt disse que de maneira nenhuma a aspiração de Reagan à presidência implicaria na formação de um terceiro partido conservador.

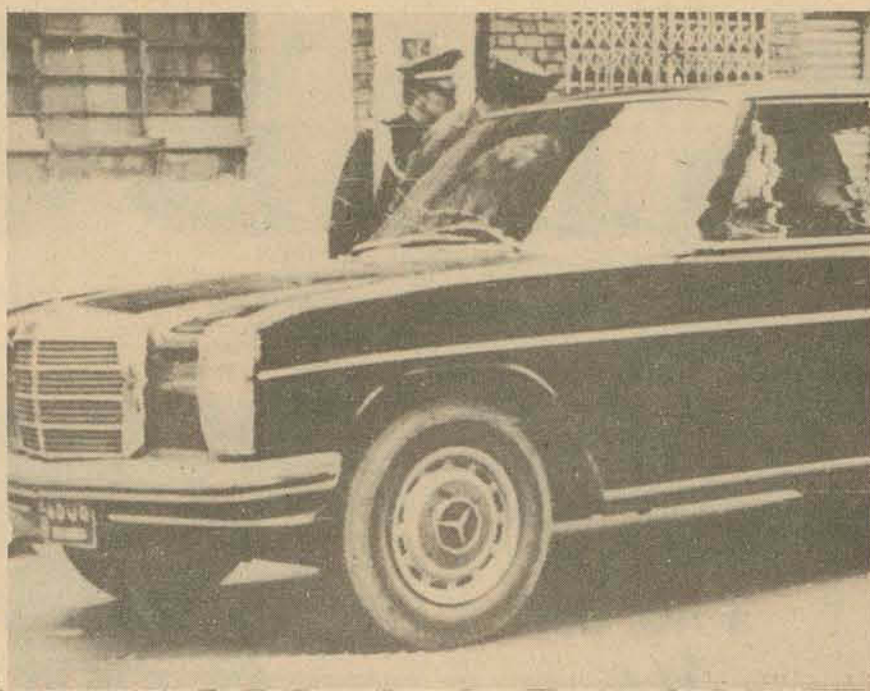
O senador formulou seus comentários durante uma reunião com os jornalistas no clube nacional de imprensa. Ressaltou que Reagan centralizará seus esforços em sua base política no oeste e sul do país. Mas que provavelmente participará em outras primárias, inclusive em grande estado industriais como Nova Iorque.

Laxalt manifestou que os esforços para derrotar Ford serão iniciados nas primeiras eleições primárias a serem realizadas, como as de Nova Hampshire, Georgia, Flórida e Carolina do Sul. O senador salientou que a única razão pela qual Reagan perdeu terreno para Ford nas pesquisas de opinião pública realizadas até o momento deve-se ao fato de que o presidente já declarou formalmente sua candidatura, o que não sucedeu com Reagan.

Espera que essa situação mude quando Reagan declarar sua postulação e indicou que a campanha inicial do ex-governador ressaltará a condição de Ford como presidente não eleito.



Esta radiofoto mostra o momento em que autoridades policiais efetuavam vistoria no carro do general Ramon. Seu corpo foi encontrado no assento traseiro do automóvel.



Guerrilha urbana mata general colombiano

Bogotá - Supostos guerrilheiros urbanos assassinaram ontem o general Ramon Arturo Rinco Quinones, inspetor-geral do Exército e figura destacada na luta contra as guerrilhas rurais comunistas da Colômbia. Ele viajava, pela manhã, em seu automóvel Mercedes Benz com destino a seu departamento no ministério da Defesa Nacional, acompanhado do motorista, quando foi interceptado por quatro indivíduos num automóvel branco, que imediatamente

abriram fogo de metralhadora, atingindo-o no peito e no rosto. O motorista recebeu ferimentos graves.

O atentado foi realizado às 10 horas com audácia e sangue-frio, numa movimentada zona residencial do acidente da capital. Ao saber do fato, o ministro da Defesa reuniu-se com os chefes militares e dispôs uma operação de emergência enviando milhares de policiais e soldados à procura dos autores do crime. Horas depois, o

automóvel aparentemente utilizado por eles, um Renault, foi encontrado abandonado, a poucos quilômetros do local do atentado. Três suspeitos foram detidos. Rincon Quinones, como comandante da quinta brigada do Exército, travou uma luta feroz contra o Exército de Libertação Nacional - ELN - guerrilha castrista que opera há 14 anos, com pouco êxito, nas selvas ao nordeste do país. Há pouco tempo o general fora promovido

do a inspetor-geral do Exército, cargo considerado o quinto na hierarquia militar.

Na Colômbia, além do ELN, atuam as Forças Armadas Revolucionárias Colombianas - Farc -, que são apoiadas pelo Partido Comunista. As duas organizações dedicam-se a assaltar pequenas aldeias onde a vigilância militar é escassa e responsabilizaram-se pelo sequestro de abastados fazendeiros, pelos quais exigiram vultosas somas em dinheiro.

Simonsen e Calmon falam a empresários no "Council of the Americas"

Nova Iorque - O ministro Mário Henrique Simonsen, da Fazenda, e o presidente do Banco do Brasil, Angelo Calmon de Sá, falam ontem perante empresários norte-americanos em Nova Iorque, durante o seminário intitulado "Perspectivas da Economia Brasileira para 1975/76", patrocinado conjuntamente pelo "Council of The Americas" (Conselho das Américas) e pela Câmara de Comércio Brasileira-Norte Americana. O "Council of The Americas" é uma entidade norte-americana dominada pelas multinacionais e que tem como objetivo estudar as possibilidades de expansão das empresas multinacionais e a situação do mercado nos países onde atuam.

Tanto o Ministro Mário Simonsen, como o presidente do Banco do Brasil expuseram a atual situação brasileira e posteriormente responderam às perguntas dos empresários norte-americanos.

O Ministro da Fazenda salientou que a política brasileira tem por objetivo substituir as importações e que esta política requer, em princípio, um aumento das importações de equipamentos e bens de capital. Salientou que 50 por cento das exportações brasileiras são feitas pelo governo federal que decidiu, para este ano, importar menos dez por cento do importado do ano passado.

Acrescentou o Ministro Mário Henrique Simonsen que em 1974 o déficit da balança comercial internacional do Brasil foi de 4,6 bilhões de dólares,

que neste ano se calcula será reduzido a 2,5 bilhões.

Simonsen também disse que embora a dívida externa do Brasil aumentasse consi-

deravelmente na última década. Houve aumento na capacidade de exportação, fazendo com que melhorasse a posição creditícia nacional e sua capacidade aceitável de endividamento, não obstante o principal objetivo do governo de eliminar o déficit e intercâmbio, mantendo as importações a um nível não superior aos 12 bilhões de dólares anuais. Paralelamente contribuiu a expansão industrial interna e o fomento das exportações.

Após as exposições de Calmon de Sá e Mário Henrique Simonsen os presentes fizeram inúmeras perguntas sobre temas tais como as perspectivas da indústria do petróleo no Brasil - a redistribuição de rendas - o futuro das empresas multinacionais - os efeitos das recentes geadas na produção cafeeira - a política de controle da população e o desenvolvimento do turismo.

Os funcionários responderam, de forma alterada:

- **Petróleo**: recentes pesquisas ultrapassaram o dobro do volume das reservas conhecidas de petróleo, para dois bilhões de barris a produção de petróleo é atualmente de 200 mil barris por dia, e poderá atingir 300 mil em 1977 com o auto-abastecimento total a ser atingido em 10 anos, aproximadamente. O consumo atual do Brasil é de

800 mil barris por dia, aumentando à razão de 3,5 por cento ao ano.

- **Redistribuição de rendas**: será procurada através do fomento do emprego ao maior índice possível através de programas de educação, treinamento e atendimento médico à população, em união com a expansão industrial, comercial e de serviços.

- **Empresas transnacionais**: O Brasil é um país aberto aos investimentos estrangeiros, porém toda empresa estrangeira deverá basear sua análise das possibilidades de operar no Brasil, na medida em que sua produção contribua para a erradicação do déficit da balança comercial exterior.

- **Café**: as geadas nas zonas cafeeiras reduzirão a colheita do grão em 50 por cento nos próximos dois anos porém os efeitos desta quebra na balança de pagamentos é ainda imprevisível. Além disso, o café com que tanto se identifica o Brasil representa apenas 10 por cento de suas exportações, hoje em dia.

- **População**: não existem programas de controle da natalidade ou outros para colibir o crescimento populacional do Brasil. A taxa de crescimento é baixa, 2,8 por cento ao ano. A taxa de emigração é extremamente baixa, notando-se entre tanto um vigoroso fluxo de portugueses. Estes geralmente possuem capacidade e conhecimentos que os tornam bem-vindos num ambiente ávido de mão-de-obra qualificada.

Portugal: formação de novo gabinete é difícil

Lisboa - Os chefes militares em Portugal, cujas relações entre si estão tensas em razão do afastamento no último fim de semana do primeiro-ministro Vasco Gonçalves, reuniram-se ontem em sessão especial para trocar um novo curso para a revolução esquerdista do país.

Ao mesmo tempo, o primeiro-ministro, contra-almirante José Pinheiro Azevedo, continuou em seus contatos com políticos civis para a formação do novo gabinete, o sexto desde que as forças armadas destituíram a ditadura direta há 16 meses. As autoridades disseram que o supremo conselho revolucionário, formado por 21 oficiais, reunido pela primeira vez sem a presença de Vasco Gonçalves e de quatro outros membros que foram afastados na última sexta-feira, começou a debater sua própria reforma.

Fontes ligadas ao conselho disseram que este continua profundamente dividido no que diz respeito ao curso prático e ideológico da revolução esquerdista depois da depuração de sexta-feira última. Não se sabe qual o papel a ser desempenhado agora pelo conselho no processo político.

Gonçalves, cuja tendência comunista provocou profunda divisão entre os militares em todo o país durante o ano passado, foi afastado do cargo, depois de muitas semanas de grande tensão que levou Portugal bem próximo da guerra civil. Por fim, concordou em renunciar ao cargo de primeiro-ministro desde que fosse nomeado chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Foi designado pelo presidente Costa Gomes para estas funções mas viu-se obrigado a abandoná-las quando uma assembleia dos chefes militares pronunciou-se contra a sua indicação e o afastou do conselho revolucionário.

Enquanto isso, Pinheiro de Azevedo acelerou seus esforços por integrar um novo gabinete de militares e dirigentes de partidos políticos. Os eventuais poderes de tal gabinete não estavam ainda claramente definidos. Segundo algumas informações, Pinheiro de Azevedo está negociando com os partidos socialista e popular democrata, que, em conjunto abarcam em abril dois terços da votação que elegeram uma assembleia constituinte.

Os dois partidos aumentariam a presença civil no Governo. Está sendo discutida também uma revisão da influência comunista na imprensa, sindicatos operários e conselhos municipais. Especificamente, os socialistas pedem que seu jornal *República* e a emissora de rádio da igreja católica ambas confiscadas por esquerdistas com aparente aprovação militar, sejam devolvidas aos seus proprietários legais.

Fontes de crédito revelaram que os socialistas reivindicam três dos oito ministérios que seriam entregues a civis. Ao mesmo tempo, os socialistas insistem em que seus principais adversários, os comunistas, também devem se unir a nova coalizão. Segundo os observadores, os socialistas consideram que os comunistas seriam menos perigosos se assumirem parte da responsabilidade as impopulares decisões que deverão ser adotadas para lidar com os agudos problemas econômicos e sociais do país.

Entre esses problemas figuram o crescente nível de inflação e desemprego, a redução dos investimentos e da produção, além de um grave desequilíbrio da balança, de pagamentos que está esgotando as reservas em divisas e ouro da nação. Agravando ainda mais a situação; econômica cerca de 300 mil refugiados da Colômbia de Angola na África Ocidental estão sendo aguardados para novembro em Portugal.

Venezuela e Argentina: empresas binacionais

Caracas - A Venezuela e a Argentina avançaram ontem em seu trabalho conjunto para a futura criação de multinacionais empresas binacionais e a intensificação de seu intercâmbio comercial, segundo indicou uma entrevista entre o presidente Carlos Andres Perez e o ministro argentino da Economia Antonio Cafiero.

Durante a entrevista, que se prolongou por mais de meia hora, o presidente Perez e o ministro Cafiero discutiram sobre diversos aspectos da integração econômica latino-americana e os vários campos de cooperação industrial, comercial e de tecnologia entre os dois países.

"Não viemos falar de empréstimos. Mas do que nos interessa, o comércio permanente e contínuo, porque o financiamento é acidental e transitório", declarou Cafiero no Palácio Presidencial. Há algumas semanas o governo venezuelano desmentiu versões procedentes de Buenos Aires, segundo as quais a Venezuela pensava em conceder um empréstimo à Argentina de 600 milhões de dólares.

Cafiero também disse que durante sua visita de dois dias a Caracas tratará diversos aspectos para futuros acordos na área comercial, industrial e tecnológica. Entretanto, fontes bem informadas salientaram que a Venezuela e a Argentina estudaram programas destinados a que este país forneça petróleo provavelmente com financiamento especial. Recebendo em troca assistência tecnológica para sua indústria. Considerada menos avançada que a Argentina.

A Venezuela vendeu petróleo a várias nações centro-americanas e outras do-qual mediante um programa de financiamento de aproximadamente 40 por cento do valor de cada barril, que nos mercados é de aproximadamente 10,40 dólares. Referindo-se a atual situação econômica argentina, Cafiero declarou que o país passa por um processo de "aguda inflação", e que o governo "está tomando todas as medidas para superar esse fenômeno e impedir o desemprego", acrescentou que em seu país "não há desemprego", mas "ameaça de recessão". Recentemente, o chanceler venezuelano Ramon Escovar Salon, visitou a Argentina e ao voltar informou que os dois países poderão utilizar a energia nuclear, como foi previsto na declaração conjunta emitida em Buenos Aires, na última semana. No entanto, Cafiero não mencionou esse tema ontem.

Em troca "a cooperação no campo da tecnologia, aparentemente a Venezuela poderá receber assistência técnica Argentina na agricultura e pecuária. Escovar Salon disse que, "se algum país tem uma grande experiência na agricultura, esse país é precisamente a Argentina". A Venezuela importa a maior parte dos alimentos que consome. O governo do presidente Carlos Andres Perez anunciou linhas de crédito especiais para incentivar a agricultura e a pecuária. No entanto, de acordo com declarações de dirigentes políticos da oposição, esses planos não progrediram.

Cafiero referiu-se à situação política de seu país, dizendo que, atualmente, "passa por um doloroso, porém muito curto processo". Acrescentou que o povo argentino está decidido a viver na democracia. Não quer nada com ditaduras, nem demagogias restritas. O povo argentino respeita a constituição e as leis.

Cafiero está acompanhado do secretário-geral da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Cassio Herrera, do diretor de política externa, Teodoro Fernandez, do presidente da Confederação Industrial Argentina, Carlos E. Coquegniaz. Dentro das visitas programadas figura uma ao ministro da Fazenda, Hector Hurtado.

BESC
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

AVISO - SECOM - Nº 75/004

O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A., - BESC - torna público que receberá propostas até 17,00 horas do dia 12/9/75, para aquisição dos materiais abaixo:

- 1 - Aparelhos de Ar Condicionado.
- 2 - Máquinas de Escrever Manual e Calcular - Eletrônicas.
- 3 - Móveis para escritório (mesas, cadeiras, e cestos para papel usado).
- 4 - Materiais de expediente.
- 5 - Balcões Modulados em Fôrmica.

Florianópolis, em 04 de setembro de 1975.
Departamento Administrativo

STATUS **Decoracoes e Servicos Ltda.**

- CONSTRUÇÃO CIVIL
- REFORMAS
- FORROS E DIVISÓRIAS
Orçamento sem compromisso e grátis

Rua Jerônimo Coelho, 343 -
Fones: 22-0988 - 22-0778 e 22-1903

INFRISA - Indústrias de Pescados e Frigoríficos S/A
Sociedade Anônima de Capital Autorizado.
CGCMF-83.883.587/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores acionistas da INFRISA - Indústrias de Pescados e Frigoríficos S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 do corrente mês e ano, às 10 horas, em sua sede social, à Rua 14 de Julho, número 519, nesta Capital, Estreito, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1a.) Conversão de parte das "Ações Preferenciais Classe A" em "Ações Preferenciais Classe D", por exigência do artigo 8o. e parágrafos, do Decreto-Lei no. 1376, de 12.12.74; com cláusula de participação Integral nos resultados;
 - 2a.) Consequente reforma dos Estatutos em seu Capítulo II e seus artigos;
 - 3a.) Assuntos de Interesse social.
- Florianópolis, 09 de setembro de 1975.
WILSON DE MEDEIROS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EDIFÍCIO CENTRAL DESOCUPADO

Vende-se imóvel com três pavimentos, área de 1.400m², frente para as ruas Saldanha Maranhão, Tiradentes e João Pinto. Localizado a 50 metros da praça XV de Novembro.
Entrega imediata. Tratar: fones 22-0192 e 22-1392.

BRITA COM GRANULOMETRIA PERFEITA



PEDRITA
FONE 220037 - FLORIANÓPOLIS
PEDREIRA RIO TAVARES. SA.

IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
Rua Fernando Machado, 35 - Fpolis
CRECI 371 - Telefone 22-4837

CASAS E APARTAMENTOS A VENDA
TRINDEADA - CONJUNTO MAX SCHRAM, casa 27, 3 quartos e demais dep. - garagem - Cr\$ 50.000,00 de entrada e saldo a combinar - desocupada.
CAPOEIRAS - R. Joaquim Carneiro, 531, 4 quartos e demais dep. - garagem - Cr\$ 160.000,00.
JARDIM ATLÂNTICO - R. Elesbão Pinto da Luz, 566, 3 quartos e demais dep. - garagem - Cr\$ 200.000,00 a combinar - desocupada.
COQUEIROS - terreno c/ 15x20m - Rua Jerônimo José Dias, 163 - todo plano - Cr\$ 50.000,00 a vista.

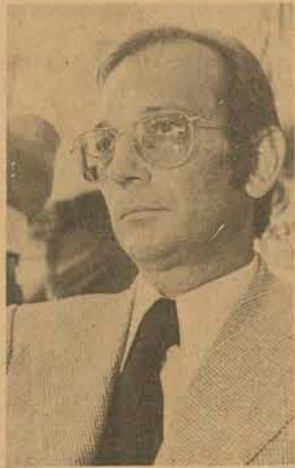
VENDEMOS

Apto. no Centro - 2 dormitórios, living, cozinha, banheiro, área serviço, garagem. Preço Cr\$ 145.000,00. Condições Cr\$ 15.000,00 entrada e saldo financiado.
Casa de Alvenaria - na Trindade - Cr\$ 60.000,00. Entrada e saldo financiado.
CAPOEIRAS - Casa nova de alvenaria, 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada, garagem, área construída 105m², com Cr\$ 20.000,00 entrada e saldo financiado.
Ponto Final do ônibus Escola - Casa de madeira c/80m² construídos. Condições: Cr\$ 50.000,00 entrada e 800,00 mensais B.N.H.
Barreiros - Casa nova de alvenaria. Preço Cr\$ 135.000,00. Pode ser financiado.
Alto Coqueiros - Terranos com preços acessíveis.
ALUGAMOS
Casa de Alvenaria - Rua Santos Saraiva, 315 - Estreito, 2 quartos, living, copa, cozinha, BWC, garagem. Cr\$ 1.400,00
TRATAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BERCAZOLI LTDA.
Rua Cel. Pedro Demorc, 1825
CGC 82.895.236/0001 CRCI - 41
CREA - 4918. Fone 44-2966

Arena autoriza Cr\$ 300 milhões para rodovias. MDB vota contra

Bonato desautoriza notícias sobre sua renúncia ao posto

A assessoria do secretário da Fazenda, Ivan Bonato, está desautorizando qualquer especulação dando como provável a sua renúncia ao posto. As notícias que começaram a circular após o acidente aviário do último dia 31 são consideradas infundadas pelos funcionários da Secretaria.



A assessoria da Fazenda já está, inclusive, com os despachos em dia, assinados por Ivan Bonato, com o filho

dos pelo secretário. Ele continua em Curitiba, onde seu filho recupera-se lentamente porém satisfatoriamente.

O Diretor do Tesouro e o Coordenador da Fiscalização da Fazenda, que ontem despacharam com o Governador, revelaram que "está tudo tramitando normalmente. Não há nenhum documento atrasado, como não poderia estar pois a responsabilidade da Fazenda é muito grande".

O desmentido da hipótese da renúncia foi autorizado pelo Sr. Ivan Bonato. Após entendimentos com o secretário, a respeito dos rumores que correm nesta Capital, a assessoria

de sua Pasta foi categórica: "Ele voltará para despachar normalmente, e a data dependerá da evolução do estado clínico de seu filho. A idéia de renunciar ao cargo não tem o menor fundamento".



A primeira parcela substancial dos recursos a serem investidos no setor de transportes foi autorizada ontem pela Assembleia, com divergências entre os partidos.

A bancada da Arena garantiu ontem, pela sua unanimidade a aprovação de projeto de lei na Assembleia autorizando o Governo a efetuar investimentos até o valor de Cr\$ 300 milhões, para a execução do programa de transportes nos exercícios de 1975 a 1977. Os deputados do MDB foram contrários à autorização, depois de o presidente do partido, deputado Dejanir Dalpasquale, ponderar que a mensagem governamental — que solicitava a autorização legislativa — não explicou onde e de que maneira serão aplicados os recursos.

Desse total a ser investido, Cr\$ 60 milhões serão aplicados ainda no corrente exercício, Cr\$ 120 milhões em 1976 e Cr\$ 120 milhões em 1977. O relator do projeto na comissão de Finanças, deputado Nelson Pedrini, esclareceu que os investimentos serão bem maiores — no mesmo período — tendo em vista que a autorização legislativa atinge cerca de 37 milhões de dólares, ao passo que "as estimativas realistas estão a confirmar a viabilidade de investimento no mesmo setor de 200 milhões de dólares".

Na sua mensagem à Assembleia, que os deputados oposicionistas acharam insuficiente para obter a aprovação da matéria, o governador Antônio Carlos Konder Reis diz que o projeto "visa assegurar o respaldo orçamentário suficiente ao início de novos investimentos no setor rodoviário, decorrentes da aceleração do Programa de Transportes de meu Governo, no qual vários projetos terão sua execução ultrapassando o exercício financeiro de 1975, cujo término coincide com a conclusão do Orçamento Plurianual de Investimentos vigente". No projeto, é esclarecido que os valores correspondentes aos exercícios de 1976 e 1977 integrarão o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 76/78.

O deputado Dejanir Dalpasquale, ao anunciar a posição contrária do MDB, disse que o seu partido somente poderia aprovar o projeto se recebesse informações sobre a real destinação dos recursos e de sua relação com as dotações orçamentárias já existentes e com a operação de empréstimo externo anunciada pelo Governo — 200 milhões de dólares.

Cohab abre licitações para 7 mil habitações

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina — Cohab — irá abrir as inscrições para as empresas construtoras do Estado, para as licitações de obras previstas para Santa Catarina pelo Planhap — Plano Nacional de Habitação Popular.

No período 75/79, está prevista a construção, através do Planhap de mais de 7 mil habitações no Estado. O Planhap é destinado a pessoas cujos rendimentos salariais se situem na faixa de um até dois salários mínimos, faixa essa que compõem a grande maioria dos assalariados brasileiros.

O plano, que é executado em convênio com as Cohabs estaduais e executivos municipais, destina-se a suprir dentro de uma faixa de financiamento baixa, as carências do setor habitacional brasileiro, algo que o Plano Nacional do BNH não conseguiu.

O Planhap tem, ao lado do Planasa — Plano Nacional de Saneamento —, prioridade absoluta do Ministério do Interior. Ambos os planos, contêm a mesma filosofia, ou seja, atenuar o máximo possível, os déficits até aqui registrados de habitação e saneamento urbano. Dezenas de prefeituras do Estado já são participantes do Planhap.

INPS trata da liquidação dos débitos. Sem multas

A Superintendência Regional do INPS realizou neste final de semana uma série de reuniões com funcionários de suas agências da Capital e do interior do Estado, bem como com representantes de entidades bancárias, a fim de dar orientação quanto às novas determinações referentes a saldos de débitos dos contribuintes em atraso com o INPS.

A orientação foi baseada na Portaria no. 252, de 6/8/75, baixada pelo ministro da Previdência Social, e que entrou em vigor a 10 de outubro. A portaria estabelece que "o recolhimento de contribuições em atraso, relativas a até o mês de competência junho de 1975, efetuado até o dia 31 de dezembro de 1975, será feito com relevação da respectiva multa". A nova Portaria, para a subsecretaria de Arrecadação e Fiscalização "é mais acessível para as empresas e contribuintes individuais, uma vez que alterou o parcelamento que anteriormente só era possível na forma de duas prestações para cada mês de atraso, para quatro prestações por um mês de débito".

RESOLUÇÕES
Segundo a Subsecretaria de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional, embora a Portaria tenha se originado pelo "grande grupo de devedores que se formou no país", "em Santa Catarina este número de contribuintes em débito não é muito elevado, porém os maiores devedores são os órgãos do poder público, principalmente prefeituras, e empresas de pequeno e médio porte".

Determina a Portaria no. 252 que o pedido de parcelamento será manifestado perante o órgão local a que o contribuinte esteja vinculado, uma vez que qualquer agência do INPS tem autonomia de decisão. Para as empresas que têm domicílio bancário a requisição deverá ser entregue ao banco, sendo que as análises de todos os pedidos serão feitas por computador eletrônico da Dataprev.

Para a requisição do parcelamento das contribuições em atraso, o contribuinte deverá anexar: confissão do débito, formulada em impresso próprio; cópia da guia de recolhimento quitada referente à contribuição do último mês de competência vencido; discriminativo do débito confessado, em formulário próprio. Para facilitar a amortização do débito consolidado, "as respectivas parcelas serão iguais em cada doze meses, rateando-se os juros de mora e a correção monetária vencidos pelo período, e fazendo-se o recálculo das parcelas para os doze meses subsequentes".

Para os que já tenham seu débito ajustado, mas que ainda não tenha sido objeto de sentença, poderão também beneficiar-se da disposição de pagamento das contribuições devidas até junho de 75 até o prazo de 31 de dezembro de 75, sem multa, desde que seja recolhido oportunamente o valor dos débitos, "hipótese em que o INPS concordará com a extinção do feito, respondendo o executado pelas custas e pelos honorários advocatícios cabíveis".

A amortização do débito confessado realizável somente até quatro vezes o total dos meses em atraso, faz exceção quando ocorrer "a amortização da parcela inicial ultrapassando vinte avos do lucro tributável", quando então o número de parcelas será determinado pela "divisão do total do débito consolidado pelo valor correspondente a um vinte avos do lucro tributável".

Codesul passa de Konder a Guazelli, por rodízio

Está confirmada para as 11 horas de hoje, nesta capital, a reunião do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul — CODESUL —, que contará com a participação dos governadores Antônio Carlos Konder Reis, Sival Guazelli e Jaime Canet Júnior.

Os Chefes dos Executivos do Paraná e Rio Grande do Sul chegam a Florianópolis por volta das 10h30m, retornando aos seus Estados no período da tarde.

Durante o encontro o governador Konder Reis, segundo prevê o regimento do CODESUL, que estabelece o sistema de rodízio, transmitirá a presidência do Conselho ao governador Sival Guazelli. A pauta da reunião também fixa a eleição do presidente e vice-presidente do BRDE; a alteração dos regimentos internos do CODESUL e BRDE e posse do novo Secretário Executivo do Colegiado.

Os governadores do Paraná e Rio Grande do Sul virão a Florianópolis acompanhados de diversos assessores, entre os quais seus secretários da Fazenda e Planejamento.

Por outro lado, a Diretoria e a Junta de Administração do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul reunir-se-á tarde de ontem em Florianópolis, apreciando e aprovando uma série de novos financiamentos para empresas dos três Estados sulinos.

Também nesta capital está sendo realizada reunião das chefias e técnicos dos departamentos financeiros das três agências do Banco.

Mobral comemora dia da alfabetização. Com missa

O Dia Internacional da Alfabetização foi comemorado ontem com programação a cargo dos postos culturais do Mobral, em 87 municípios catarinenses e nos demais sob a responsabilidade das comissões municipais do Mobral. A Coordenação Estadual do Mobral, com sede na Capital, mandará rezar uma missa adiviva à data, amanhã às 18h30m, na capela do Colégio Sagrado Coração de Jesus. Para o ato religioso está convidando as autoridades e a comunidade em geral.

O Mobral em Santa Catarina continua a desenvolver normalmente suas atividades de alfabetização e educação integrada, apesar de no ano passado ter atingido a meta de erradicação do analfabetismo. Para este ano, a meta de alunos a conveniar é de 36.400 e até o momento foram conveniados 19.500 alunos, para o programa de alfabetização funcional. Segundo informou a Coordenação Estadual do órgão, as maiores dificuldades encontradas até o momento para que a meta seja atingida, é a distância entre a população, sendo que em alguns municípios não existe praticamente a possibilidade de juntar os analfabetos.

Segundo a Coordenação, no momento em Santa Catarina não existe falta de professores para alfabetização funcional, sendo que a maior causa de evasão de alunos é motivada pelo frio, mudança de residência e também pelas colheitas. Segundo informações, a evasão causada pelas colheitas não chega a preocupar o Mobral, pois geralmente os alunos se afastam por um determinado período e depois voltam a frequentar as aulas. O Mobral está ativando a formação de grupos de apoio e de subcomissões — integradas por elementos das comunidades — que estão ajudando na prevenção da evasão. Esses grupos estão exercendo atividades principalmente nas zonas de populações mais rarefeitas.

Também no município de Florianópolis estão sendo implantadas subcomissões formadas por elementos das comunidades de Canasvieiras e Jurerê, cujo objetivo é formar mais classes, além de mobilizar a comunidade para os trabalhos do Mobral, evitando a evasão de alunos. Várias classes são mantidas atualmente em funcionamento na Capital, tanto de alfabetização funcional, como de educação integrada, na Penitenciária do Estado, Colônia Penal, Sesc e Telesc. A empresa de Telecomunicações de Santa Catarina — Telesc — já desenvolveu dois cursos de alfabetização este ano, destinados a funcionários da empresa oriundos do interior do Estado.

No Instituto de São José está se desenvolvendo um curso, destinado a funcionários de pacientes, dentro da aplicação da terapia ocupacional.

ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL
Dados estatísticos fornecidos pela Coordenação Estadual do Mobral mostram os resultados obtidos até o momento no Estado: em 1970 foram conveniados 9.174 alunos e alfabeti-

zados 5.081; em 1971, 91.572 conveniados, para 52.680 alfabetizados; em 1972 — 70.242 conveniados, para 36.283 alfabetizados; em 1973 — 63.955 conveniados, para 31.056 alfabetizados; em 1975 — 91.805 conveniados, para 45.119 alfabetizados. Os dados parciais relativos a 1975 dão conta de que dos 19.500 conveniados (para um total de 36.400), até o momento 1.500 alunos já foram alfabetizados.

Dentro do projeto de educação integrada levado a efeito através de convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado, em 1972 foram conveniados 7.200 alunos e aprovados 2.658; em 1973 houve 15.000 conveniados, para uma aprovação de 10.666 alunos. Em convênios feitos com as prefeituras para programas de educação integrada em 1971 foram conveniados 2.239 alunos e aprovados 445; em 1972 — 7.702, para uma aprovação de 2.047; em 1973 — 5.601 e aprovados 1.068; em 1974 — 4.923 e até agora — dados parciais — foram aprovados 955 alunos. Em 1975 foram conveniados 5.280.

CONVÊNIO ESPECIAL
O Mobral desenvolve atualmente em Lages uma experiência pioneira a nível nacional, com a implantação de um curso para deficientes de audiocomunicação. Trata-se de um curso de alfabetização de deficientes, através do método do Mobral, com uma classe de oito alunos, que é o máximo permitido para classes de deficientes. Dessa forma, o Mobral está procurando empregar o seu método de ensino dentro da educação especial.

PROFISSIONALIZAÇÃO
Paralelamente vem sendo desenvolvido em 30 municípios catarinenses o projeto famílias ocupacionais, que visa a semiqualificação de alunos egressos ou cursantes dos programas do Mobral. Através do convênio firmado em 12 de maio deste ano, entre o Mobral e a Federação dos Agricultores do Estado de Santa Catarina — FAESC — ficou estabelecida a meta de serem treinados 1.200 agricultores no próprio setor. O curso, segundo a Coordenação, vem funcionando em 30 municípios, com 98 por cento de resultados satisfatórios.

No Estado, dentro desse programa serão atingidos 40 municípios. Os técnicos executantes dos cursos são agrônomos, veterinários, técnicos agrícolas e florestais ligados à Acreasco, Ministério da Agricultura e IBDF. Os cursos estão sendo executados dentro dos seguintes projetos: plantas alimentícias, fruticultura de clima temperado, bovinocultura e espécies florestais. Os cursos estão sendo dados num período de sete a oito meses, acompanhando o ciclo vegetativo dos projetos.

Em novembro próximo, será realizado em Criciúma um encontro cultural do Mobral, o primeiro a nível estadual, com objetivo de desenvolver as atividades culturais e divulgar as atividades do órgão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
AO CONCURSO VESTIBULAR 1976

- As inscrições estarão abertas de 16/09/75 a 13/10/75, no DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico), situado no Conjunto Universitário da Trindade, com o seguinte procedimento a ser observado pelo candidato: 1.1. Recolher, no Posto da Caixa Econômica Estadual, nele situado, a taxa de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) e exigir, no ato do prospecto contendo programas, formulário e instruções necessárias. 1.2. Apresentar o formulário, preenchido, subscrito e sem qualquer rasura ou emenda, no DRCA, acompanhado do documento com valor legal de identidade (carteira de identidade preferentemente); prova de escolaridade do 2o. grau, comprovante de pagamento da taxa e três fotografias 3x4 recentes e datadas, mediante o que será fornecida a cédula comprobatória da inscrição. 1.3. O candidato que incluir Educação Física como opção deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico de sua capacidade física e psicomotora para frequentar o referido curso. Este atestado será apresentado no momento de sua inscrição no DRCA, juntamente com os documentos arrolados no item 1.2. 1.4. O candidato que incluir opção para o Curso de Agronomia poderá apresentar, no ato da inscrição ou até 20 de dezembro, prova de sua vinculação à agropecuária ou comprovante de curso de 2o. grau, expedido por estabelecimento de ensino agrícola, a fim de que possa concorrer aos benefícios estabelecidos pela Lei 5.465 de 03/07/68, regulamentada pelo Decreto no. 63.788, de 12/12/68. As provas de vinculação à agropecuária deverão ser fornecidas pela Confederação Nacional de Agricultura, através das Associações Rurais, ou pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, ou ainda por entidades filiadas ao sistema da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural. Poderá ser aceita inscrição condicional do candidato que ofereça atestado de que está prestes a obter a escolarização do 2o. grau, até 20 de dezembro, entretanto, terá que transformá-la em efetiva, mediante requerimento instruído com certificado de conclusão, sem o que será considerada, automática e definitivamente, cancelada.
- As vagas fixadas, num montante de 1960 (980 por semestre) estão assim distribuídas: 2.1. Área de Ciências Biológicas: 450, das quais, 100 para Medicina, 80 para Odontologia, 90 para Farmácia e Bioquímica, 60 para Enfermagem, 60 para Agronomia e 60 para Ciências — habilitação de 2o. grau em Ciências Biológicas. 2.2. Área de Ciências Físicas: 480, das quais, 100 para Engenharia Civil, 100 para Engenharia Elétrica, 100 para Engenharia Mecânica, 60 para Ciências — habilitação de 2o. grau em Matemática, 60 para Ciências — habilitação de 2o. grau em Física e 60 para Ciências — habilitação de 2o. grau em Química. 2.3. Área de Ciências Humanas e Sociais: 690, das quais, 100 para Direito, 80 para Economia, 80 para Ciências Contábeis, 80 para Administração, 60 para Pedagogia (Licenciatura), 60 para Estudos Sociais — habilitação de 2o. grau em Geografia, 60 para Estudos Sociais — habilitação de 2o. grau em História, 60 para Estudos Sociais — habilitação de 2o. grau em Filosofia e 50 para Serviço Social. 2.4. Área de Artes e Comunicações: 340, das quais, 60 para Biblioteconomia e Documentação, 40 para Educação Física (Licenciatura) — sexo masculino, 40 para Educação Física (Licenciatura) — sexo feminino, 20 para Letras — Licenciatura de 2o. grau em Latim e Literatura Latina, 80 para Letras — Licenciatura de 2o. grau em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 40 para Letras — Licenciatura de 2o. grau em Língua Francesa e Literatura Correspondente, 60 para Letras — Licenciatura de 2o. grau em Língua Inglesa e Literatura Correspondente.
- As provas serão realizadas no Conjunto Universitário da Trindade, nos dias 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 1976, exigindo-se a apresentação de cédula comprobatória da inscrição, acompanhada de identidade do candidato. 3.1. Todos os exames, com a duração máxima de quatro horas, terão início às oito horas, devendo o candidato comparecer ao local quarenta e cinco minutos antes. 3.2. Não será concedida revisão de provas, nem dos resultados caberá recurso de qualquer natureza.
- A regulamentação quanto a critérios complementares, como o de elaboração das provas, o de ponderação aos graus segundo as áreas de conhecimento, o de eliminação do candidato, sobre o programa de nivelamento e o de classificação para efeito de matrícula, acha-se contida na Portaria no. 314/75, de 29 de agosto de 1975, baixada pelo Magnífico Rector, publicada no mural do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e constante do Ilveto de Instruções Gerais e Programas, ao Concurso V. Vestibular Único e Unificado de 1976.
- O Departamento de Registro e Controle Acadêmico atenderá as inscrições de 2a. à 6a. feira das 13 às 18 horas e aos sábados das 8 às 12 horas.

Florianópolis, 05 de setembro de 1975

Mirlisa Cavalho
Diretora do DRCA, em exercício

Prof. Carlos Rodolpho Pinto da Luz
Presidente da CCCV

FOTO
PRIMAVERA
DE BRUNO HELLMANN

O melhor e mais organizado de Brusque. Uma perfeição em Fotos e Posters. Av. Cônsul Carlos Renaux — altos da Farmácia Lindóia — Brusque-SC.

O ESTADO

Diretor: José Matusalém Comelli
Diretor Comercial: Osmar Antônio Schindwein

Editor Chefe: Sérgio da Costa Ramos
Editores: Luiz Henrique Tancredo/Sérgio Lopes

Cartas

Tempo de Reivindicar

Informação geral

OPINIÃO I

Senhor Diretor: Conforme li dias atrás neste jornal uma carta de um leitor chamando um jornalista desta empresa de sem moral, e apesar de não conhecer pessoalmente nem o jornalista e nem o leitor ora em questão, achei de muito mau gosto a carta.

Será que este leitor não vê as coisas como elas são? Será que nas ruas desta nossa ilha de sol e mar, não existem mendigos? Nem fome? Nem miséria? Vamos enfrentar os fatos ruins para podermos melhorar as coisas, pelo menos enfrentá-las sem ofensas. Vamos crescer. E vamos continuar lendo gente do quilate deste jornalista. *Sibivino Cunha - Florianópolis.*

OPINIÃO II

Senhor Diretor: Como é possível que um leitor consciencioso dos seus deveres de cidadão, que tem o devido cuidado nas leituras dos jornais e revistas, venha de público chamar um jornalista, que ele mesmo não conhece, de "sem moral". Ora, Senhor Wiggers (é este o nome do leitor) então o Senhor trabalha com dois pesos e duas medidas?

Como é que o Senhor sabe que este jornalista em questão (eu não o conheço) "não tem moral"? Acaso as coisas que ele diz, que deseja, que cria não são o retrato da vida de nossa cidade, dos nossos pais, do nosso mundo de hoje? Olhe bem à sua volta, pare, e veja como o senhor errou. Veja as coisas como elas são e não como o senhor "pensa" que elas são. *Maria Augusta Araújo - Florianópolis.*

OPINIÃO III

Senhor Diretor: Na coluna "cartas" deste jornal, li uma carta que o Sr. Wiggers escreveu sobre o jornalista Cesar Valente.

Acontece que, eu também como leitora assídua deste conceituado jornal, venho dar a minha contribuição.

Não conheço o Sr. Wiggers, nem tampouco o jornalista em questão. Deste último li os seus artigos, os quais acho-os muito interessantes, inteligentes e de uma veracidade que incomoda. E aí é que está o ponto da questão: "incomoda". Incomoda tanto que o Sr. Wiggers sem conhecer o jornalista chamou-o até de "sem moral". Tire os óculos cor de rosa, Sr. Wiggers e enfrente a realidade. *Juliana Dutra - Florianópolis.*

Expediente

Empresa Editora
O ESTADO Ltda.

Administração, redação e oficinas: rua Felipe Schmidt, 116 - CP 139, CEP 88.000, endereço telefônico ESTADO, telefones 22-4139 e 22-1403 (redação), 22-5403 (publicidade) e 22-6792 (administração), telex 0482177 - Florianópolis.

Sucursais: Blumenau, Joinville, Itajaí, Rio do Sul, Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma e Tubarão.

Representantes: Rio de Janeiro e São Paulo - A.S. Lara Ltda., Porto Alegre - Propal Propaganda Representações Ltda., Curitiba, Recife, Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza - Pereira de Souza & Cia Ltda. Noticiário Nacional: AJB - Internacional AP, Radiofotos AP e Telefotos AJB

Santa Catarina tem se comportado galhardamente como um Estado que busca desenvolver-se com seus próprios recursos e às suas próprias expensas, antes de comparecer aos tribunais da Federação para reivindicar os quinhões maiores da partilha nacional. Assim, historicamente, o Estado não tem dependido da União, a não ser nas parcelas distributivas que pertencem aos trâmites regulares do processo federativo. Isso honra o espírito de iniciativa e o vigor protético da iniciativa privada estadual, os principais responsáveis pelo grau de desenvolvimento obtido pelo Estado ao longo desses anos, colocando-se entre os principais contribuintes de tributos federais. Mas, por outro lado, favorece o quase atávico esquecimento por parte dos órgãos federais, quanto à transferência para o Estado de investimentos ou obras que assinalem a presença efetiva do poder público federal - ao lado dos esforços acumulados pela iniciativa local.

Na agricultura, na pecuária e na indústria, Santa Catarina foi buscar os alicerces mais profundos de sua edificação econômica, como que a prevenir-se contra o destino de uma orfandade crônica, a lhe impor o dever de fazer da própria capacidade de produção e da filosofia de trabalho a única via eficaz de desenvolvimento. E o progresso já alcançado, nestes e em outros setores bafejados pelo espírito empreendedor autóctone, é de tal irreversibilidade que dá ao Estado garantias amplas de continuidade prosperidade e de crescente bem estar para o seu povo. Santa Catarina vai bem pelas suas pernas, e elas já suportaram, sem cambatear, as jornadas mais extenuantes da grande maratona pelo desenvolvimento estadual.

Daf se extrai o justo orgulho dos catarinenses - o da capacidade de gerir os seus destinos, o de não mendigar sem produzir. Mas não se poderá confundir essa ufania com a incapacidade patética de pedir. Principalmente quan-

do pedir não significa esperar por uma mão compadecida e estender uma migalha à guisa de lenitivo para a insolvência moral e financeira, ou o comparecer genuflexivo ante a autoridade superior, mas sim reivindicar, e reivindicar de uma posição de honra, conquistada palmo a palmo numa existência provada por toda sorte de vicissitudes e privações. A tradição de operosidade dos catarinenses não é incompatível com a idéia de recorrer o Estado ao auxílio da União. Ainda mais quando este auxílio aparece mais do que como uma questão de bom senso - para ser uma questão de justiça. A atual campanha que se ensaia em favor do Pólo Carboquímico é um dos casos, entre muitos, em que Santa Catarina pode comparecer e reivindicar ao Governo Federal, sem pedir nenhum favor. O Estado não quer mais do que o estritamente compatível com os seus direitos de unidade da Federação, e com as credenciais de que se torna portador.

Violência planejada

Atentados na Argentina, explosões em Londres, em Washington, em Timor, no Japão, na Alemanha, em todos os cantos do globo, deixam o leitor perplexo. De repente, o mundo descobriu que a violência é gratuita, e associou-se à ideologia. Mata-se tanto em nome do socialismo, como do capitalismo da anarquia, do comunismo, ou qualquer outra doutrina que consiga um número razoável de adeptos. Bombas são jogadas para atemorizar governos, seqüestros sucedem-se, já planejados, tudo sem um rumo definido.

Muitos perguntam-se: como terminará isso tudo? Terminará? O que se pode observar, nitidamente, é a ausência de uma linha diretiva, que conduza a algum final. Que não precisa ser feliz, mas que, ao menos, pudesse dar uma certeza de final.

Um livro de Aghata Christie, "Passageiro para Frankfurt", dá uma teoria curiosa. A violência no mundo atual estaria sendo planejada, controlada, não por um país, mas sim, por uma nova ideologia, estruturada em valores como raça (não uma só, mas várias, desde que puras), beleza, paz, e outros semelhantes. Ou, a violência seria um meio para se chegar à paz. Alguém, ou alguns, não têm na determinação de paz dos poderes tradicionais, e buscam-na através da destruição daqueles poderes.

Ficção? O mais provável. Quanto à realidade, o mais correto é a insatisfação retinente. E, ao invés de se tomar uma atitude radical, contra a violência, todos acompanham-na passivamente. Já é comum: cinema lotado, exibindo filme violento. Televisão com grande audiência, mostra violência.

A tônica do homem moderno, infelizmente, é a violência. Até quando perdurará? Uma pergunta para ficar na consciência dos homens conscientes. A resposta, por ora, é impossível de ser dada.

Pólo Carboquímico

Para analisar as providências já adotadas pelo governo do Estado em relação à instalação do pólo carboquímico em Santa Catarina e fornecer subsídios à Comissão Parlamentar Externa da Assembléia Legislativa, estarão reunidos às 8 horas de hoje vários assessores do Sr. Konder Reis. O encontro será presidido pelo vice-governador Marcos Henrique Buechler e contará com a participação dos secretários Augusto Baptista Pereira (Tecnologia e Meio Ambiente) e Sebastião Netto Campos (Indústria e Comércio). Também estarão presentes o deputado Bulcão Vianna, relator da CPE, e o presidente da Codisc, Sr. Nilson Boeing. Ao final do encontro, o deputado Bulcão Vianna estará de posse de um "dossier" contendo estudos de técnicos do governo, a fim de facilitar os trabalhos da comissão constituída na Assembléia Legislativa.

Por outro lado, hoje é dia de debates na Assembléia. Em sessão especial, que terá como conferencista o professor Alcides Abreu, os parlamentares estarão analisando, a partir das 20 horas, a criação do pólo carboquímico em Santa Catarina.

Quem quiser participar, é só comparecer. A sessão é pública.

Desmentido

O prefeito de Blumenau, Félix Theiss, também não assinou o manifesto de Lages, expedido após o encontro de prefeitos do MDB, em Lages, nos dias 2 e 3 de agosto último. Embora tenha participado do encontro, Theiss desmentiu, ontem, ser signatário do documento, assinado por vários prefeitos de agremiação.

Ao contrário da posição adotada em relação à administração estadual pelo prefeito de Lages, o Sr. Félix Theiss afirmou estar "agindo com moderação, bom senso e fidelidade em relação ao governo do Estado", assinalando que continuará procedendo dessa maneira "desde que tratamento recíproco nos seja dispensado".

Arena

O senador Lenoir Vargas Ferreira reuniu-se ontem ao final da tarde com a bancada do partido na Assembléia e, logo a seguir, com os demais membros da recém-eleita Comissão Executiva Regional.

Na reunião da Executiva, conforme fonte do partido, foi analisada "a complementação de providências para o funcionamento dos Conselhos Consultivo, Disciplinar e Fiscal, bem como da formação das comissões às quais incumbe realizar convenção nos municípios onde os diretórios não foram eleitos".

Sobre o encontro do presidente regional da Arena com a bancada estadual nada foi revelado. As especulações adiantam que teriam sido focalizados assuntos de ordem político-partidária, entre os quais uma possível distensão no affaire que envolve os deputados Epiácio Bittencourt e Martinho Ghizzo.

Festa do Colono

Será realizada no próximo domingo, 14, na cidade de Turvo, no Sul do Estado, a IV Festa do Colono. No programa de festividades, elaborado pela prefeitura municipal, em colaboração com a Cooperativa Agropecuária e Sindicato Rural de Turvo, está prevista recepção às autoridades às 9h30m, seguindo-se o

desfile pelas ruas centrais da cidade, até o Parque Municipal de Exposições.

As 12 horas, será oferecido um almoço aos convidados, e entregue os prêmios aos proprietários das máquinas premiadas no desfile. À tarde, haverá diversos jogos esportivos.

O secretário Victor Fontana, da Agricultura e Abastecimento, confirmou sua presença.

Alfabetização

Pela passagem do "Dia Internacional da Alfabetização", e do 5o. ano de efetivo início de funcionamento do Mobra, ocorrido ontem, a Coordenação Estadual do órgão está convidando para a missa em Ação de Graças, que será realizada no Colégio Coração de Jesus, amanhã, às 18h30m.

O Mobra, criado pela Lei 5.379, de 15/12/67, iniciou suas atividades efetivamente em 8 de setembro de 1970, quando o censo acusava no País a existência de 18 milhões de analfabetos de 15 anos e mais, correspondendo a 33,6 por cento da população adulta. Segundo informações contidas em uma revista editada pelo órgão, em cinco anos foram alfabetizados aproximadamente 8 milhões de pessoas, reduzindo o índice de analfabetismo para 18,7 por cento, em julho do corrente.

Pan Arte

Que se repita o acontecido com a revista *Crisis*, do uruguaio Eduardo Galeano (mas editada na Argentina): o jornal Pan Arte, dos diretórios da Ufc, conseguiu chegar ao seu segundo número. Galeano não tinha esperanças de chegar ao terceiro número, e agora *Crisis* é uma das revistas mais vendidas na Argentina.

O lançamento do segundo número de Pan Arte, como convém ao acontecimento, será realizado hoje, às 20 horas, no diretório acadêmico do Centro de Educação, na Cidade Universitária. Simultaneamente, no mesmo local e horário, será feita a abertura de uma exposição de Artes Plásticas, da universitária Waldete Maria Martins Alves.

Como coquetel, será servido chá.

Quem tem razão?

Aconteceu ontem à tarde, por volta de 14 horas, num dos horários da Associação, linha Capoeiras-Centro: duas senhoras, no momento de pagar a passagem, deram Cr\$ 1,20 - a passagem, naquela linha, custa Cr\$ 0,70. Estavam faltando, portanto, Cr\$ 0,20. O cobrador foi intransigente: queria os vinte centavos restantes. Como não tinham trocados as duas senhoras tiveram que trocar uma nota de Cr\$ 10,00. Só que, ao dar o troco, o intransigente comeu dez centavos, cobrando Cr\$ 1,50.

Um passageiro que viu toda a cena, ao passar na roleta, deu Cr\$ 1,00, recebendo vinte centavos de troco. Ao exigir o troco certo, ouviu, com o maior espanto, o cobrador comentar, com a cara mais deslavada desse mundo: "O senhor não se manca, querer tão pouco?"

Além de exigir os dez centavos, o passageiro - devidamente identificado - fez questão de contar a estória à IG, para perguntar, por fim: "Afinal, quem tem razão?"

Retrato quase perfeito

O filme que está passando no cine Cecomtur, "A Primeira Página", do americano Billy Wilder (famoso por sua comédia "O Pecado Mora ao Lado", com Marilyn Monroe), merece ser visto, por quem gosta de uma boa comédia, e de ambientes de redação de jornal, principalmente dos velhos jornais, com as antigas rotoplanas, que fazem, atualmente, as delícias dos museus de imprensa.

Jack Lemon, o foca que se transforma no repórter número um do "Examiner"

reflete bem a situação do jornalista dos anos 20, empírico, gostoso, quase amador. E o diretor-editor-chefe, Walter Mathau, representa exatamente o comportamento daquela imprensa, onde, antes de saber o que o leitor gostaria de ler, valia mais a manchete, de preferência em vermelho, que vendesse, que a traísse o zé-povinho (como ainda existem algumas reminiscências atualmente), sem qualquer preocupação com seus interesses, e, muito menos, com os do entrevistado.

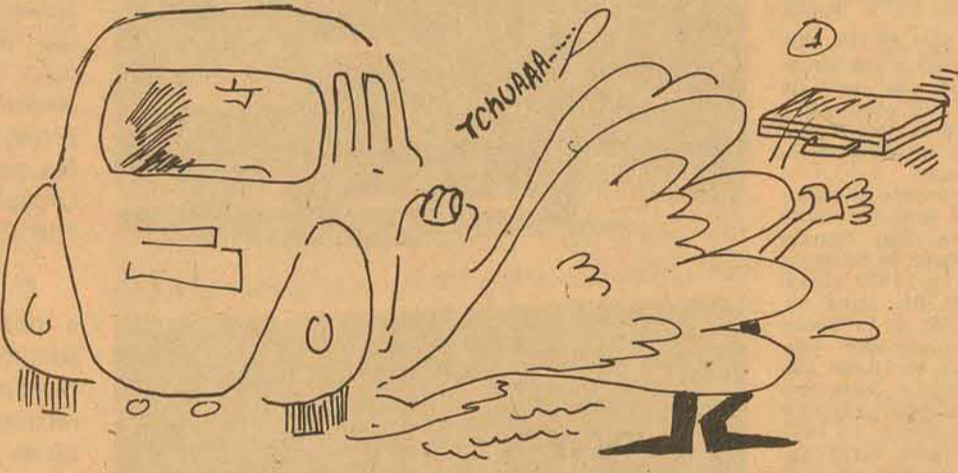
Quanto ao ambiente da redação do "Examiner", é um retrato quase perfeito do mundo. Quase...

Dr. Dom Quixote

Bem *sui generis* a formatura dos médicos de 75 da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: elegeram como parainfante, e homenageados, personalidades brasileiras já desaparecidas, mas ligadas ao combate às doentes endêmicas no País. Sarmento Leite, que combateu a peste bubônica em Porto Alegre, foi eleito parainfante, e Vital Brasil, Carlos Chagas, Adolfo Lutz, Osvaldo Cruz, e Noel Nutz, foram os homenageados.

Na capa do convite, os formandos resolveram colocar a figura de Dom Quixote, "como símbolo do médico lutando quixotesco contra todas as dificuldades, e impotente para modificar as estruturas do ensino de medicina no Brasil".

Os formandos alegam justificando sua posição, "a irrelevância do curso de medicina, que forma médicos especialistas, quando o Brasil vive graves problemas de doenças endêmicas".



Horticultura Ilhoa

"Volte ao assunto!" - es creve-me um excelente amigo, rematando uma carta, em que me louva o artigo publicado na edição de 4 do corrente, e sugerindo-me razões para insistir na idéia de incrementar a horticultura na Ilha. E diz: "Ratones está ali, a poucos minutos da cidade; são terras boas para planta, hoje procuradas com interesse por compradores da capital". Lamenta, porém, que o distrito ainda tenha de esperar maiores atenções dos poderes públicos.

Ratones, acredita ele, possui condições naturais para transformar-se "em núcleo promissor no auxílio do suprimento à população de Florianópolis".

Dê-se-lhe boa estrada, consertem-se-lhe os pontilhões e os bueiros - e o resto virá de imediato, pensa o meu nobre amigo, que por lá já se acha, plantando e colhendo.

O problema do abastecimento frutícola e hortícola da capital catarinense apresenta aspectos que denunciavam, entre as causas, algumas contrastantes face a duas peculiaridades naturais de nossa gente: a capacidade física e inteligência para o trabalho agrícola e sentido de iniciativa progressista do ilhéu. Acrescente-se o senso de organização empresarial que se ostenta em setores diversos, colimando a expansão da produtividade catarinense.

Nesse caso especial da horticultura e da fruticultura ilhoas parece não se justifica o retraimento do espírito de iniciativa, sobretudo quando se sabe que as terras da Ilha de Santa Catarina compensaram, no passado, empreendimentos que tiveram notável êxito.

Não há muitos anos, a cafeicultura ilhoa conquistava triunfante preferência na exportação. Por que morreu?

Não será possível descobrir e apontar, entre os motivos predominantes na extinção da cafeicultura e, pois, da celebridade do "café sombreado", a falta de assistência conveniente e clarividente a alguns esforçados cafeicultores que acreditavam no produto e na possibilidade de erguê-lo a justos níveis de comércio e preferência do mais famoso café do Sul do País.

O mesmo aconteceu com a nossa fruta, especialmente a laranja açucar, a laranja e outras.

As frutas de importação têm desbancado o produto local, numa competição que, aliás, não prevalece a natural, mas talvez o cuidado de seleção e apresentação.

O fato, portanto, é que não escasseiam as razões de preferência e predominância do nosso produto frente ao

que nos chega de outras plagas do País ou mesmo do exterior.

Quanto à horticultura, que tem de ser inexplicável fora do âmbito do Estado ao tomate, além de outras espécies, de fácil plantio e simples colheita.

Aqui estou, pois, de volta ao assunto de meu escrito de há poucos dias e em busca de quem pondere no interesse de valorização do solo que o destino propiciou ao ilhéu para que o aproveitasse, fazendo-o produtivo na evolução econômica do meio e do homem que o habita e cultiva.

Concentremos assim alguma atenção ao que representa esse riquíssimo patrimônio, fadado a responder generosamente à capacidade e ao dinamismo do homem que saiba e queira valer-se da fertilidade de suas terras. A tarefa será meritória e sem dúvida revelará a dignidade do trabalhador, correspondente à importância da preciosa dívida da natureza.

Gustavo Neves

Presidente recebe projeto integral do Poloamazônico

Brasília — O Presidente Geisel recebeu ontem das mãos do Ministro do Interior, Rangel Reis, o projeto do grupo Rio Dourado (Sul-América, Atlântica-Boavista, Peixoto de Castro e Bradesco) para implantar no primeiro pólo amazônico, próximo ao Xingu, um complexo agropastoril e industrial.

— Já na instalação o projeto agropecuário serão dispendidos Cr\$ 226 milhões em sete anos. Também será construído um frigorífico com participação de capital externo, no valor de Cr\$ 200 milhões, e estão previstos outros investimentos no campo da mineração e do reflorestamento. A área do projeto, é de 170 mil hectares.

Trata-se do primeiro grande investimento nacional em área do programa "Polamazônia". Os diretores dos grupos econômicos responsáveis pelo projeto entrevistaram-se ontem com os ministros do interior e do planejamento, Rangel Reis e Reis Veloso, a quem entregaram o trabalho com a previsão dos investimentos nos próximos anos. Dentro de 60 a 90 dias eles retornarão a Brasília para novos contatos e para apresentar o projeto de instalação de um frigorífico naquela área - às margens do Rio Fresco, afluente do rio Xingu, no estado do Pará - com capacidade de abate de 600 cabeças diárias (a plena carga).

Esses empresários são Marcus Vinícius Prati de Moraes e Sarcinelli Garcia (grupo Peixoto de Castro); Antonio Carlos de Almeida Braga e João Carlos Almeida Braga (Atlântica-Boavista); Amador Aguiar e Mário Aguiar (Bradesco); Leonídio Ribeiro Filho e Tales Campos (Sul-América).

A primeira fase do projeto compreenderá a formação de um rebanho de 65 mil cabeças de gado. Dos 170 mil hectares disponíveis, foram destacados 95 mil hectares para o projeto agropecuário. Outros 47 mil hectares serão mantidos como reserva florestal de acordo com a legislação que regulamenta a ocupação da Amazônia.

— A espessura do solo na região Amazônica não costuma ser grande - salientou ontem, no Ministério do Interior, Tales Campos, um dos diretores do projeto. — Mas no caso da área adquirida, o solo atinge até 2 metros, o que garante o êxito da utilização nacional do terreno.

Fontes do governo negam afastamento de Siqueira

Brasília — Fontes autorizadas do governo revelaram ontem, a propósito de notícias veiculadas, que o diretor-geral do Dasp, Coronel Darcy Siqueira, não irá deixar suas funções, embora fosse de sua vontade fazê-lo, em consequência de alguns atritos com outros setores federais.

O principal motivo de um suposto pedido de demissão do Cel. Darcy Siqueira ao presidente Geisel - o que não chegou a acontecer - foi atribuído inicialmente à transferência das competências da Codebrás e do Gemud do Dasp, que não possui estrutura para assumir-las a não ser que fosse transformado em um Ministério, de acordo com o pensamento do Cel. Darcy Siqueira.

AS DIVERGÊNCIAS

Acreditaram as fontes que o mesmo decreto que transferiu ao Dasp a coordenação do desenvolvimento de Brasília - Codebrás, e do grupo executivo da complementação da mudança dos órgãos da administração federal para Brasília - Gemud, criou um cargo de secretário-geral, um de inspetor geral de finanças e quatro de secretários. Entretanto, estas medidas não foram julgadas como suficientes pelo Coronel Darcy Siqueira para bem dotar o Dasp.

Assim, o diretor geral do Dasp enviou um programa de organização do seu órgão à secretaria de planejamento que o dotaria em termos de um superministério. A idéia, não foi aceita pelo Ministro Reis Veloso causando um certo descontentamento no coronel Darcy Siqueira, o que o levou a manifestar a alguns assessores do palácio do Planalto a sua intenção de pedir demissão.

Entretanto - asseguraram as fontes - , depois de escutar o Ministro Golberri do Couto e Silva, chefe do gabinete civil da Presidência da República, e o coronel Moraes Rego, assessor especial do Presidente Geisel, o coronel Darcy Siqueira voltou atrás na sua decisão. "Pode-se dizer que houve um adiamento da crise".

Maiores de 16 anos poderão votar em 76

Brasília — Se for aprovada a proposta de emenda constitucional que o Congresso acaba de receber, os brasileiros maiores de 16 anos poderão se alistar eleitores, sob a condição de que tenham casado. A proposta foi lida ontem em sessão conjunta do Senado e da Câmara, às 18h30m. A proposta altera o artigo 147 da constituição, que diz simplesmente: "são eleitores os brasileiros maiores de dezoito anos alistados na forma da lei". A proposta agora em tramitação no Congresso limita-se acrescentar: "é maiores de dezesseis anos, quando casada a incapacidade pelo casamento".

DIRETOR PRESIDENTE DA 3M DO BRASIL LTDA. VISITA FLORIANÓPOLIS

Estará nesta capital no próximo dia 11, Mister Damon S. Vitale que recentemente assumiu a presidência da 3M do Brasil. Desembarcará às 8 horas e 30 minutos no Aeroporto Hercílio Luz, acompanhado do Diretor-Sócio sr. Roberto Marchiori, onde serão recepcionados pelos srs. Faical Kalil Farran, gerente regional Paraná-Santa Catarina, e Sílvio A. Vicelli, gerente da filial desta Cia. em Florianópolis.

COBERTURAS HORIZONTAIS

Em cimento amianto para pronta entrega

SANOCALHA 43 - ATE 7,50m

SANOCALHA 90 - ATE 9,20m

TELHA MODULAR - ATE 3,70m

SANOCALHA BANDEJA ATE 4,00m

SANO S.A. - INDUSTRIA DE CIMENTO

FLORIANOPOLIS - SC - RUA ANITA

GARIBALDI, 6-10 AND. - GRUPO 1

E 2 - TEL.: 3221 - DDD 0472

LINHA COMPLETA DE CIMENTO AMIANTO

CHAPAS ONDA LARGA E ONDA CURTA

VERMELHINHAS - CAIXA D'AGUA

TUBOS E CONEXÕES

CRESCIUMENSE

Informa seus novos telefones:

44-0070

44-2157

22-6814 - Residência do Gerente

Francelino anuncia Comissão Executiva na sexta-feira

Brasília — O novo presidente nacional da Arena, deputado Francelino Pereira, anunciou, ontem, que até sexta-feira próxima estará organizada a chapa dos membros da comissão executiva nacional, mas desautorizou categoricamente as especulações que vem circulando quanto ao aproveitamento de nomes, observando que, até agora, não escolheu nomes.

A nova comissão executiva da Arena será anunciada na sexta ou na segunda-feira, segundo Francelino Pereira. "Só posso me fixar em nomes quando me fixar em todos. Não posso discutir esse ou aquele nome além de ser impudente, estaria comprometendo a discricionariedade, principal virtude de quem escolhe".

O deputado Francelino Pereira disse que está sendo obrigado a adotar uma posição discreta, até porque ainda não assumiu a presidência do partido, ainda entregue a Petrólio Portela. Só depois da convenção nacional do dia 21 de setembro, de se considera presidente da Arena.

CONVENÇÃO

A propósito da convenção nacional do dia 21 de setembro, manifestou a esperança de que venha a se transformar num simples convênio, mas numa tribuna para discussão de problemas políticos e de questões nacionais de grande envergadura.

O programa do partido vai ser amplamente debatido. Esta é uma questão que interessa a todos nós - disse.

Deixou claro que pretende aproveitar a deputada Lígia Lessa Bastos para a comissão executiva nacional da Arena, provavelmente entregando à parlamentar carioca a direção do departamento feminino da Arena.

Negou Francelino Pereira que já tenha escolhido o senador Virgílio Távora para a secretaria-geral da Arena, observando que ainda não se fixou em nomes.

A secretaria geral é muito importante e requer exame cuidadoso, para que o escolhido seja um homem capaz de preencher as qualidades exigidas. Ao secretário geral está entregue a responsabilidade de zelar pela organização estrutural do partido.

TRABALHO DE EQUIPE

O deputado Francelino Pereira acredita que a fundação Milton Campos vai fornecer todo o material de que a Arena precisa para dinamizar suas atividades no país. A fundação, presidida pelo deputado Marc Antonio Maciel, vai coordenar as pesquisas a nível nacional, em todos os estados, assim como levantar os temas que o partido deve utilizar nacionalmente.

A fundação poderá, ainda, promover simpósio em todos os estados, incentivar a criação intelectual, fornecer material para a dinamização do partido - disse Francelino Pereira.

O presidente da Arena acredita que os debates sobre diferentes problemas nacionais poderão explodir na convenção nacional do Dia 21 de setembro. "Depois disso, nós vamos cuidar de ganhar as eleições municipais de ponta a ponta. Por isso, vamos trabalhar em equipe, que é com equipe que se ganha".



Pereira: até agora sem nomes

Azeredo condecora o chanceler argentino

Num sinal definitivo de que as relações entre seu país e o Brasil entram agora numa fase de distensão, o chanceler argentino Angel Robledo anunciou ontem para "breve" uma reunião da Comissão Especial Brasil-Argentina de comércio - CEBAC -, cujos trabalhos vinham sendo entravados desde 1972, quando se acirram as divergências políticas em torno do aproveitamento do rio Paraná, através da construção da usina de Itaipu.

Robledo falou aos jornalistas momentos antes de embarcar na Base Aérea Militar de Brasília de regresso a Buenos Aires, marcando todas as suas declarações com o mesmo tom de otimismo a respeito do futuro das relações Brasil-Argentina que já usou no seu discurso de saudação ao chanceler Azeredo da Silveira, no Itamaraty:

— Ratifico em todos os momentos e em todos os lugares - disse o Ministro das Relações Exteriores argentino - os esforços e pontos-de-vista defendidos pelo chanceler do Brasil.

Ao dar notícia da próxima reunião da Cebac, aparentemente livre das prevenções e desentendimentos que bloquearam os seus trabalhos nos últimos três anos, o ministro



Robledo e Azeredo durante o almoço no Itamaraty

Robledo fez questão de frisar que o comércio entre o Brasil e a Argentina, superior a 500 milhões de dólares anuais, pode ser desenvolvido e utilizado para apresentar resultados ainda melhores.

Muito embora se esperasse ainda ontem o anúncio do nome do futuro embaixador da Argentina em Brasília, subs-

tituto do próprio chanceler, que continua credenciado como chefe da representação de seu país no Brasil, Angel Robledo afirmou à sua partida que esse nome será conhecido "na próxima semana".

No almoço que ofereceu ao Ministro argentino no Itamaraty, o chanceler Azeredo da Silveira ressaltou que a amiza-

de entre a Argentina e o Brasil é um imperativo e que a cooperação entre ambos só tende a se ampliar.

Logo após o almoço que lhe foi oferecido pelo chanceler Azeredo da Silveira, o ministro Angel Robledo foi condecorado por seu colega brasileiro com a Grã Cruz do Cruzeiro do Sul.

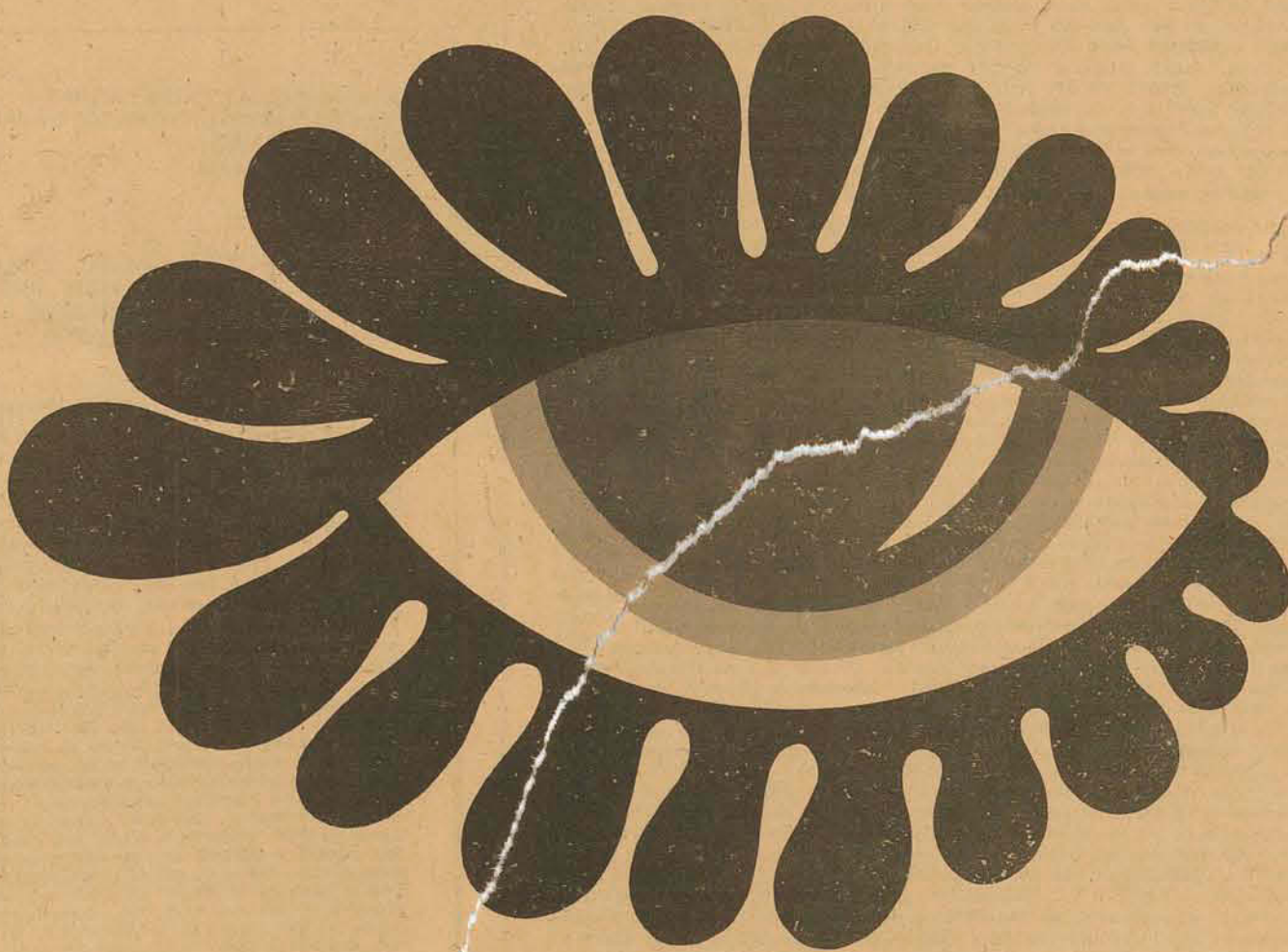
Esperando visitas, a ACP comunica seu novo endereço e telefone e conta algumas novidades.

A diretoria da Associação Catarinense de Propaganda deu uma de mineiro e aprontou uma boa novidade para os publicitários de Santa Catarina. A ACP está de sede montada, com telefone e tudo. A geladeira ainda vai demorar uns dias, por isso é conveniente levar o uísque e o baldinho de gelo. Do resto o seu Osny toma conta, inclusive do recebimento das mensalidades (20 cruzeiros por mês) e da con-

fecção das carteiras de sócio. Agora que já temos uma sede, com expediente normal em horário comercial, dá para contar que em breve teremos um seminário de marketing como nunca se viu por aqui. E isso é só o começo. Para saber mais novidades, apareça lá na ACP, rua Felipe Schmidt, 27, Edifício Dias Velho, conjunto 814. O telefone é 22-2425.

ACP Associação Catarinense de Propaganda

TEM GENTE USANDO O NOME DA GRAFO'S.



ABRA O OLHO.

A Grafo's, com seus oito anos de vida, ficou conhecida como sinônimo de impressos de ótima qualidade, entrega pontual e preços justos. Mas agora tem gente tentando usar esse nome. Abra o olho.

veja bem o endereço. Se não for Felipe Schmidt, 115, não é Grafo's. Se você fizer isso, estará poupando uma grande vergonha para o pessoal da Grafo's. Ver seu nome sendo usado em serviços de má qualidade.

grafos • indústria gráfica Ltda.

FONES 22-2300 E 22-2629 - FELIPE SCHMIDT, 115 - FLORIANÓPOLIS

INTERIOR

Inter vendeu Parraga para a Ponte Preta

Lages (Sucursal) — O Internacional vendeu ontem o passe do centro avanço Parraga à Ponte Preta de Campinas, por 45 mil cruzeiros. O jogador, que passou por um período de testes no Guarani, voltou a Lages sem ter acertado e acabou sendo negociado pelo empresário/treinador Zezé. Parraga receberá cinco mil cruzeiros mensais mais o aluguel de um apartamento em Campinas, além de ter ganho (?) 15 mil na sua venda. O Internacional ficou com apenas 30 mil cruzeiros.

O acerto com a Ponte Preta aconteceu porque o Guarani queria Parraga apenas por empréstimo. Como o Internacional e o jogador não concordaram com a proposta, Zezé acabou vendendo o passe para a Ponte Preta. O jogador viajou ontem à noite para Porto Alegre, de onde seguirá para Campinas, integrando-se ao plantel da Ponte Preta, que inclusive nem exigiu que Parraga fizesse testes antes de assinar o contrato.

Outro jogador que pode ir para a Ponte Preta é o zagueiro Mário José. Isso só vai acontecer se o Internacional concordar em emprestar seu jogador, pois nesse caso a Ponte não está interessada na compra do passe. Moura, por outro lado, também quer sair de Lages mas prefere ficar em Florianópolis, existindo a possibilidade de que venha a ser contratado pelo Avaí.

Situação do Marcílio preocupa presidente

Itajaí (Sucursal) — Depois do empate em zero com o B.ependi de Jaguará do Sul, a diretoria do Marcílio Dias achou ruim o resultado, entendendo que muitos jogadores não apresentaram o rendimento esperado.

Crispim, que havia sido chamado para integrar o time na Taça Governador, foi dispensado ontem. Aconteceu que o técnico Bernardino Maia havia chamado o jogador, sem autorização dos dirigentes. Ontem Crispim esteve com a diretoria tentando o acerto mas o presidente Nery Paulo de Souza não aceitou a argumentação do jogador, afir-

mando que não o havia chamado.

Mas por volta das 17 horas de ontem, quando procurado por um repórter de O ESTADO para explicar a situação de Crispim, Nery Paulo de Souza respondeu grosseiramente, afirmando que "não tenho explicações a dar". Na verdade, ficou caracterizado que o presidente do Marcílio Dias não tem mesmo a tranquilidade para atender a repórteres e credores do clube, que o têm procurado diariamente.

O próximo amistoso do Marcílio Dias será amanhã à noite, em Itajaí, contra o Internacional de Lages.

AUTOMOBILISMO



A definição para Niki Lauda ao volante é de seus mecânicos, entusiasmados com a atuação do austríaco

Lauda: "um computador ao volante"

Morza, Itália — Niki Lauda, que arrebatou a Emerson Fittipaldi o título mundial de automobilismo de Fórmula Um de 1975, mantém o mesmo ânimo fora de suas Ferrari, como no volante durante as corridas.

"Precisava apenas de meio ponto para ganhar o título", afirmou ele ao término do Grande Prêmio da Itália. "Era difícil fracassar neste desafio. Contudo, só me senti seguro quando cruzei a reta de chegada", afirmou o piloto austríaco.

Lauda ficou em terceiro no circuito de Monza. Chegando depois de Clay Regazzoni, da Suíça e Emerson Fittipaldi, obtendo um total insuperável de 55,5

pontos nas posições mundiais. Para o término da competição resta apenas a disputa pelo Grande Prêmio dos Estados Unidos. Lauda conseguiu a coroa mundial em sua segunda temporada completa de Fórmula Um, ao acumular quatro grandes prêmios. Um segundo lugar, dois terceiros, dois quintos e dois sextos postos.

"Tive a chance de contar com uma máquina excelente, a mais rápida desta temporada e de um pouco de sorte, que me faltou no ano passado", declarou. "COMPUTADOR"

Niki nasceu em Viena. Filho de uma família rica começou a correr em

1970, com um March de Fórmula Três.

Um ano mais tarde, terminou em décimo lugar na Taça da Europa. Em 1972, pilotando um March, participou de várias disputas de Fórmula Um.

Em 1974 foi contratado pela Ferrari e logo impressionou os peritos por sua capacidade ao volante e seus recursos na prova de máquinas.

Começou muito bem o torneio de 1974, contudo foi superado por Fittipaldi e Regazzoni, após ser obrigado a abandonar a corrida em diversas ocasiões.

Este ano, contudo, ele começou a disputa com o pé esquerdo, ao conseguir

apenas cinco pontos nas primeiras quatro corridas da série.

Porém logo se recuperou e ganhou os grandes prêmios de Monte Carlo, Bélgica, Suécia e França.

"Parece um computador ao volante", afirmou o mecânico de Lauda, após a corrida de ontem. "É um grande conhecedor de motores. Nos ajudou muito durante o campeonato".

Para o próximo ano, Lauda planeja continuar pilotando a Ferrari e contar com Regazzoni como companheiro de equipe.

"O próximo ano será muito difícil", afirmou Niki. "Este ano lutei pelo título, no próximo lutarei para defendê-lo".

Novas ameaças a tenistas chilenos

Santiago do Chile — Novas ameaças de morte contra a equipe chilena que deverá ir a Suécia para jogar as semifinais da Taça Davis foram publicadas ontem pela imprensa de Santiago.

Não obstante, o principal assessor de imprensa do governo disse que "por moral e patriotismo a equipe chilena deve ir a Suécia e competir".

O Chile decidirá ainda se vai ou não a Baastad, na Suécia, para jogar pela Taça Davis, cujo desenvolvimento normal tem sido ameaçado por grupos políticos radicados na Suécia e contrários à junta de governo deste país.

O jornal "El Mercurio" publicou ontem, em primeira página, o "fac-símile" de uma carta que salienta ter sido recebida pelo tenista número um do Chile, Jaime Fillol, contendo ameaças a sua vida, extensivas a toda a equipe.

A breve nota, escrita em inglês, afirma: "Qualquer tenista vindo do estado fascista do Chile será assassinado. Nós os estamos esperando".

O envelope contém selos da Suécia e um timbre do Departamento dos Correios de Estocolmo, publica o "El Mercurio".

"Isto demonstra — salienta o jornal — a que extremos chegam alguns indivíduos e grupos descontrolados, por motivações políticas, tentando impedir que a disputa da Taça Davis, que, não é nada mais do que uma competição esportiva, se desenvolva normalmente".

"MORAL E PATRIOTISMO" Caso se confirme a ausência do Chile nos próximos dias 19, 20 e 21, a Suécia será considerada finalista.

Muitos jornais do Chile e figuras destacadas do tênis deste país têm salientado nos últimos dias a inconveniência dos jogadores irem a Suécia sem as devidas garantias.

Antes de adotar uma decisão, o conselho da Federação Chilena de Tênis ouvirá um relato do seu presidente, Hernan Basagoitia, vindo de Nova Iorque, onde foi para

conseguir junto à Federação Internacional a mudança dos jogos para outro país, o que não foi possível.

Basagoitia disse que os tenistas chilenos resolveram acatar a decisão da federação seja ela qual for.

O "El Cronista", jornal do governo que começou a circular ontem em substituição ao "La Patria" que encerrou suas atividades na semana passada, publica que "por moral e patriotismo a equipe chilena deve jogar na Suécia".

"Não sem surpresa temos presenciado uma campanha para impedir a presença do Chile em quadras suecas, argumentando alguns que o risco é muito grande para os tenistas", publica o "El Cronista". Acrescentando: "Tudo isto, arquitetado por grupos políticos interessados em prejudicar internacionalmente a imagem do nosso país, não deve encontrar entre nós terreno propício nem maior número de adeptos".

Continuando o "El Cronista" afirma "não se tratar de vencer a semifinal e sim de ratificar a firmeza espiritual do nosso povo. Silenciar ou não ir é simplesmente aceitar o jogo de nossos detratadores e azar numa situação que nunca foi de nossa índole: a covardia".

Jaime Fillol, pai do maior tenista do Chile, disse recentemente ser "uma aberração fazer com que os chilenos joguem numa situação tal que não poderão apresentar seu melhor rendimento".

A campeã chilena, Leyla Musalem, interrogada a respeito, manifestou-se contrária a ida de seus companheiros a Suécia, dizendo: "O tênis é um dos poucos esportes em que a concentração mental e o estado psicológico dos jogadores influem em mais de 80 por cento no resultado das partidas".

A equipe chilena escolhida para as semifinais da Taça Davis está formada por Jaime Fillol, Patricio Cornejo e Belu Prajoux, sob o comando do ex-campeão chileno Luis Ayala.

Suécia controla venda dos 2 mil ingressos

Baastad, Suécia — O público, de um modo geral, não terá acesso às entradas para a discutida partida pela Copa Davis de Tênis, entre Chile e Suécia, a ser disputada entre 19 e 21 de setembro, conforme decidiu ontem a Associação Sueca de Tênis.

A polícia havia recomendado a adoção desta medida, com o objetivo de impedir a ocorrência de distúrbios nas arquibancadas durante as partidas.

Grande parte da opinião pública sueca condenou o regime militar chileno e dezenas de grupos políticos planejam efetuar manifestações em relação à partida.

Agora, todas as entradas deverão ser solicitadas através dos clubes de tênis do país. Estes, receberam a recomendação de vendê-las apenas a pessoas conhecidas.

Segundo a associação de tênis, isto significa que o estádio não ficará totalmente lotado para esta partida. Acrescentou, que até o momento os clubes solicitaram cerca de 2 mil bilhetes, 700 dos quais são válidos para os três dias.

Ontem à tarde, a Federação Sueca de Tênis escolheu Bjorn Borg, Birger Andersson, Ove Bengtsson e Rolf Norberg para compor a equipe que enfrentará os chilenos. Borg e Andersson deverão jogar as partidas individuais.

Caixa Econômica Federal Loteria Esportiva

TESTE No. 249 (Ratificação de resultado)
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF — Comunica que não houve reclamação relativa ao resultado do Concurso-Teste No. 249.

Assim, na forma do que determina o artigo 16, da Norma Geral dos Concursos de Prognósticos Esportivos, fica ratificado, em caráter definitivo o resultado publicado no dia 26/08/75, cujo valor para cada aposta vencedora é de Cr\$ 134.707,18 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sete cruzeiros e dezóito centavos).

O pagamento aos ganhadores será efetuado a partir do dia 09/09/75, à rua Fulvío Aducci, 1221, ou na agência da Caixa Econômica Federal da Cidade em que foi feita a aposta.

Os prêmios prescrevem em 90 dias a contar do dia 9/9/75. OBSERVAÇÕES: Não haverá pagamento de prêmios em dias destinados a prestação de contas dos revendedores.

FAÇA HOJE SUAS APOSTAS NA LOTERIA ESPORTIVA. É BEM MELHOR SER APRESSADO E MILIONÁRIO DO QUE PERDER A CHANCE POR ESQUECIMENTO.

MPAS/INPS
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional de Previdência Social

EDITAL

Pelo presente edital, o SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE BEM-ESTAR faz saber que, em cumprimento à Portaria MPAS/SAS 1/75, de 30/06/75, o INPS firmará acordo com entidades de fins filantrópicos, públicas ou privadas, especializadas no tratamento de excepcionais, e que mantenham classes de educação especial, na modalidade de subvenção social.

A proposta de acordo para recebimento de subvenção social deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) estatuto da entidade;
- b) cópia da ata da assembléia que elegeu a última Diretoria, com o respectivo mandato;
- c) citação do número do Decreto que considerou a entidade de utilidade pública e a data do Diário Oficial em que foi publicado;
- d) atestado de idoneidade da entidade, firmado por Magistrado, Prefeito ou Promotor Público;
- e) certidão do registro da entidade no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC;
- f) relatório das atividades da entidade, referente ao último exercício anterior ao pedido;
- g) especificação dos critérios adotados no caso de participação financeira do segurado ou responsável;
- h) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o INPS.

As entidades oficiais aplicam-se apenas as exigências das letras "f" e "h".

Os interessados poderão obter informações detalhadas na Subsecretaria Regional de Bem-Estar, à Rua Visconde de Ouro Preto no. 53 em Florianópolis/SC.

Florianópolis, 4 de setembro de 1975

Caixa Econômica Federal
AVISO

1 — A Caixa Econômica Federal — Filial de Santa Catarina, torna público que está interessada na aquisição de um terreno, com área mínima de 450m², localizado na cidade de CHAPECÓ (SC), que permita a construção de prédio destinado às novas instalações de sua Agência naquela cidade.

2 — O terreno deve estar localizado na Av. Getúlio Vargas, entre a rua Dr. Silvestre de Campos e as imediações do Hotel Soprana, ou à rua Marechal Bormann, entre a Av. Getúlio Vargas e a rua Fernando Machado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

3 — As propostas deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- 3.1. — Cópia da escritura do terreno;
- 3.2. — Certidão vintenária;
- 3.3. — Característica do terreno.

4 — As propostas, datilografadas e assinadas em duas (2) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão especificar o preço global e por m², para pagamento à vista, a área do terreno, suas confrontações, localização e prazo de validade não inferior a (90) noventa dias.

5 — A CEF, reserva-se ao direito de aceitar qualquer uma das propostas ou recusar todas.

6 — Os interessados deverão apresentar propostas, em envelope fechado, dirigidas à Comissão Permanente de Compras e Contratações, até as 16:00 horas do dia 02/10/75, à Praça XV de Novembro, 30 — em Florianópolis ou na Agência da CEF de Chapecó, à Av. Getúlio Vargas, 942.

Quaisquer outros esclarecimentos serão fornecidos nos endereços citados.

Comissão Permanente de Compras e Contratações — CPC.



ela estará sempre com você

Nos momentos mais decisivos do Campeonato Brasileiro ela estará sempre junto de você. Nos lances mais importantes. Nas jogadas mais sensacionais, a RADIO GUARUJA acompanhará a bola e lhe



oferecerá as sensações e todas as grandes emoções do Campeonato Brasileiro.

RADIO GUARUJA sempre com a bola. E sempre bem perto de você

Figueirense x Náutico
Patrocínio: Emedaux e
João Vieira & Cia Ltda.

Figueirense volta aos treinos em Biguaçu

Os jogadores no treino de ontem bateram bola atrás das traves porque o gramado será poupado até o jogo de domingo diante do Náutico. Os treinos da semana serão feitos no gramado do Bac, em Biguaçu, como ocorreu em 1973, para recuperar o gramado do Scarpelli



Sob intensa garoa foi realizado, ontem à tarde, o treino do Figueirense. Com duração de 45 minutos, foram feitos exercício de pista, e "Interval Training". O gramado foi poupado, e hoje haverá coletivo, provavelmente no Biguaçu Atlético Clube — BAC. Amanhã, os jogadores recebem o bicho pelo empate em Maceió.

Ontem, foi mais um dia normal no Figueirense. Os jogadores apresentaram-se apenas às 14 hs. Às 15 hs, quando o treino começou, apenas Almeida e Volmir não haviam chegado, e não treinaram. Antes do treino, foi feito um bate bola com chutes a gol, defendidos por Nilson.

Marcos, Wanderlei, Toninho, estão sob os cuidados do Departamento Médico. Mesmo assim, treinaram ontem, recebendo cuidados e orientação especial. Marcos Langauer tem feito frequentes aplicações de calor, sendo mesmo um assíduo frequentador da enfermaria. Moenda, um pouco acima do peso, tinha assaduras na virilha, foi medicado, e treinou.

Luiz Everton pediu para não bater bola. Alegou ter uma dor no joelho direito, e chegou mesmo a dizer: 'além de não estar fazendo nada, me acontece um negócio desses'.

Iberê Rosa conduziu o treino sob a garoa, mas assim mesmo alegou que "a

chuva não tem atrapalhado o preparo dos jogadores — tudo está sendo feito normalmente".

COLETIVO

Hoje à tarde, os atletas se apresentam às 14 hs. Deverão ser conduzidos ao campo do BAC, onde realizarão um coletivo. Mesmo que continue a chover, o jogo não será suspenso. O treinador, que sábado à noite chegou de Maceió, aproveitará para ver como anda o time.

Cláudio Wagner explicou que a realização do coletivo em Biguaçu não deverá ter problemas. O clube daquela cidade colocou seu campo à disposição do Figueirense, e o gramado do Orlando Scarpelli será poupado até domingo. Amanhã, segundo Cláudio, os jogadores receberão o bicho pelo empate em Maceió: Cr\$ 250,00.

Quando ao jogo contra o Juventus, o supervisor contou que "foi preciso convencer o pessoal de lá a não realizar a partida". Apenas sob o argumento de que o Figueirense, com jogadores machucados, poderia voltar com mais 4 ou 5 contundidos, a diretoria do Juventus cedeu. O jogo, "que queriam que fosse feito de qualquer jeito", ficou transferido provavelmente para o dia 28 deste mês, quando o Figueira tem folga no Nacional.

Jogo com Náutico é decisivo, diz Sérgio

Apesar de ter ficado quatro dias parado, Sérgio Lopes era um homem abatido, ontem à tarde, ao se apresentar para o treino, às 15 hs. Voltava da primeira folga depois do que ele mesmo classificou de "antiga maratona". Reconheceu que é um jogador com mais idade que seus colegas, e garantiu ser capaz de acompanhar as exigências do treinador. Contra o Náutico, esse homem — que, segundo a imprensa alagoana, parou o CSA — espera estar preparado, pois considera a partida "decisiva".

Sérgio Lopes, sábado passado, apresentou-se ao Figueirense. Foi dispensado, e retornou apenas ontem. Mesmo assim, aparentava estar cansado, leves rugas circundando olhos abatidos. Reconheceu:

— "Para mim foi bom o descanso. Já vinha jogando há muitas partidas, desde o Campeonato Estadual. Joguei algumas vezes, sem estar recuperado, sem condições

plenas. Esta foi a primeira folga dessa antiga maratona, que começou há muito tempo".

Sérgio Lopes admitiu que ter mais idade "afeta o rendimento". Mas disse estar plenamente "preparado para desenvolver todos os exercícios que o Iberê recomendou".

TORCIDA

O jogador mostrou-se preocupado com o jogo de domingo. Considera a partida contra o Náutico, "vital, pois garantiria nossa classificação no Nacional". Disse esperar que a torcida "venha em massa, porque vamos precisar".

Nesse jogo, Sérgio Lopes acredita que seu trabalho novamente será importante. Quanto aos elogios da imprensa alagoana, prefere não comentar. Mostra-se apenas lixoteado quando falam disso. Prefere apenas jogar, para o que considera-se "em boas condições".

Nei Braga irritado foi à CBD

Em breve, o resultado público da irritação do Ministro da Educação, Nei Braga, poderá ser observado. Ao menos é o que se deduz das palavras do Almirante Heleno Nunes, presidente da CBD, ao comentar a reação do Ministro quanto à venda de Luis Pereira e Leivinha, ao Atlético de Madrid. O presidente da CBD observou a irritação de Nei Braga quanto ao negócio, a ponto do Ministro declarar que iria "tomá-la pública".

E essa foi a primeira manifestação pública importante, em relação ao negócio. Tornando pública sua irritação, Nei Braga certamente explicará as razões de tal fato, e deverá propor medidas que orientem negócios como esse, impedindo a evasão dos melhores jogadores brasileiros para o exterior.

PREPARATIVOS

Luiz Pereira e Leivinha, à parte de qualquer discussão sobre a transação, retornaram a São Paulo, e realizam preparativos para suas transferências definitivas para a Espanha. Em Madrid, os atletas foram aprovados por exames clínicos, e já estão registrados na FEF.

Ambos têm dez dias para realizarem o que for preciso em São Paulo. Após esse tempo, deverão integrar-se o mais rapidamente possível à equipe do Atlético. Não estream domingo contra o Gijon, pois não poderão embarcar a tempo.

Hoje, os jogadores irão ao Parque Antártica. No clube em que atuaram por vários anos, realizarão uma vi-

sita, e acertarão os últimos detalhes da transferência.

Em Madrid, os jogadores vão morar num hotel, inicialmente, por conta do novo clube. Leivinha residirá, no começo, com Luiz Pereira, pois sua esposa Suely só viajará para a Espanha após o nascimento do primeiro filho do casal.

Froner no Mengo? Ele diz que não

Porto Alegre — O técnico Carlos Froner, que acompanha a delegação do Santa Cruz nesta capital, afirmou ontem que desconhece qualquer interesse do Flamengo por sua contratação para substituir Joubert na direção técnica do Clube.

"Somente em 1973, quando o Fernando Brunelli era supervisor do Flamengo, é que eu soube do interesse do clube por mim — lembrou Froner. Atualmente, desconheço qualquer manifestação oficial do Flamengo a meu respeito — concluiu o técnico gaúcho, cuja permanência no Santa Cruz de Recife também é instável devido a má campanha na Copa Brasil.

Sem Mazinho, o Santa Cruz chegou ontem à esta capital para enfrentar o Internacional amanhã, o técnico Carlos Froner antecipou-se à chegada da delegação para visitar seus familiares e também para observar o Internacional no Gre-Nal do último domingo.

Mazinho, ainda suspenso apesar de já ter sido inocentado das acusações de doping, é o grande desfalque da equipe que deverá atuar amanhã, com a mesma for-

mação do último jogo. Amanhã à tarde, Froner orientará um treinamento no Estádio Beira-Rio, a fim de definir o time.

Além de Mazinho, o Santa Cruz tem mais três jogadores que já atuaram no Grêmio sob a orientação de Carlos Froner: o goleiro Jair, o zagueiro Renato Cogo e o meio campo Carlos Alberto. A equipe mais provável será: Jair - Orlando, Renato, Levir e Pedrinho; Givanildo, Carlos Alberto e Pio; Fumánchu, Ramon e Nunes.

Conforme o resultado de um teste médico a ser feito hoje pela manhã, o Internacional terá o retorno de Figueroa contra o Santa Cruz e poderá jogar com todos os titulares pela primeira vez no atual campeonato nacional.

Figueroa estava afastado da equipe devido a uma distensão, assim como o lateral Cláudio, que já voltou ao time no Gre-Nal e deverá continuar. Os jogadores do Internacional tiveram folga e hoje farão um treinamento recreativo como preparação ao jogo de amanhã.

Ivo faz novos exames em P. Alegre

Porto Alegre — Otimista com os resultados dos primeiros exames médicos a que vem se submetendo no Instituto de Cardiologia desta cidade, o meio campo Ivo afirmou ontem, que ainda esta semana deverá retornar aos treinamentos normais no América.

Entretanto, seu retorno só ficará confirmado ao fi-

nal da tarde de hoje, quando o Departamento Médico do Grêmio divulgará um laudo oficial com o resultado dos exames. Ivo já está totalmente convencido de que a direção do Atlético de Madrid enganou-se propositadamente para preencher sua vaga com Luis Pereira ou Leivinha sem ferir a legislação esportiva espanhola que permite apenas dois jogadores estrangeiros por clube.

Pelo resultado dos primeiros exames que fez (eletrocardiograma de repouso e vectocardiograma), tenho 99 por cento de chances de ser um atleta normal — afirmou Ivo ontem, entretanto, vou realizar todos os exames para ter certeza se realmente fui vítima de um golpe. Se isso ficar comprovado, volto logo a treinar no América e começo a pensar nas providências que tomarei, pois tenho em mãos uma fotocópia do documento em que o Atlético me considerou inapto para o futebol".

Hoje pela manhã, Ivo voltará ao Instituto de Cardiologia de Porto Alegre para realizar outros exames: ecocardiograma, eletrocardiograma de esforço, cinecoronariografia e ventriculografia. A tarde, fará testes laboratoriais e bioquímicos, completando os exames com um teste de ergoespirometria no laboratório de pesquisa do exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Somente no final de todos estes exames é que o Departamento Médico do Grêmio, sob responsabilidade do médico Eduardo de Rose, emitirá uma nota oficial dirigida à CBD sobre as condições de Ivo. Caso fique comprovada a normalidade do jogador, o assunto deverá ser encaminhado ao Ministério da Educação.

Grêmio viaja com dois desfalques

Porto Alegre — Desfalca do de Zequinha, que sofreu um estiramento muscular no Gre-nal, e Ancheta, contundido no joelho, o Grêmio segue hoje pela manhã, para Recife, onde enfrentará o Náutico na próxima quinta-feira.

A contusão de Zequinha foi a grande perda do Grêmio no Gre-nal do último domingo, pois o técnico Enio Andrade e os jogadores consideram excelente o empate com o Internacional que vinha sendo apontado como a melhor equipe do País. Ontem, Enio afirmou que manterá o ex-juvenil Tadeu no lugar de Ancheta e escolherá um substituto para Zequinha entre Cláudio e o juvenil Chico, convocado especialmente para a viagem.

Além dos dois titulares contundidos e afastados da excursão, Enio Andrade não sabe se contará com Tarciso na partida contra o Náutico. O jogador sofreu uma forte batida na perna durante o Gre-nal e apresenta um hematoma visível. Ele viaja fazendo tratamento para poder atuar pelo menos no domingo contra o Esporte Recife.

Zequinha também iniciou tratamento ontem, pois, caso ele se recupere até a metade da semana, viajará para Recife a fim de reforçar a equipe no segundo jogo da excursão.

Avai pensa até em jogo com Ajax

A torcida do Avai poderá ter no próximo domingo, nesta capital, oportunidade para rever os campeões catarinenses de 1975, em amistoso que o presidente João Salum está tentando fazer contra o vice-campeão brasileiro da Copa Arizona de Futebol Amador: o Ajax F.C. do Saco dos Limões.

Ontem à tarde João Salum encontrou com Frederico Botelho, diretor de futebol do Ajax, na Felipe Schmidt, e tentou acertar um jogo amistoso para domingo, mas não esperava contar com uma resposta de Botelho em tom decidido: "infelizmente não posso jogar contra o teu time no domingo. O Ajax vai fazer a preliminar do Figueirense e Náutico. Só se for em outra oportunidade.

"Você não sabem ganhar dinheiro mesmo", respondeu Salum, e seguiu o seu caminho de certa forma decepcionado. O interesse do Avai em querer jogar contra uma equipe amadora de Florianópolis, "quando se poderia conseguir uma renda base de 12 mil cruzeiros", revela a preocupação do presidente em conseguir amistosos no sentido de auferir rendas para amenizar as folhas de pagamentos até dezembro.

João Salum não esconde a preocupação da falta de amistosos para o Avai que está sem compromissos de campeonatos pelo menos até o fim do ano. Revelou o presidente que o seu clube vai precisar até o fim do ano de uma quantia base de 300 mil cruzeiros, para acertar as folhas de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. "Por isso temos a necessidade de angariar qualquer fundo e na atual situação qualquer quantia para o clube é dinheiro".

MUITOS PLANOS

O presidente do Avai está consciente que seu clube vai passar por uma fase difícil até o fim do ano, mas adiantou que tem planos para "levantar dinheiro e amenizar a situação da equipe neste período".

O fato é que as constantes viagens de José Elias Giuliani para diversas cidades do Brasil, acompanhando o Figueirense, significam para alguns torcedores que o "presidente da Federação Catarinense de Futebol iniciou a sua temporada de turismo, a exemplo do Avai no ano passado".

Salum vai conversar com Giuliani para, em outubro, realizar um Torneio de Verão juntamente com as equipes do Palmeiras, de Blumenau e América e Caxias, de Joinville.

Adiantou Salum que existem muitas manei-

ras de se ganhar dinheiro, "e por isso eu não me apavoro, basta botar a cuca para funcionar". A Federação homologaria a tabela do quadrangular e a enviaria para a Loteria Esportiva, que encontra dificuldades para programar jogos nesta época do ano, se obrigando a apelar para jogos no exterior.

Segundo o presidente, a Loteria Esportiva destinaria uma verba ao Torneio de Verão, a exemplo do que aconteceu no Paraná no ano passado. "Assim o Avai ficaria com a sua folha de pagamento em situação normal, até iniciar o próximo campeonato estadual".

EXCURSÃO

Uma excursão à Argentina e ao Uruguai também está nos planos do Avai. Segundo Salum a idéia é antiga, resultado de contatos durante os jogos da Taça Atlântico. O clube catarinense faria três partidas em Buenos Aires, com o Rosário Central, Newell's Old Boys e Racing, e Nacional e Penharol do Uruguai. Na oportunidade o Avai aproveitaria para fazer um amistoso contra o Olímpia, em Assunção. Novos contatos sobre esta excursão foram mantidos na noite de ontem, devendo um emissário do Avai, seguir para aqueles países afim de fechar os amistosos.

Por outro lado, João Salum está na expectativa de um telefonema de Anatólio Pinheiro Guimarães, de São Paulo, sobre o giro que o Avai quer promover no interior daquele estado. De uma coisa Salum está certo, entre as excursões que o clube tem programado, deverá escolher a mais rendosa.

TAÇA GOVERNADOR

Voltou a afirmar o presidente do Avai que o time precisa de amistosos urgentes. "Mantive inclusive conversa com o Barbieri, presidente do Palmeiras, para participar da Taça Governador do Estado. Estamos somente aguardando o pronunciamento da Federação, para sabermos detalhes à respeito de tabela, chaves e se existe quota fixa. O interessante seria uma excursão, que resultaria em dinheiro fixo. Mesmo porque na Taça Governador, o Avai não teria interesse em jogar na capital, e sua chave deveria incluir os clubes do Vale do Itajaí, que são os melhores".

Como o treinador Aureo ainda se encontra em Lages, tratando do problema Parraga, Da Cica programou um coletivo para ontem. Mas como o gramado estava alagado, decidiu por uma sessão de física.

VÁ VIBRAR, TORCER E GRITAR
COM O FIGUEIRENSE NO NACIONAL.



CADERNETA DE POUPANÇA



Chuva não tirou o brilho do desfile da independência

Blumenau (Sucursal) A chuva fina e constante que caiu durante toda a manhã de domingo, não foi suficiente para afastar o público Blumenauense da Rua XV de Novembro, durante às 2 horas e meia do desfile de 7 de Setembro, que, num total de 18 grupamentos distintos, teve a participação de mais de 4 mil pessoas.

A rigor, não houve nenhuma atração incomum que pudesse ter despertado a animação do público. Assim, o Colégio Normal Pedro II, com seu tradicional uniforme, voltou a destacar-se com sua banda e fanfarra mista, enquanto o Colégio Santo Antônio, o seu grande rival, apresentou-se num impecável uniforme branco, ressaltado por um perfeito alinhamento e pelo toque marcial de sua fanfarra, composta de 52 figuras. Da mesma forma, o Colégio Sagrada Família, exclusivamente de moças, voltou a reeditar as boas atuações de anos anteriores.

Na verdade e dentro do panorama geral do desfile, 2 grupamentos - o Motoclube e a APAE - arrancaram os maiores aplausos do público que lotou as calçadas da Rua XV de Novembro. O primeiro, alinhou um ruidoso grupo de mais de 100 motocicletas, desde potentes motores de 750 cilindradas até as diminutas motocas "Garelli", todas de faróis acesos e descargas abertas. Mais discretos, os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais receberam, no entanto, grandes aplausos. O grupamento da APAE, em sua parte final, trazia um grupo de crianças de mãos dadas, portando uma faixa com os dizeres "A APAE agradece a comunidade Blumenauense".

Esporte amador foi destaque em Chapecó

Chapecó (Sucursal) — O desfile de 7 de setembro na cidade de Chapecó, sofreu algumas alterações em relação aos anos anteriores. Em quase todo o desfile, ao longo da avenida Getúlio Vargas, estiveram presentes o esporte amador e profissional organizados pela Comissão Central dos XVI JASC.

O desfile teve início às 8 horas com hasteamento da bandeira e uma homenagem cívica prestada pelo Prefeito Altair Wagner. Às 8h30m vários jovens deram início ao desfile.

Vários estabelecimentos escolares se fizeram presentes, como a Escola Básica Marechal Bormann, GE Lara Ribas, EB Coronel Bertoso, EB Eurico da Costa Carvalho, EB Zélia Scharff, Colégio São Francisco e Colégio Bom Pastor. Em seguida desfilou a Liga Chapecoense de Futebol representada pelas seguintes associações: Associação Chapecoense, Palmitense, Juventus, Saic, União, Aeba, Líder, São Cristóvão, Triboeste, Fricoper, Botafogo, Tozzo, Estrel, CJC, União Canecos. Após o desfile das entidades filiadas à LCF, estiveram presentes ainda ao desfile na avenida Getúlio Vargas, a Escolinha de Futebol Professor Jacob Bilancata, escola de voleibol masculino do Professor Werner, do voleibol feminino do professor Benhur e Academia de Judô do professor Waldemar.

Em seguida desfilarão as equipes de todas as modalidades esportivas que estarão participando dos Jogos Abertos.

Vendedoras reivindicam alteração no ICM

Chapecó (Sucursal) — Dirigentes de várias empresas vendedoras de mercadorias que fazem a entrega a domicílio estão reivindicando uma alteração na legislação do ICM, visando eliminar o imposto relativo ao frete.

A fiscalização, com base na lei tributária catarinense, exige o recolhimento do ICM sobre o total da nota da mercadoria, não permitindo a dedução da parcela relativa ao transporte. Assim, a própria mercadoria se torna mais onerosa, pois a percentagem incidente do ICM é consideravelmente mais elevada em relação ao imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que por lei é o único que pode ser cobrado em operações de prestação de serviço, além do imposto de Renda.

Os empresários interessados na medida, já contrataram os serviços de advogados que se encarregaram de apresentar uma exposição de motivos que será encaminhada ao Secretário da Fazenda.

A exposição dos advogados, além de procurar mostrar a improcedência da cobrança do imposto sobre Circulação de Mercadorias com relação a prestação de serviços, buscará identificar benefícios de ordem econômica ao consumidor, que passará a pagar menos o valor do ICM relativo ao frete das mercadorias.

Obra da Casan recebe críticas em Chapecó

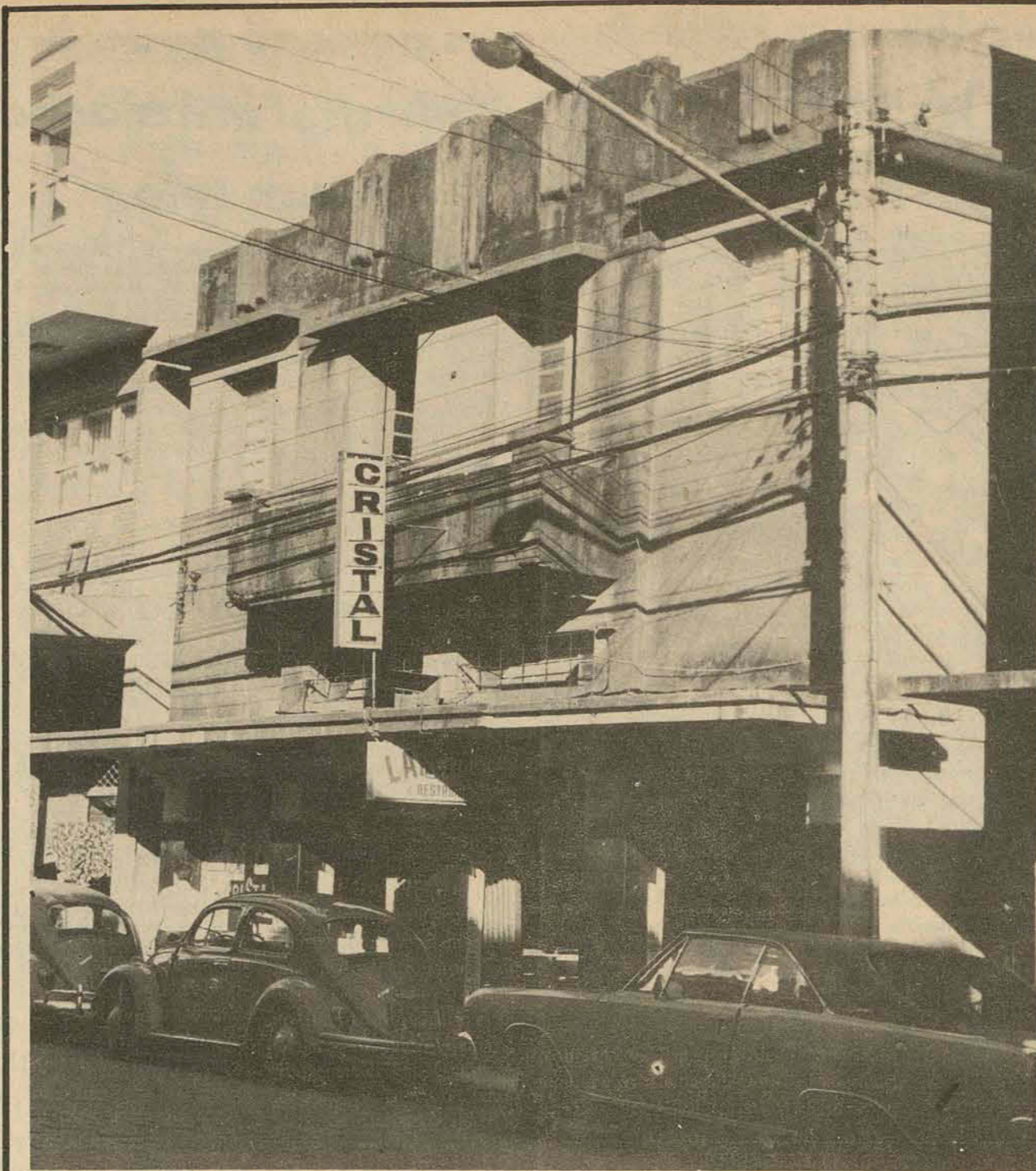
Chapecó (Sucursal) — Os serviços de implantação do sistema de abastecimento d'água na cidade de Chapecó pela Casan, não estão sendo compreendidos pela população local que faz severas críticas à empresa construtora devido às constantes interrupções na maioria das ruas centrais e deposição de terras sobre o calçamento formando lama e poeira. A revelação é de funcionários do próprio órgão.

Para alguns, os culpados são a própria Casan e Prefeitura que deveriam preparar psicologicamente a população diante das consequências que está trazendo a obra.

Sem avaliar os benefícios que a obra trará para a população, a maioria acusa a Casan e a Prefeitura de haverem prejudicado a imagem da cidade, justamente às vésperas dos Jogos Abertos de Santa Catarina, quando a cidade se prepara para receber visitantes de todo o Estado.

As críticas da população se estendem também para as obras de instalação dos telefones que juntamente com os trabalhos da Casan, todo o calçamento está sendo deslocado permitindo o congestionamento do tráfego em várias artérias da cidade.

Muitos apontam como ideal que os trabalhos fossem realizados de uma só vez, para que, após concluídas as obras, pudesse o poder público recompor as ruas e sua paisagem, com pavimentação asfáltica.



Depois de quase 30 anos, a Lanchonete Cristal é fechada para dar lugar a um "espigão".

Urbanização renova os hábitos da população de Itajaí

Itajaí (Sucursal) — A urbanização de Itajaí, onde os "espigões" destacam-se como principal causa de seu acelerado processo, está obrigando a população a esquecer-se de seus velhos hábitos.

Na década de quarenta, quando foi inaugurada a Lanchonete Cristal, políticos, profissionais liberais e aposentados passaram a contar com um ponto de encontro para os costumeiros bate-papos e tomar conhecimento das novidades do dia. Nesses encontros matinais, que se prolongavam até o horário do almoço, muitas pessoas transformaram-se em políticos hábeis e muitos candidatos surgiram inflacionando o número de pretendentes às poucas vagas existentes na Câmara Municipal.

Ontem, a Lanchonete Cristal anunciou seu fechamento, por exigência do processo de desenvolvimento urbano. No local, a Hermes Macedo deverá construir um "espigão" para atender a expansão de sua organização em Itajaí. A Lanchonete Samuara, que funciona dia e noite há sete anos, também terá de fechar, já que o empreendimento da Hermes Macedo necessitará de uma ampla área.

O aviso prévio já foi dado e a organização comercial já anunciou para hoje o início das obras de demolição do antigo prédio. Durante toda a manhã de ontem o comentário entre os habituais frequentadores da Lanchonete Cristal não poderia ser outro. Alguns chegaram a apontar a possibilidade de o governo municipal tomar o edifício, incluindo em sua relação de patrimônios históricos.

Chico Xavier, o décimo quinto proprietário da Lanchonete, lembra que em sua época de estudante o "Cristal" já era conhecida como "boca maldita", "pois muitas intrigas começavam justamente aqui".

Quando os políticos se reuniam aqui, saía até "fogo", principalmente entre os que se excediam na bebida.

Como os frequentadores sempre eram os mesmos, o proprietário do "Cristal" colocou um quadro mural próximo à porta. Isto na década de cinquenta. Os recados eram colocados no mural e se constituíam, muitas vezes, em motivo de desentendimento, principalmente quando se tratava de "trote". Muitos fizeram longas viagens por causa de um recado falso, enquanto outros compravam brigas pelo mesmo motivo.

Enquanto o proprietário da Lanchonete Cristal pensa em reabrir seus negócios em outro local, o da Lanchonete e Panificadora Samuara pretende paralisar esse tipo de atividade e partir para outra.

Furb lembra a vida e as obras de Thomas Mann

Blumenau (Sucursal) — Organizado pelo Goethe Institut, iniciou-se, ontem, na Fundação Educacional da Região de Blumenau, um seminário sobre a vida e obra de Thomas Mann, um dos maiores escritores deste século, pela passagem do centenário de nascimento numa promoção do Departamento de Cultura da FURB.

A abertura do Seminário, com a presença do Vice-Governador do Estado, Marcos Henrique Buechler, constou de uma exposição fotográfica (25 fotografias 60x80 - tamanho poster) retratando passagens da vida do escritor. Amanhã, às 20 horas, o Professor Ignácio Ricken, Reutor da FURB, estará abordando, em conferência no Auditório da Universidade, os aspectos mais marcantes da obra literária deste autor que no ano de 1929 foi laureado com o prêmio Nobel de Literatura. Após a conferência será exibido o filme "Tonio Kroeger", baseado na novela homônima de Thomas Mann. Este filme, com 1 hora e meia de duração, é falado em alemão, com legendas em espanhol.

No dia 11 de setembro, às 20 horas, serão exibidos os filmes "O Dono e o Cão" e "Walsungenbut", o primeiro baseado num conto e o outro extraído de uma no-

vela. No dia 12, sexta-feira também às 20 horas, está programada a exibição do filme "Buddenbrooks", com 2 horas e meia de duração e baseado no romance homônimo de Thomas Mann. Lançado em 1901, "Buddenbrooks" é uma das maiores obras do escritor e a qual o público alemão até hoje guarda a sua afeição, de sorte que foram divulgadas mais de um milhão de exemplares.

Nascido a 6 de junho de 1875, em Luebeck, filho de um modesto comerciante, Mann produziu as seguintes obras: Tomboado, O Pequeno Senhor Friedemann, Buddenbrooks, Tristão, Tonio Kroeger, Fiorenza, Sua Alteza REal, Morte em Veneza, A Criança Prodígioza, Frederico e a Grande Coalizão, Reflexões Dum Apolítico, O Doço e o Cão, Canto da Criançinha, Fala e Resposta, Félix Krull Livro de Infância, Sobre a República Alemã, A Montanha Mágica (obra pela qual recebeu o Prêmio Nobel), Relatório de Paris, Desordem e Sofrimento Prematuro, Mário e o Mágico, Alocação Alemã, A Exigência do Dia, Os Contos de Jacó, Sofrimento e Grandeza de Richard Wagner, o Jovem José, José no Egito, Freud e o Futuro, Carlota em Weimar, As Cabeças Trocadas, José o Provedor, A Lei. Apelos aos Alemães,



Thomas Mann.

Nobreza do Espírito, Nietzsche à Luz da Nossa Experiência, O Eleito, O tor Faustus, A Filosofia de Cisne Negro e Félix Krull.

MINISTÉRIO DO TRABALHO Conselho Federal de Enfermagem EDITAL No. 02

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) faz saber que, pelo presente, e nos termos da alínea "d", do parágrafo único, do artigo 20, da Lei no. 5.905, de 12.07.73, convoca a eleição para instalação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina (COPEN-SC).

DATA: 19 de outubro de 1975
HORÁRIO: das 8 às 20 horas
LOCAL: Rua Anita Garibaldi, 19 - sala 203 - Edifício Centro Executivo Miguel Daux - Florianópolis.

ELEITORES: Os profissionais habilitados até o dia 05 de outubro de 1975, perante a Junta Especial COFEN (JE-COFEN-SC) que no seguinte endereço Centro de Saúde de Fpolis - Rua Felipe Schmidt.

ELEGÍVEIS: Os profissionais integrantes de chapas cujas inscrições tenham sido homologadas pelo COFEN.

Os interessados deverão organizar chapas segundo os quadros em que estão distribuídos as categorias profissionais:

QUADRO I: Categorias de Enfermeiro, Obstetiz e Enfermeira Obstétrica.

QUADRO II e III: Categorias de Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Parteira Prática, Prático de Enfermagem e Enfermeiro Prático.

As chapas deverão conter:

PARA O QUADRO I: os nomes de 06 (seis) candidatos a igual número de cargos de Conselheiro, sendo 03 (três) na condição de efetivos e 03 (três) na de suplentes.

PARA OS QUADROS II e III: os nomes de 04 (quatro) candidatos a igual número de cargos de Conselheiro, sendo 02 (dois) na condição de efetivos e 02 (dois) na de suplente.

Os requerimentos para inscrição de chapas formalizadas e instruídas de acordo com disposições na Resolução COFEN-04 de 04.08.75, serão recebidas, pelo COFEN, no endereço de funcionamento de sua junta Especial, no horário das 8 às 14:00 horas, até 20 de setembro de 1975, onde os interessados poderão obter, também, os esclarecimentos que julgarem necessários, (Brasília DF) 05 de agosto de 1975 - Amélia Corrêa de Carvalho - Vice-Presidente em exercício.

ADMITIMOS VENDEDORES

OFERECEMOS UMA OPORTUNIDADE PARA UM ELEMENTO QUALIFICADO, QUE ESTEJA INTERESSADO EM FAZER CARREIRA COMO VENDEDOR PROFISSIONAL DE AUTOMÓVEIS. DAREMOS PREFERÊNCIA A PESSOA SEM EXPERIÊNCIA, DEVE TER BOM CARÁTER E MORAL E ESTAR DISPOSTO A TRABALHAR SÉRIAMENTE PARA PERCEBER ATÉ Cr\$ 10.000,00/POR MÊS ENQUANTO APRENDE A PROFISSÃO MAIS FASCINANTE DA ATUALIDADE, SE VOCÊ ESTÁ DISPOSTO A TRABALHAR ARDUAMENTE, ESTA É UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE, EM CASO CONTRÁRIO, NADA TEROS A LHE OFERECER PROCURE O SENHOR SAULO, NA DIPRONAL À RUA VEREADOR BATISTA PEREIRA 428 - ESTREITO - DE-FRONTA AO DETRAN, NO HORÁRIO COMERCIAL. NÃO ATENDEMOS POR TELEFONE.

DNOS libera recursos para o Canal Sta Maria

Chapecó (Sucursal) O Diretor do DNOS em Santa Catarina, José Bessa, estará hoje em Chapecó para liberar a primeira parcela do convênio firmado com a Prefeitura para o revestimento em concreto armado, numa extensão de 465 metros, do canal Santa Maria. A informação foi prestada pelo Prefeito Altair Wagner após o seu progresso da Capital.

A Prefeitura Municipal contratou a empresa Sutil & Cia., para realizar os serviços de mão-de-obra do canal, cujos trabalhos deverão ser iniciados nos próximos dias, a começar pela rua Benjamin Constant até o encontro com a Marechal Floriano Peixoto.

O DNOS aplicará na obra o montante de Cr\$ 900.000,00 que serão liberados em seis parcelas de Cr\$ 150.000,00 cada. A primeira delas será entregue hoje, ao passo que as outras serão concedidas durante as obras.

Conforme o convênio, a Prefeitura terá um prazo de dois anos para a conclusão das obras; mas para o prefeito Altair Wagner, o canal deverá estar pronto antes do prazo previsto.

O Prefeito de Chapecó, já solicitou junto ao DNOS, um novo convênio para o próximo ano, que permitirá a construção de mais um canal no Centro da Cidade, no riacho Passo dos Índios.

SUINOS

COMPRAMOS SUINOS TIPO CARNE, PAGAMOS A VISTA. TRATAR: IND. E COM. DE CARNES DARRIGO LTDA., Av. Monteiro Lobato, 1.607 - Guarulhos - Est. de S. Paulo. Telefones: 209-0074 - 209-1553 - 209-4851. CGC 49.069.198/0001-59 - Ins.: 336.004.694.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS EDITAIS No. 100 à 103/75 AVISO

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas dos dias 10 e 13 de outubro de 1975, no 3o andar da Avenida Presidente Vargas no. 534, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro SALVAN BORBOREMA DA SILVA, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, dos Serviços de Transporte Coletivo Interestadual de Passageiros, entre as cidades de:

CUIABÁ (MT) - BELÓ HORIZONTE (MG)
SANTO ANGELO (RS) - SÃO PAULO (SP)
NATAL (RN) - SALVADOR (BA)
BRASÍLIA (DF) - MONTES CLAROS (MG)

Poderão se habilitar a estas Seleções, transportadoras que estando registradas no D.N.E.R., conforme prevê o Artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos dos competentes Editais, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução dos serviços.

Qualquer esclarecimento de caráter técnico ou legal na interpretação dos Editais serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário - Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas no. 409 - 16o. andar, na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas no. 522 - 18o. andar.

Os interessados poderão obter cópias dos Editais na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas no. 534 - 4o. andar.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975
Eng. ABEL HENRIQUES DE FIGUEIREDO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DA D.T.R.

Carlos Cazuma é o novo diretor da Fundação de Itajaí

Itajaí (Sucursal) - Em solenidade realizada nas dependências da Fepevi, o Sr. Carlos Cazuma Nosse, ex-juiz de direito da comarca de Itajaí, assumiu a direção geral da Fundação do Pólo Educacional do Vale do Itajaí. Ao transmitir o cargo, o ex-diretor professor Álvaro Brandão, explicou que o órgão estava sendo entregue com uma favorável situação financeira, acrescentando que durante o período em que respondeu pelas funções, manteve bom relacionamento com o Ministério da Educação e Cultura, principalmente com o Departamento de Assuntos Universitários, onde conseguiu auxílios para a implantação do futuro "campus" universitário.

Disse ainda que durante a sua gestão, foi implantado um sistema contábil dentro dos padrões exigidos pelo Ministério de Educação e Cultura; fez uma completa reestruturação do quadro de funcionários e criou o seu estatuto.

O novo diretor da Fepevi, Carlos Cazuma Nosse, disse que durante seu mandato irá procurar uma maior aproximação como MEC e outros órgãos educacionais do Estado. Na ocasião, também foi empossado o novo diretor da Faculdade de Filosofia, professor Edison Vilela.

CURRICULUM VITAE

O novo diretor geral da Fundação do Pólo Geo-Educacional Carlos Cazuma Nosse é natural de Baurú, São Paulo. Fez o curso primário em Duartina também em São Paulo, concluiu o Ginásio e o Clássico no Colégio Estadual do Paraná. Formou-se em Direito na Universidade Federal do Paraná. Atuou como Advogado nas Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo de São Paulo. Foi Juiz de Direito nas comarcas de Porto União, Caçador, Itajaí, São Miguel do Oeste e Ibirama. Foi o responsável pelas fundações da Comissão Municipal de Assistências ao Menor de Caçador e da Comissão Municipal do Bem Estar de Caçador e da Comissão Municipal do Bem Estar do Menor de Itajaí em 1972.

Mobral se reúne 5a. feira para traçar as metas deste ano

Representantes da Secretaria da Educação e do Movimento Brasileiro de Alfabetização estarão reunidos no próximo dia 11 para traçar as metas do "Programa Diversificado de Ação Comunitária" que será implantado em convênio ainda este mês em Santa Catarina. O primeiro município a ser atendido em caráter experimental pelo Prodac será Campos Novos e posteriormente serão instalados postos também em Anita Garibaldi e Porto União.

MOBRAL NO ESTADO

Fonte do Mobral informou que nos cinco anos de atividades, o Movimento Brasileiro de Alfabetização, em convênio com a Secretaria da Educação, já alfabetizou em Santa Catarina 171.732 pessoas, nas mais diferentes faixas etárias estando previsto só para este ano o total de 36.400 alunos alfabetizados.

Com o objetivo de apoiar os programas pedagógicos, diminuindo assim o número de reprovações, o Mobral mantém no Estado diversos postos culturais com o apoio da SEE. Em 1974 foram implantados 23 postos e neste ano mais 63, dos quais seis ainda estão em fase de preparação.

Informou também que em três municípios catari-

nenses já funcionam balcões de emprego, instalados junto aos postos culturais e que procuram colocação aos candidatos nos setores primário, secundário e terciário da economia estadual.

PROJETO FAMÍLIAS OCUPACIONAIS

Além disso, o Mobral firmou convênio, no valor de Cr\$ 327.400,00, com a Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina, para a realização de cursos de agricultura, pecuária, fruticultura de clima-temperado e essências florestais. Para sua execução foi criado o Projeto de Famílias Ocupacionais que procura dar treinamento profissional semiquilificado ao mobralense egresso ou participante dos programas do Mobral, no setor primário. O Projeto já colocou dois cursos em funcionamento: agricultura e fruticultura de clima temperado.

A mesma fonte destacou também a importância da Secretaria da Educação nas atividades do Mobral em Santa Catarina, que além de subvencionar todos os professores que atuam nos diversos campos, ainda supervisiona todos os setores. A Coordenação Estadual do Mobral cabe o fornecimento de todo o material necessário e outras assistências.

Chapecó pede à Embratel instalação de um telex

Chapecó (Sucursal) - Um grupo de empresários locais irá solicitar à Embratel a instalação de telex em Chapecó, que permitirá uma maior rapidez nos meios de comunicação com outros centros.

Os trabalhos de sondagem junto aos possíveis interessados em subcrever canais de telex, estão a cargo da Sociedade Amigos de Chapecó, que está relacionando os empresários interessados que após elaboração de um memorial, remeterão à Embratel.

Saltientam os empresários que atualmente o telex é um dos meios mais rápidos de comunicação e menos oneroso que o telefone, pois a maioria dos empresários locais mantém diariamente contatos com os grandes mercados consumidores do País.

Congresso Universitário este mês em Caxias

O II Congresso Nacional Universitário de Relações Públicas será realizado de 23 a 26 de setembro na cidade de Caxias do Sul (RS), numa promoção dos alunos da Faculdade de Comunicação Social daquela cidade gaúcha.

Ao encontro deverão estar presentes várias personalidades dentre as quais o Sr. Humberto Lopes, presidente da Comissão Interamericana de Ensino de Relações Públicas.

O congresso objetiva a integração dos universitários com relação aos problemas profissionais, e promover os interesses das diversas entidades reunidas.

As relações públicas, como atividade profissional, já se encontra regulamentada, e este congresso permitirá a adoção de uma política correta e a sua utilização em caráter especializados, para que a sua filosofia se reflita em termos profissionais.

Joaçaba instala dia 14 sua diocese

Joaçaba (Sucursal) - D. Frei Henrique Muller será o primeiro Bispo da Diocese de Joaçaba, que será instalada no próximo domingo em ato religioso que contará com a presença do Arcebispo Dom Afonso Niehus, Cardeal Vicente Scherer na qualidade de representante do Núcleo Apostólico do Brasil, Bispos de todo o país e padres da região.

A nova diocese abrangerá um total de vinte e cinco cidades do Oeste catarinense.

O ato contará também com a presença do Governador Antônio Carlos Konder Reis, Prefeitos dos municípios do Oeste, comissão parlamentar externa da Assembléia Legislativa e outras autoridades.

"Golpe Sujo" hoje à noite no teatro Carlos Gomes

Blumenau (Sucursal) - A partir das 21 horas de hoje no Teatro Carlos Gomes, está prevista última apresentação em Blumenau da peça "Golpe Sujo", de autoria do italiano Mário Fratti e com os atores Jardel Filho, Maria Della Costa e Hélio Ary, cuja estréia ocorreu na noite de ontem, depois de ter cumprido uma temporada na Capital do Estado.

Sucesso de crítica e bilheteria, a peça, que seguirá amanhã para Joinville, tem fixados os seguintes preços de ingresso em Blumenau: sócios da SDMCG - Cr\$ 25,00; não-sócios - Cr\$ 35,00; estudantes - Cr\$ 20,00 nos locais de plateia, enquanto o balcão terá o preço único de 20 cruzeiros.

Deputado quer acesso pavimentado no Norte

O deputado Acácio Pereira, do MDB, fez um apelo ontem da tribuna da Assembléia ao governo do Estado no sentido que seja levado a efeito o projeto de pavimentação de estrada de asfalto até a região Norte do Estado, acentuando que Canoinhas é uma cidade marginalizada apesar de em seu escudo ser destacada a frase "catarinensis, semper".

Esse município - frisou - poderia estar hoje melhor servido se pertencesse a outra unidade da Federação, "tão brasileira como Santa Catarina".

Outro opositor na tribuna foi o deputado Cassido Maldaner, que se referiu à audiência que o senador Otair Becker manteve com o presidente Ernesto Geisel, ao qual reivindicou

obras rodoviárias para Santa Catarina. O parlamentar criticou o senador da Arena por ter omitido as BR-163 e 158 em sua pauta de reivindicação, e acentuou que "essas rodovias são de grande importância para a região do Oeste Catarinense."



ANDRÉ MAYKOT & CIA.
Endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci nº. 1157 - Fone: 44-1788

Ferramentas Elétricas Makita



Hoepcke

abre as portas da primavera pra' Você!



Dormitório de casal, em caviúna. Cr\$ 1.780,00 à vista, ou prestações de Cr\$ 121,16.



Conjuntos estofados



Copa fórmica. Cr\$ 849,00 à vista, ou 60,58 mensais.



Televisor Telefunken Cr\$ 1.850,00 à vista, ou Cr\$ 121,16 por mês.



Brinquedos.

Dê uma chegadinha no Hoepcke, só pra conferir. Nós lhe oferecemos a melhor primavera da sua vida!

magna

Ciclista morre atropelado por Kombi: Joinville

Joinville (Su cursal) — Um caso fatal registrou-se no trânsito da cidade no final de semana. No domingo, às 13h40m, na rua Santos Dumont, proximidades do Aeroporto do Cubatão, o ciclista José Flauzino de Souza foi atropelado pela camioneta Kombi placa BO-2655, dirigida por Amaldo Michels, residente à rua Tenente Antônio João 1174. A vítima com fratura do crânio teve morte instantânea, sendo seu corpo removido para o necrotério do Hospital São José.

Segundo os peritos de trânsito que atenderam a ocorrência, a vítima vinha do campo do Aviação FC, onde assistira um festival esportivo e dirigia-se para sua casa nas proximidades, enquanto a camioneta trafegava do centro para o aeroporto. O ciclista bateu inicialmente na parte da frente e depois na traseira do veículo, caindo ao solo já sem vida.

José Flauzino de Souza, aposentado, contava 63 anos de idade, era casado com dona Maria Antônia de Souza e deixou 7 filhos. Residia na rua Tuiuti, no bairro do Iriú, e seu sepultamento foi realizado ontem à tarde.

EM APIUNA

Foi sepultado na tarde de domingo no cemitério de Canela, em Pirabeiraba, município de Joinville, o jovem Egon Nass, 19 anos, filho de Waldemar e Ema Nass, residentes na BR-101, quilômetro 25, e que foi vítima de acidente de trânsito, no sábado à tarde na BR-470 proximidades de Apiuna. O Volkswagen em que viajava chocou-se com outro veículo. Egon ia para Apiuna, onde seria testemunha de um casamento.

OUTROS ACIDENTES

No fim-de-semana, em Joinville, o setor de trânsito da Delegacia de Polícia da Comarca atendeu mais seis acidentes, sendo quatro no sábado e dois no domingo, sem o registro de vítimas, apenas com danos materiais nos veículos que estiveram envolvidos.

No trecho da BR-101 entre Garuva e Itapocu sob a jurisdição do Posto de Pirabeiraba, nenhum acidente foi registrado no fim-de-semana, pelas autoridades rodoviárias.

NA POLÍCIA

Na Delegacia de Polícia da Comarca nenhum caso grave foi anotado.

A Central de Rádio Patrulha atendeu no sábado 17 ocorrências e no domingo apenas três. Não houve casos graves, resumindo-se os mesmos em embriaguez, desordens, agressões e desacatos.

Acidente mata juiz de futebol e mais 5

Em um grave acidente automobilístico morreu o juiz de futebol Edson Valter Pantozzi, integrante do quadro de árbitros da CBD e que apitaria no próximo sábado, em Brasília, o jogo Ceub e Vitória. Paulista, ele era também sargento da Polícia Militar.

O acidente ocorreu quando ele retornava de Campinas para a capital paulista, onde domingo apitou a partida entre Ponte Preta e Marília, pelo torneio Ernirio de Moraes, ambos clubes da primeira divisão especial. Além dele também morreram o bandeirinha Mário Molina e o representante da FPF, Benoni Bezerra Pinheiro e mais três pessoas. Outro bandeirinha, Hélio Trummer se encontra em estado de coma.

Rede de contrabando descoberta em Manaus

Uma complexa e bem organizada rede de contrabandistas está implantada em Manaus, com ramificações no Sul do País. Agentes da Polícia Federal do Amazonas chegaram a essa conclusão depois de apreenderem, no fim da semana, Cr\$ 4 milhões em mercadorias estrangeiras adquiridas na Zona Franca.

Para a Polícia Federal, com base em denúncias bem fundamentadas, ainda nos próximos dias toda a quadrilha será desarticulada, com novas prisões e apreensões.

A descoberta do contrabando de mercadorias estrangeiras da Zona Franca ocorreu depois de intensa fiscalização nos rios Amazonas e Madeira. Durante essa operação, a Polícia Federal, em ação conjunta com agentes do Ministério da Fazenda e Receita Federal, vistoriou 160 barcos e conseguiu sustar o contrabando de 88 volumes de artigos diversos, inclusive motocicletas.

O montante maior do contrabando foi encontrado em um caminhão Mercedes-Benz, chapa IT-0726, São Paulo, de propriedade da Transmóveis, que transportado pela balsa "Suécia", rebocada pelo motor "Comandante Gemano" da Jonasa, empresa de navegação fluvial. Ao todo foram apreendidas 8 toneladas de mercadorias — eletrodomésticos em sua maioria — que depois de relacionadas e avaliadas, foram entregues ao Departamento do Ministério da Fazenda em Manaus.

Canja de galinha intoxica reclusos

Depois do "menu" de canja de galinha, ambulâncias do Hospital Salgado Filho foram mobilizadas na madrugada de ontem, a quarta em menos de três meses, para atender cerca de 800 detentos, entre homens e mulheres da carceragem de Água Santa, que foram acometidos de uma forte desenteria intestinal.

Conhecida pela péssima qualidade de vida oferecida aos seus reclusos, Água Santa que pertencia à secretaria de segurança, passou semana passada para o controle do Departamento de Sistema Penitenciário (Desipe), que conforme seu diretor, Augusto Thompson, receberá por isso, maiores atenções visando a melhorar o seu serviço.

Cerca de 800 detentos da carceragem de Água Santa, foram atendidos desde as 2 horas da madrugada às 9 da manhã por 3 ambulâncias e uma equipe médica do Hospital Salgado Filho, que tentaram controlar a forte intoxicação alimentar provocada pela canja de galinha servida na noite anterior. Foram aplicados os remédios Dipirone, Sufaguanedina, Antropina e Nasean, além de recomendarem uma dieta, coisa impossível de ser realizada na prática.

Operário-tapeceiro diz que matou companheira em legítima defesa: Brusque

Brusque (Correspondente) — Por motivos ainda desconhecidos para a polícia — o criminoso alega legítima defesa —, o operário Valdir Luiz Bordini assassinou na madrugada de ontem sua companheira Elza Manske, desferindo um golpe de enxada que esfacelou o crânio da vítima. Para o delegado local, que instaurou o inquérito policial, as informações ainda são contraditórias e nenhuma hipótese concreta foi levantada a respeito das causas que culminaram como homicídio.

FIM DE FESTA
Valdir Bordini, solteiro, 32 anos, operário-tapeceiro, vivia há cerca de 7 anos com Elza Manske, 36 anos, desquitada e mãe de 4 filhos, dois dos quais de Valdir. O casal residia numa casa à rua Guilherme Stefen (localidade de Morro do Stefen), que funciona num precário regime de pensão. A residência pertence ao casal Gentil e Benta Corrêa do Nascimento e a divisão das despesas é simples: só tem cortinas de pano. Nela

A TRAGÉDIA

Embora ninguém soubesse precisar como os fatos se desenrolaram interior dos aposentos do casal, o crime foi constatado por volta das 2 horas da madrugada, quando a jovem Dorji Manske, de 17 anos, filha da vítima, chegou em casa, retornando de um baile na rua Nova Trento. Gentil e Benta — os proprietários da casa — comunicaram que sua mãe havia sido assassinada por um golpe de enxada desfe-

rido por Valdir.

O alarme foi dado e a polícia científica. O operário Nilo Cesar Amorim, de 20 anos, disse que nada ouviu, alegando que se acordara como movimento e choro das pessoas na casa.

A polícia, tendo o delegado João Francisco de Souza, à frente, saiu à procura de Valdir, localizando-o por volta das 4 horas na residência de sua mãe, a 200 metros da casa onde morava com Elza.

DEFESA PRÓPRIA

O homicida não reagiu à prisão e contou, inicialmente, que após chegar em casa resolveu trabalhar e foi "bater tapetes". Ao retornar, por volta das 2 horas, a companheira o insultava. Disse que Elza estava com uma faca na mão e o ameaçava de morte.

Quando ela investiu sobre mim, apanhei a enxada e dei um golpe com a intenção de tirar a faca de sua mão. Tudo ficou escuro para mim, nada mais vi. Sai apressadamente e fui para casa de minha mãe, afirmou Valdir.

Delegacia registrou 6 acidentes de trânsito com 7 carros envolvidos

Seis acidentes de trânsito foram registrados pela Delegacia de Segurança Piscal, sendo que quatro aconteceram no fim-de-semana último e o quinto ontem, no trevo da BR-101, em Barreiros, quando o Ford-Corcel com placas de Tijuca chocou-se contra um poste. Sete veículos foram envolvidos nos acidentes e resultaram ferimentos em seis pessoas, que foram atendidas em hospitais da capital.

COLISÃO

A imprudência do motorista Sidiney Vieira, 24 anos, que reside na rua Deputado Edu Vieira, no Pantanal, foi a causa de uma colisão seguida de atropelamento, ocorrida em frente ao CIPM — Centro de Instrução da Polícia Militar —, na Trindade. O motorista, dirigindo o Volks de placas AA-7359, saiu de uma transversal sem atentar ao tráfego da rua Lauro Linhares. Em consequência, foi atirado ao meio feio por um ônibus da Empresa Associadas de Transportes. O coletivo, de prefixo 1004, conduzido por Romêio Franzoni, 48 anos, residente na rua Antônio Carlos Ferreira, 62, na Trindade, fazia a linha de Corrego Grande e se dirigia ao Centro. Com a colisão, o Volks foi atirado contra a cobertura do ponto de ônibus e causou ferimentos no usuário Vilmar João Salvador, 18 anos, morador da rua Crispim Mira, que foi medicado no Hospital de Caridade, com ferimentos leves. Os danos materiais foram de regular monta.

COLISÃO II

Quando trafegava na rua geral de Capoeiras, o Volks, placas PH-0377, de Palhoça, pertencente a Jacob Knabben da Silva, tendo ao volante o motorista Luiz Laércio Souza, 2 anos, residente na rua José Maria da Luz, 121, em Saco dos Limões, colidiu com a camionete Chevrolet, chapas SX-2590, de São José. O veículo tinha ao volante seu proprietário Antônio José da

Silva, 28 anos, militar, morador da Servidão Dona Nádia, 1, em Coqueiros. Além do motorista do primeiro veículo, saiu ferido Amílcar José Zappelline, 30 anos, residente na rua Rafael Bandeira. Ambos sofreram leves escoriações e foram medicados no Hospital de Caridade.

ATROPELAMENTO

Manoel de Brito Cardoso, 40 anos, solteiro, que reside na rua geral de Timbé, em Tijuca, foi atropelado pelo veículo Ford F-350, placas BS-0318, que tinha ao volante seu proprietário Waldemar Staehel, residente em Jaraguá do Sul, na rua Amazonas, 100. O acidente aconteceu na rua Leoberto Leal, em Barreiros, próximo ao trevo da BR-101, de onde o atropelante conduziu a vítima ao Hospital de Caridade, tendo ficado internada com diversas fraturas.

ATROPELAMENTO II

Na rua General Vieira da Rosa, o táxi Ford-Corcel de placas AX-0003, pertencente a Gercino Manoel da Silveira, dirigido por José Manoel da Silveira, 20 anos, solteiro, residente na rua Joaquim Carneiro, 248, atropelou a menor Rosemeri Becheler, 6 anos, nas proximidades da residência de seus pais. A menor foi medicada no Hospital Infantil, com ferimentos na cabeça e liberada em seguida.

CHOQUE

Quando contornava o trevo da BR-101, em Barreiros, por volta das 4 horas de ontem, o motorista José Carlos Sotero perdeu o controle do Ford-Corcel, placas U-0534, de Tijuca, indo chocar-se contra um poste de iluminação pública ali existente. O carro ficou parcialmente avariado e o motorista nada sofreu. Porém o mesmo não aconteceu com a passageira Vera Lúcia Otávio, 17 anos, residente em Barreiros, que foi internada no Hospital de Caridade, onde permanece sob observação médica.

DIGA ALÔ E FAÇA AMIGOS. COMPRE O SEU TELEFONE.

Apenas um alô pode aproximar você dos outros. Desfrute das facilidades que o telefone lhe oferece. Faça amigos comprando agora o seu telefone. A TELESC está oferecendo mais 7 mil novos telefones em Florianópolis (3 mil para o Centro, 2 mil para o Estreito e 2 mil para a Trindade) que estarão em funcionamento no início do ano que vem. Compre o seu com o prazo que lhe convier - até 24 meses para telefones comerciais e até 36 meses para os residenciais. Vendas e informações na Rua Victor Meirelles, 11, ou pelo telefone 22-1133

Ministério das Comunicações
TELESC/telecomunicações de santa catarina s/a
Subsidiária da Telebrás

Avenida Sandro

COMO NUM CONTO DE FADAS SURTIU SANDRO

O PRÍNCIPE DA AVENIDA SANDRO
UMA INCORPORAÇÃO J.J. BORGES

FONE : 6860
INFORMAÇÕES : MORADA FELIPE SCHMIDT 27 - LOJA 2 - CRECI 171

Cesar Valente

Jornalismo É isso aí. (1º capítulo)

Está tudo pronto senhoras e senhores ouvintes. Grande massa de público se concentra próximo ao palanque onde serão feitos os discursos e próximo ao obelisco onde está a placa que será descerrada em comemoração a este acontecimento solene. O céu é azul, caros ouvintes, há um sol de verão aqui no pátio da inauguração de onde estamos transmitindo diretamente. Fala Va ládir.

Realmente como você disse, Eustórgio, um belíssimo dia para a prática das inaugurações, com um público magnífico que já lota parcialmente as dependências do tapete asfáltico onde teremos, dentro de mais alguns minutos, a importante solenidade de inauguração. E isto tudo sempre numa especial deferência de Melhorotol e Fontoral, dois analgésicos pra dor de cabeça nenhuma botar defeito. Fala quem chamou.

Aqui é o estúdio da rádio Camanduacá, para informar que o jogo dois do teste cento e noventa e oito vai dando conta um.

Muito bem, estúdio, continue vigilante neste dia maravilhoso. Voltamos já do pátio das inaugurações. O palco dos acontecimentos mais importantes do dia de hoje. Já se divisa ao longe a fileira de carros pretos com placas brancas e pretas que conduzem os protagônistas da inauguração com garbo e altivez. Quem sabe você aí pode ter uma visão melhor para informar aos nossos ouvintes, Valdir.

Perfeitamente, Eustórgio, num oferecimento de Melhorotol e Fontoral a melhor fonte de alívio para todo tipo de dores, podemos informar aos nossos ouvintes que vem vindo cerca de vinte e cinco carros prestos, evidentemente capitaneados pelo flamante automóvel de Sua Excelência. Agora já estão a cerca de dois mil metros aqui do local, não é verdade, Eustórgio?

Sim claro, Valdir, se aproximam rapidamente, agora acho que já estão, se não me falha a famosa visão métrica, a quase dois quilômetros de distância.

Exatamente como você já mencionou, Eustórgio, neste show de cobertura jornalística da rádio Camanduacá, a comitiva acaba de estacionar do lado direito do palanque, vai daí que vamos movimentar nossa unidade volante para colher algumas impressões das autoridades que no momento estão descendentes dos flamantes automóveis negros como a asa da grãfia.

Boa visão poética, Valdir, o público também se movimentou para ver de perto aqueles que regem os destinos administrativos desta cidade. Daqui podemos divisar não apenas Sua Excelência, já adentrando ao palanque, mas também Sua Venerável esposa e suas muito graciosas filhas. Realmente uma festa familiar, que polariza as atenções de toda a região de Cacimbinhas, no vale do rio Cunhenhém. É a rádio Camanduacá falando diretamente do palco dos acontecimentos, num valoroso trabalho de reportagem que tem o patrocínio de Melhorotol e Fontoral, um antes, outro depois, para que você viva sorrindo a alegria de viver. Agora cremos que o repórter Valdir já tenha condições de entrevistar em primeira mão algumas das autoridades.

Exatamente, Eustórgio, aqui estamos ao lado do palanque, para entrevistar um senhor muito bem vestido que acaba de descer de um dos carros pretos. Rádio Camanduacá, o senhor faz parte da comitiva?

Faça.

Doutor, poderia nos adiantar alguma coisa do que vai ser a solenidade?

Olha, agradeço à esta rádio a oportunidade de falar através dos seus microfones, mas infelizmente não posso falar nada sobre a solenidade porque eu sou só motorista deste carro. Mas quem sabe se o senhor falar ali com o Doutor...

Valdir, ó Valdir, um pequeno olvide de pessoa, isto acontece, uma errada sem implicações na importância do trabalho que estamos realizando, com toda certeza.

Muito obrigado, Eustórgio, acontece que eu a única pessoa que ainda não havia subido para o palanque e só é permitida a entrada de pessoas autorizadas no palanque, mas daqui posso ter uma visão perfeita dos presentes. Ai estão Sua Excelência, esposa e filhas, o irmão de Sua Excelência esposa e filhas, o cunhado de Sua Excelência esposa filhas, o vigário da paróquia de Sua Excelência, sozinho, e todo o secretariado de Sua Excelência com respectivas famílias. Era natural que não permitissem a entrada de mais ninguém, simplesmente a lotação está esgotada.

Muito bem Valdir, parece que os discursos vão começar, você poderia... Épa, o que foi isso, Valdir? Um cavalheiro aqui do meu lado deu um tiro em Sua Excelência, Eustórgio, que horror, Eustórgio! (continua)

Zury Machado

Foi como autêntica princesa que Lúcia de Castro Ramos, em vestido de noiva desenhado e confeccionado pelo costureiro Rui, sábado às 20 horas dava entrada na capela do Colégio Catarinense. Centenás e Centenas de flores ornamentavam a tradicional capela da cidade.

Lúcia foi conduzida por seu pai engenheiro Newton Ramos ao altar mor, onde

aguardava seu noivo Natanael Veiga Tavares. Um organista e soprano Vera da capital Gaúcha, acompanharam a bonita cerimônia.

Os noivos tiveram como padrinhos Dr. Luiz Viana Neto e Sra., Senador Celso Ramos e Wilma E. Ramos Fonseca, Dr. Fernando Suediech e sra., Dr. Jonas Ramos e sra., Rogério Joaquim de Carvalho Filho e Inês Coelho, Dr. José Coe-



Lúcia acompanhada de seu pai, sr. Newton Ramos

lho e sra., Newton Ramos Filho e Vera Destri, Dr. Renato Ramos da Silva e sra., Dr. Carlos W. Mussi e sra., Manoel Vicente V.

Tavares e sra., Saturnina Nunes Tavares e Manoel Vicente Veiga e sra. Susuta

Veiga. Na bela residência do casal Lea e Newton Ramos, familiares e padrinhos foram recepcionados com elegante festa organizada pela equipe de Manoel S. Pelas salas e jardim da residência do casal Ramos foi notada uma verdadeira parada de elegância e bom gosto. O vestido de Lúcia confeccionado em organza bordada e o fino véu em tulle deu maior realce a beleza suave de Lucinha.

Estamos sendo informados que a Empresa Emedaux, vai fazer o lançamento de mais três edifícios de apartamentos, aqui na capital.

Já estão sendo decoradas luxuosas boutiques, no majestoso edifício Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva, local onde será ponto alto do Comércio da capital catarinense.

No Rio a exma. senhora Prefeitura Tamoio, em sua residência recebeu para um chá as lindas debutantes inscritas para o Baile Internacional do Golden Room do Copacabana Palace. Durante o chá, Dijon apresentou a moda jovem de sua nova loja.

Logo mais às 21 horas na capela do Ginásio Catarinense, dar-se-á a apresentação da orquestra de Câma-

ra Italiana, Issolisti Aquilani.

Convidado pela comissão Parlamentar Externa que tem na presidência o Deputado Murilo Canto e como relator o deputado Bulcão Viana, fará conferência hoje, às 20 horas, no Plenário do Palácio Barriga-Verde, o Professor Alcides Abreu. O professor Abreu abordará o tema "Pólo Carboquímico Sul Catarinense".

O Secretário da Tecnologia e Meio Ambiente e Sra. Dr. Augusto Baptista Pereira, em seu apartamento receberam convidados para um elegante jantar.

A Diretoria do Joinville Tênis Clube, estão convidando para a noite de gala dia 27 próximo, com apresentação de debutantes. A festa organizada pelos jornalistas, Liegie Maria e João Carlos, terá como patronesse a senhora Sônia Maria Macuco. O ator Fausto Rocha Jr., fará o cerimonial da comentada festa.

A charmosa Tessa Regina Freitas, um broto elegante de nossa sociedade, também será uma das debutantes na noite de gala dia 27, próximo, na Sociedade Dramática Carlos Gomes, em Blumenau.

Cumprimentamos a bonita Fernanda Viegas Silveira, pelo seu aniversário na última semana. Em sua residência o jovem casal Silveira recebeu um grupo mu-

to íntimo. Recebendo cumprimentos de amigos pelo seu aniversário hoje a elegante sra. Alicinha Souza Damiani, a quem desejamos os melhores votos de felicidades.

Muito comentada durante a recepção do casamento de Lúcia e Natanael V. Tavares, a elegância do ex-governador Aderbal Ramos da Silva e senhora, Dr. Joaquim Ramos e senhora, que palestravam animadamente como casal Lea e Newton Ramos.

Maria Margarida Bittencourt, Tessa Regina Freitas, Angela Bez, Maria Angélica Clímaco, Rosimília T. Lima, são lindos brotos de nossa sociedade, que serão hóspedes do Himmelblau Palace Hotel na cidade de Blumenau, ocasião em que irão participar da noite de gala na Sociedade Dramática Carlos Gomes.

Cumprimentamos o sr. Clodoaldo Althoff, pelo seu aniversário domingo. Em sua residência, reuniu amigos e familiares para comemorar a data com um almoço.

Nossos parabéns ao Dr. José Alípio Martins, Consultor Jurídico da Província Crédito Imobiliário S.A. e Maguefa, pelo seu aniversário transcrito no dia 3 último. Em sua residência o casal Alípio-Liege Martins recebeu parentes e amigos para comemorar o acontecimento.



Lúcia e Natanael após a bênção do casamento

Horóscopo

Omar Cardoso

ÁRIES — Este dia poderá ser completamente seu, desde que aja com inteligência, dinamismo e auto-confiança. Terá ótimas chances de ganhar dinheiro e de elevar-se profissionalmente. Excelente para o amor e às viagens.

TOURO — É um dia espetacular para viagens, para solicitar favores de pessoas influentes e para fazer benéficas e originais amizades. Todavia, aja com bom senso, ao realizar negócios, e use sua inteligência, ao tratar com superiores hierárquicos. Pode amar.

CÂNCER — Evite o nervosismo e não seja demasiadamente desconfiado, neste dia. Aja com calma e prudência, principalmente ao lidar com o seu dinheiro. Tarde propícia aos negócios, ao trabalho, viagens e para os assuntos legais.

LEÃO — Dia dos mais favoráveis a tudo que se relacione com trabalho, negócios e amizades. Procure esforçar-se mais, agora pois a fase é das melhores para a sua elevação material. Sucesso social, amoroso e em viagens.

VIRGEM — Boa saúde e excelente disposição, no trabalho e demais atividades. Procure a companhia de pessoas inteligentes e de conhecimentos elevados, para que possa prosperar mais ainda. Favorável ao amor e às viagens.

LIBRA — Dia um tanto negativo para você. Será de todo conveniente evitar hesitações, principalmente ao realizar negócios e no campo profissional. Cuide da saúde e não discuta com ninguém e não viaje.

ESCORPIÃO — Excelente influência astral para assumir compromissos pessoais e para tratar de questões relacionadas com a Justiça. O fluxo também favorece novas amizades e o emprego de novas idéias, em seu trabalho. Pode amar.

SAGITÁRIO — Cuide dos assuntos mais importantes, em primeiro lugar, neste dia. Deixe os negócios para o período da tarde, pois maiores serão suas chances de sucesso. Noite feliz para o amor e o convívio com os familiares. Pode viajar.

CAPRICÓRNIO — Seja mais ativo, ao realizar negócios, e mais objetivo, em seu campo profissional. O fluxo é favorável ao aumento de seus conhecimentos e à sua elevação psíquica. Faz íntima, sentimental e muita harmonia familiar.

Cinema

Darci Costa

A PRIMEIRA PÁGINA (The Front Page) Reaparecimento do diretor Billy Wilder, um especialista em comédias, depois de uma fase de sucesso no cinema de linha dramática (A Montanha dos Sete Abutres/Crepúsculo dos Deuses/Farrapo Humano). É a história do relacionamento irreverente de um jornalista e seu Chefe de Redação, na Chicago de

1929, quando as manchetes das edições extras, poderiam construir a glória ou o fracasso de um editor. O elenco é encabeçado por Jack Lemmon e Walther Mathau, seguidos de Vincent Gardenia, Susan Sarandon, Allen Garfield, David Wayne. O roteiro é do próprio Wilder, com parceria de I.A.L. Diamond, baseado em uma peça de Ben Hecht. A Universal, produtora do filme, re-

lembra a época, através seus filmes famosos da época, com O Fantasma da Ópera e Sem Novidade no Front. 14 a nos. C e com tur 2-4-7,45-9,45

DOCTOR JIVAGO — Reapresentação do filme de David Lean, baseado em Boris Pasternack, com Omar Sharif, Julie Christie, Alec Guinness, Rita Tushingham. A Metro acha uma vantagem o fato de o filme ser agora dublado em português. Censura 14 anos. São José 3,45 e 8 horas.

DIÁRIO SECRETO DE UMA PRISÃO DE MULHERES, sub-aventura com rótulo de drama social, desenvolvida em prisão. Direção de Rino Di Silvestro, com Anita Strindberg, Eva Czmerys, Valeria Fabrizi,

Jane Avril. Censura 18 anos. Ritz 5-7,45-9,45.

PADDY, O INSACIÁVEL (Paddy) Sem maiores informações, este filme é até o momento, uma incógnita. Trata-se de filme dirigido por Daniel Haller, com Milo O'Shea, Des Cave, e outros atores desconhecidos. Coral 3-8-10 horas.

AS MULHERES QUE FAZEM DIFERENTE, com Vera Fischer e Perry Salles — 18 anos. Jalisco 8 horas.

CADA UM DÁ O QUE TEM, com Ewa Vilma, John Herbert

ASSIM NASCEM OS HERÓIS, com Michael Caine — 18 anos. Glória 8 horas.

O DEMÔNIO E O DR., Heckcock, com Barbara Steele, Peter Baldwin — 18 anos. Rajá 8 horas.

ATENÇÃO

SOCIO PARA GRANDE EMPREENDIMENTO

Empresa de grande porte, com matriz em São Paulo, radicada em Fpolis a 2 anos, operando atualmente com 3 Dptos. em sofisticado escritório no centro da cidade, desejando ampliar mais 2 Dptos. altamente rendoso através de pesquisas efetuadas, admite um sócio para o Estado de Sta. Catarina, com um capital a integrar de Cr\$ 40.000,00, com a participação de 50% da empresa.

Aos interessados, melhores detalhes serão fornecidos pessoalmente após manifestar-se através da caixa postal 877 — Fpolis, aos cuidados de "PROPOSTA".



Ministério das Comunicações
TELESC/telecomunicações de Santa Catarina S/A
Subsidiária da Telebrás

TRANSFERÊNCIA DE TELEFONES AVISO AOS USUÁRIOS

A TELESC, com o intuito de respaldar os seus usuários, sobre eventuais prejuízos que venham a sofrer no processo de transferência de seus telefones, comunica que a TRANSFERÊNCIA DE TELEFONES só se efetiva legalmente, quando realizada nos escritórios locais da TELESC, com anuência e assinatura das partes envolvidas.

A DIRETORIA

Amari REVENDEDOR AUTORIZADO
 PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. 

Fusão - Branco Lotus	1974
Variant - Bege Alabastro	1974
Corcel - Azul	1974
Kombi STD - Amarelo Imperial	1974
Fusão - Azul Diamante	1971
Fusão - Vermelho Cereja	1970
TL - Azul Pavão	1971
F-350 - Vermelha	1973
Dodge Dart - Cinza Metálico	1972
TL 4 portas - Azul Diamante	1972

POSSUIMOS TODA A LINHA VW 1975 EM EXPOSIÇÃO
 VEÍCULOS USADOS DE QUALQUER MARCA.
 R. GASPARDUTRA - 90 ESTREITO
 Fone: 44-0522, Florianópolis.

BEIRA MAR
 COMERCIAL BEIRA MAR VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Rubens de Arruda Ramos (Beira Mar Norte), 210
 FONE - 22-5757

Volkswagen 1300 - Laranja Outono	1975
Volkswagen 1300 - Bege Alabastro pouco uso	1975
Volkswagen 1500 - Bege Alabastro	1975
Volkswagen 1300 - Branco Lotus	1973
Volkswagen 1500 - Azul Diamante	1971
Volkswagen 1500 - Branco	1971
Volkswagen Brasília - Vermelho Rubi	1974
Volkswagen Brasília - Ocre Marajó	1974
Dodge 1800 - Branco	1974
Corcel Belina - Branco Nevasca	1975
Corcel Cupé - Vermelho c/Vinil	1972
Corcel Cupé - Amarelo	1972
Corcel Cupé - Bege	1970

GATÃO AUTOMOVEIS

Francisco Tolentino, 13 - TELEFONE 22-2980

Brasília Bege Alabastro	74
Volks 1.300 Bege	74
Variant Branca	72
Variant Verde	72
Corcel Std. Branco	OK

CARIONI COM. AUTOMÓVEIS LTDA.

Av. Rio Branco, 53
 Fones: 22-6591 e 22-1042 (a ser ligado)

1 VOLKS AZUL	63
1 DOGINHO MARRON	73
1 VOLKS AMARELO - 1500	72
1 CORCEL LUXO - VERDE	72
1 CHEVETTE VINHO	OK
1 OPALA VERMELHO	70
1 DODGE DART VERMELHO	72

JENDIROBA AUTOMÓVEIS LTDA.

CHEVROLET CARAVAN OK VÁRIAS CORES	1975
CHEVROLET OPALA CUPÊ OK VÁRIAS CORES	1975
CHEVROLET OPALA QUATRO PORTAS OK	1975
CHEVETTE OK VÁRIAS CORES	1975
DODGE 1800 OK VÁRIAS CORES	1975
DODGE PERSONALIZADO NOVO LANÇAMENTO	1975
CORCEL LUXO OK VÁRIAS CORES	1975
MAVERICK OK SUPER LUXO	1975
MAVERICK	1974
PASSAT OK	1975
SEDAN 1300 OK	1975
KOMBI OK	1975
SP-2	1974
VOLKS 1500	1973

RUA: ALMIRANTE LAMEGO 170, e JOÃO PINTO ESQUINA SALDANHA MARINHO - FONES: 22-0192 - 22-1392 e 22-2952

C. RAMOS S.A.

O mais antigo revendedor autorizado Volkswagen de Florianópolis, lhe dá a certeza da melhor compra e a tranquilidade da melhor assistência técnica.
 TABX: 44-26-11 - 44-24-01 - 44-22-01 - 44-20-01

C. RAMOS S.A. ENTENDE DE VOLKSWAGEN
 "MANTEMOS EM ESTOQUE TODA LINHA DE VOLKSWAGEN OK"

VEÍCULOS USADOS

TIPO	COR	ANO
Variant - Azul Caieira		1973
Variant - Amarelo Safari		1973
TL 4 portas - Amarelo Safari		1973
1300 - Laranja Outono		1975
1300 - Branco Lotus		1974
1500 - Branco Lotus		1974
Pick-up - Bege		1973

Dispomos de motores 1300, 1500 e 1600 novos ou reconicionados à base de troca

DIPRONAL / Distribuidora de Produtos Nacionais Ltda.

DEPARTAMENTO DE CARRROS USADOS

Pick-up 4x2 - Branca	73
Pick-up 4x2 - Amarela	71
Rural 4x2 - Azul	72
Rural 4x2 - Verde	69
Corcel GT - Amarelo	72
Corcel Luxo - Branco	73
Corcel sedan luxo - Azul	71
Corcel STD - Marrom	73
Corcel GT - Vermelho	73
Volks - 1500 - Verde	72
Volks - 1300 - Azul	67
Volks - 1500 - Vermelho	72
Galaxie - 500 - Marrom	71
Galaxie - LDO - Vermelho	69
Variant - Branca	71
Variant - Azul	70
Esplanada - Branca	69

Rua Felipe Schmidt, 60
 Fone: 22-3321 e 22-2197

CARLOS BOABAID FILHO
SERGIO CARLOS BOABAID
ADVOGADOS

Rua - Saldanha Marinho no. 1 - esquina com Tiradentes - 1o. andar. Fone 22-0449 - Fpolis.

DR. OSVALDO VIEIRA
DR. PAULO MOTTA

Clínica e Cirurgia do APARELHO-GENITO-URI-NÁRIO.
 CONSULTAS DIARIAMENTE
 Consultório: Av. Othon Gama D'Eça, 153 - conjunto 31. fones: 22-1523 e 22-1633
 Credenciados pela MEDSAN, SASSE E COOP. DOS RODOVIÁRIOS.

EIMARD PIRES
MILTON BORGES LEAL
-ADVOGADOS-

Cobranças, administração de Imóveis, Causas trabalhistas e criminais
 Pça. Paulo Schlemper, n. 1 - 1o. andar - Estreito - Florianópolis - SC.

Dr. PEDRO FERNANDES NETO

CLÍNICA DE VARIZES (Angiologia)
 Infiltrações Arteriais - Veias
 Varicosas - Úlceras de Perna.
 Consultório: CLINI-MED - Fone 44-0188
 Rua Bayer Filho, 156 - Coqueiros

MOCABEL LTDA - CRECI 300.

Administradora de imóveis e prédios em condomínio.
 Aluga-se - Aptos - Casas - Salas Comerciais.
 Rua Felipe Schmidt no. 27 - Ed. Dias Velho - Conj. 109/110 - 1o. Andar - Fone: 22-1835.

J.J. PUSCH
ARQUITETOS

Rua Anita Garibaldi, 19 CJ.302 Fone 22-0455

PORTEIRO

Precisa-se de um porteiro. Paga-se bem.
 Tratar no Restaurante Corujão Center - Avenida Beira Mar Norte - a partir das 18,00 horas.

TINTAS?

COMERCIAL HIDREL TEM!
 rua jeronimo coelho, 325
 fones 22 0778 e 22 0988.
 entrega a domicilio

VENDE-SE LANCHAS

Vende-se uma lancha motor M.W.M., com 40 H.P. à diesel.
 Tratar: rua 14 de Julho ao lado da Infrisa - Fpolis.

JATO DE AREIA

Fundição Sapé S/A
 Max Schramm 1279
 Estreito - Florianópolis

VOLKS-69

Vendo 1.300, branco em ótimo estado. Tratar - Av. Othon Gama D'Eça, Ed. Solimar, 109 - cpto. 1203, após 16,30 horas.

CARROCERIA

Vende-se de madeira nova sem uso. Própria para camionete - pick-up F-100 ou Chevrolet.
 Ver e tratar à Rua Dr. Fulvio Aducci, 413, Posto Monza c/ Sr. Luiz.

DECLARAÇÃO

O Sr. LEARCINO MANOEL PEREIRA declara que extraviou o Certificado de Propriedade de s/veículo marca Volkswagen, ano/72, cor vermelha, Chassis no. BP-868.657, placas ZA-0892. Araranguá-SC, 4/9/75

DECLARAÇÃO

O Sr. ANTONIO EDUARDO FERNANDES, declara que extraviou o Certificado de Propriedade de sua Motocicleta marca HONDA, ano/72, cor azul metálica, chassis no. SS50VE138770, Placas ZA-020. Araranguá-SC, 4/9/75

DECLARAÇÃO

O Sr. Eloy Antonio Davila declara que extraviou o Certificado de Propriedade de s/veículo marca Ford F-600, ano/68, cor cinza, chassis no. LA81HB13017, Placas OA-0354. Araranguá-SC, 4/9/75

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Foi extraviado o certificado de propriedade do veículo marca Camioneta-Kombi, ano 75, motor BH-846.290, cor amarelo imperial, chassis BH-372.779, no. do certificado 603.62b, pertencente ao Sr. Sérgio Gueser.

APTO. 2 QUARTOS
 EM VÉSPERAS DA ENTREGA NO 2o. ANDAR DO EDIFÍCIO JAYME LINHARES, CONTENDO 2 QUARTOS, AMPLA SALA, BANHEIRO, COPA COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA. PREÇO Cr\$ 245.000,00
 TRATAR NA RUA FELIPE SCHMIDT No. 27, EDIFÍCIO DIAS VELHO, SOBRE-LOJA, SALAS 15/16/17 OU PELO TELEFONE 22-3537, REGIS IMÓVEIS - CRECI No. 58.

VENDE-SE URGENTE

Um terreno na AVENIDA IVO SILVEIRA de esquina com área de 678,00m2. Preço a combinar. Próximo ao Colégio Polivalente.
 Um terreno na Rua José Lins do Rego com área de 1.800,00m2. BOM ABRIGO.
 Um terreno com 10,00m de frente por 28,00m de fundos, próximo ao Colégio Polivalente. Preço Cr\$ 40.000,00.
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JOWI LTDA.
 AV. IVO SILVEIRA No. 4.501. Fones: 44-1902 e 44-0302. Creci no. 17

APTO. CHACARA DA ESPANHA 172m2

APTO. COM 3 QUARTOS, ESCRITÓRIO, LIVING EM L, 3 BANHEIROS, COZINHA COMPLETA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, GARAGEM PARA 2 CARROS. PREÇO Cr\$ 380.000,00
 TRATAR NA RUA FELIPE SCHMIDT No. 27, EDIFÍCIO DIAS VELHO, SOBRELOJA, SALAS 15/16/17 OU PELO TELEFONE 22-3537 - REGIS IMÓVEIS - CRECI 58.

TRANSP. CARGAS
ESEPEZIM MUDANÇAS E ENCOMENDAS

EXPRESSO RIO GRANDE SANTA CATARINA LTDA.
 Sedes Próprias
 Porto Alegre - Trav. São José, 510 - Fone 42-3139
 Criciúma - Rua Joaquim Nabuco, 4u8 - Fone - 2104
 Tubarão - Rua Mal. Deodoro, 1403 - Fone 518
 Florianópolis - Rua Joaquim Carneiro, 433 - Candeias
 Fone 44-1270.
 Entregamos suas cargas e encomendas, em menos de 12:00 hs.

IMÓVEIS

SERRARIA - Biguaçu. Área de 120.000m2. Zona Urbana, a 700 metros da BR-101. Bom preço.
TIJUQUINHAS - Área de 600.000m2 a 400 metros da BR-101. Preço: Cr\$ 300.000,00.
LAGOA DA CONCEIÇÃO - Área de 1b.732.50m2 de frente para a Lagoa, ao lado do LIC. Preço: Cr\$ 1.000.000,00.
SÃO MIGUEL - Área de 1.050m2 com casa de madeira com 120m2. Praia particular. Bom preço.
BOM ABRIGO - Bela residência com 400m2 de construção e 14 peças com todo conforto.
ITAGUAÇU - Terreno com 600m2. Boa localização. Preço: Cr\$ 170.000,00.
SÃO JOSÉ - Casa nova com 240m2. Boa localização. Terreno grande. Preço: Cr\$ 550.000,00.
CENTRO - Área de 7.000m2. Frente para o asfalto. Fundos com a Baía Sul.
COQUEIROS - Terreno com 330m2 e casa mista com 70m2. Frente para o mar. Bom preço.
CANASVIEIRAS - Lote 12x26 a 200 metros do mar. Pronto para construir. Preço barbado.
RIBEIRÃO DA ILHA Lote 15x15 frente para o mar. Bom preço.
COQUEIROS - Área de 420m2 de frente para o asfalto. Bom preço.
 Tratar à rua Marechal Guilherme, no. 5
 Fones 22-5777 22-1036
 CRECI 78

DPS
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS GRÁFICOS SANTA CATARINA LTDA.

Papel para impressão e embalagem em geral, envelopes, papelão, bobinas para embalagens, materiais gráficos, etc.
 Rua Conselheiro Mafra, 99 - c/ Francisco Tolentino
 Servindo todo o Estado com entrega a domicilio e atendendo pedidos pelos telefones 22-3808 e 44-1207.

SALAS PARA ESCRITÓRIO

VENDE-SE DUAS SALAS, COM ENTRADAS INDEPENDENTES E COMUNICAÇÃO ENTRE SI, ACARPETADAS, ARMÁRIO EMBUTIDO, CORTINA (DECORADA).
 NEGÓCIO URGENTE. PREÇO ATÉ DIA 15 DO CORRENTE Cr\$ 155.000,00.
 TRATAR NA RUA FELIPE SCHMIDT No. 27, EDIFÍCIO DIAS VELHO SALAS 15/16/17, SOBRE-LOJA OU PELO TELEFONE 22-3537 - REGIS IMÓVEIS - CRECI No. 58.

VENDE-SE TERRENO ÓTIMA OCAÇÃO PARA INVESTIMENTO

À rua Lauro Linhares (rua principal da Trindade), perto do Grupo Escolar. Área 400m2 de esquina. Preço Cr\$ 110.000,00.
 Tratar: com o Sr. Vanderlei, à rua Rafael Bandeira, 55, fone 22-4775 ou 22-3666.

ESTOFADORES

Estofaria Carpa precisa de dois estofadores.
 Tratar à Av. Max de Souza - sala 5 em Coqueiros.

VOLKS SEDAN- VENDE-SE

De particular para particular: um 1970, branco Cr\$ 13.000,00, outro 64, amarelo Cr\$ 9.000,00.
 Tratar: rua Rafael Bandeira, 55 como sr. Vanderlei - fone 22-4775 e 22-3666.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS TOMADA DE PREÇOS No. 75-1134

AVISO
 O DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS toma público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE, 8.755 de 15.12.69; até as 15 horas do dia 23 de setembro de 1975, para o fornecimento de "MÁQUINAS PARA OFICINA".
 O Edital encontra-se afixado na sede do DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS, à Avenida Mauro Ramos no 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.
 Florianópolis, em 5 de setembro de 1975.
 JOÃO JORGE DE LIMA
 Diretor Geral

SETA
 Rua Deodoro, 22 CJ 31 Fone 22-2160 - Fpolis.

CRECI - 57

L-24 - Transfere-se ponto comercial situado à Rua Tta. Silveira, Constituído de loja e sobre-loja, com aproximadamente 200,00m2. NÃO INFORMAMOS POR TELEFONE. IMÓVEIS À VENDA DIVERSOS

D-10 - Sftio localizado em SERRARIA, Município de São José, com 70,000m2. Contém casa de alvenaria com 80,000m2, nova churrasqueira, estúbulo, amplo pomar, parreira de 700,00m, diversas culturas. Pode ser transformado em loteamento. Base de terrenos na região: 12.000,00/15.000,00 PREÇO - Cr\$ 600.000,00 - 50% de entrada, saldo à combinar.

APARTAMENTOS

A-45 - Ed. Dna. Lila - Rua Lacerda Coutinho - Apto. contendo uma suite, dois quartos, living, BWC, copa-cozinha, área de serviço, dep. de empregada, garagem, terraço c/churrasqueira, aquecimento central.
 A-44 - ED. DO TRABALHADOR CATARINENSE - Sítio à Rua General Bittencourt, contendo 2 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço.
 A-42 - ED. BANMÉRICO - Apto. contendo 2 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e dep. de empregada.
 A-41 - ED. RECREIO - Sítio BALN. CAMBORIÚ - Apto. contendo 2 quartos, copa-cozinha, área de serviço, BWC.
 A-38 - ED. CEARÁ - Apto. contendo living, 2 quartos c/armários, cozinha, BWC, área de serviço e garagem.
 A-36 - ED. RENOIR - Apto. contendo uma suite, dois quartos, lavabo, BWC, living, dep. de empregada, área de serviço e garagem. Cozinha americana, telefone, 3 armários, ar condicionado, exaustor, carpet e cofre.
 A-34 - ED. GUARATUBA - Apto. contendo 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, BWC.
 A-33 - ED. MANSÃO LA FONTAINE - Apto. contendo living em "L", 3 quartos, BWC social, copa-cozinha, dep. de empregada completa, área de serviço.
 A-32 - ED. LACY - Apto. contendo 3 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço.
 A-30 - ED. REMBRANDT - Apto. contendo uma suite, dois quartos, lavabo, BWC, living em "L" com 3 sacadas, dep. de empregada, área de serviço e garagem.
 A-29 - ED. SOLIMAR - Apto. contendo 3 quartos, sendo um com banho privativo, sala, cozinha, BWC, dep. de empregada, área de serviço.
 A-18 - ED. ANDREA - Apto. contendo uma suite, mais dois quartos, living, BWC social, cozinha, dep. de empregada, área de serviço, garagem.

TERRENOS

T-49 - Terreno localizado à Rua Fritz Muller, medindo 430,10 m2.
 T-46 - Terreno situado na PRAIA DE INGLESES com 1.470,00m2.
 T-45 - Terreno localizado na Rua Cônego Bernardes - TRINDADE - com 336,00m2.
 T-43 - Terreno situado em COQUEIROS medindo 312,00m2.
 T-42 - 3 terrenos com 300,00m2, cada um, localizado à Rua Cap. Américo, em BARREIROS.
 T-40 - Terreno situado na TRINDADE medindo 300,00m2.
 T-38 - Sftio localizado em BIGUAÇU medindo 43.000,00m2. Beneficiado com água e luz.
 T-33 - Terreno situado junto à ponte da Barra da Lagoa, c/luz e água, medindo 3.946m2.
 T-32 - Terreno situado no Bom Abrigo medindo 400,00m2.
 T-31 - Terreno situado à Rua Senador Milton Campos, medindo 462,00m2.
 T-30 - Terreno situado na Rua Santos Saraiva medindo 1.000 m2.
 T-29 - Terreno c/270,00m2, situado no Jardim Santa Mônica.
 T-20 - Terreno situado à Rua Sebastião Calado, em Coqueiros, medindo 540,00m2.
 T-18 - Terreno localizado em CACUPÉ com 19,00m de frente, 33,00m nos fundos e 200,00m de profundidade.

3 qtos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada, garagem, telefone e todo mobiliado.
 ED. RENOIR - APTO. 301 - AVENIDA BEIRA MAR - Apto. com 3 qtos., sala, cozinha banheiro, dependência de empregada, área de serviço, sala ampla e garagem.
 ED. DONA MARTHA - APTO. 201 - Apto. com 3 qtos., sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada. Transferência de contrato.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Escritas fiscais e contábeis
 Contratos, distratos e alterações
 Requerimentos e emplacements
 ICM e Imposto de Renda
IOLANDO E. RODRIGUES
 Assessoria Jurídica: Drs. Eimard Pires e Milton P. Borges Leal
 Praça Paulo Schlemper, 1 - 1o. andar - Estreito.

Extintores - Mangueiras

Vendas - Recargas - Instalações
SUL PEÇAS Fones: 44-1377
 44-1537
 Rua: Fúlvio Aducci 978 - Estreito

TERRENO RUA FELIPE SCHMIDT

VENDE-SE
 Área de 1.012m2. Tratar: fone 22-0192.

Como manter o equilíbrio ecológico

OE — Uma gênese do livro: quais as motivações que levaram o senhor a escrevê-lo?

PFL — Em termos de gênese do livro, eu diria que iniciou quando eu comeci o primeiro curso no Rio de Janeiro sobre "Acclimação Humana no Ambiente Tropical". Este curso, ministrado por vários especialistas no assunto de relações homem-meio ambiente tropical me sensibilizou. Tocou num ponto fundamental no início da minha formação profissional. Até então, acreditava piamente, a partir dos cursos do ginásio e científico, aquilo que me diziam nos colégios. Que o Brasil é um país de riquezas inexauríveis. Este curso foi o primeiro impacto, já que ele visava mostrar aos estudantes que a inexauribilidade dos recursos era um mito.

Não se preocupava negar a grande possibilidade do país, mas que era preciso já ter o máximo de cuidado com a utilização desordenada de recursos na superfície geográfica brasileira. Daí em diante passei a me preocupar na evolução dos meus estudos, exatamente com este problema. E me parece que o livro saiu agora em termos de uma preocupação mais particular sobre Santa Catarina. Este estado, neste caso, foi uma espécie de laboratório com o qual eu trabalhei e me sensibilizei para poder exatamente dar uma contribuição a mais para aquela preocupação que desde 1954 estourava nos meus ouvidos. Embora Santa Catarina não seja um ambiente tropical no sentido exato das regiões equatoriais tropicais brasileiras, porque aqui já é característica básica a subtropicalidade, não se afasta muito. Nós temos, ambientes de conteúdo fortemente tropical no Estado, principalmente as regiões litorâneas de baixadas.

Este livro seria uma resposta a esta sensibilização muito remota na minha vida de estudante.

OE — Qual a realidade ambiental de Florianópolis? E de Santa Catarina? Os planos para restauração de um ambiente ideal?

PFL — Sou do Rio de Janeiro, "papa goiaba" dos mais legítimos com formação de carioca. Mas depois de 2 décadas de anos aqui no estado, já sinto muita dificuldade em dizer que nasci em outro lugar.

Mas tentando enxergar a região da Grande Florianópolis tanto comum indivíduo isento, digamos da emocionalidade do lugar: Examinando como técnico na medida do possível, eu encaro a região da Grande Florianópolis como uma das mais lindas que há em toda a superfície geográfica brasileira. Sabemos que será futuramente um grande depósito de uma procura de natureza turística porque ela está situada basicamente numa região relativamente rica, em termos de turismo brasileiro.

Entre vizinhos que podemos dizer mais ou menos opulentos, com suas bolsas pelo menos se não são gordas pelo menos com alguma possibilidade ascendente. E estão passando por um processo de transformação que os leva a procurar mais avidamente ambientes naturais, ambientes de lazer.

Esta combinação de belezas naturais da região da Grande Florianópolis com as características do desenvolvimento da economia do Brasil e em especial da região sul, estabelece assim uma vocação para a Grande Florianópolis, que seria um reduto de grande procura turística.

Mas aí vem um problema: Será que teremos condições de manter este complexo de beleza ambiental e ao mesmo tempo desenvolvê-lo, melhorá-lo? É preciso trabalhar nestas interrogações e elaborar os esforços talvez muito maiores do que os que estão sendo feitos presentemente.

Tempos atrás quando o poeta Alvaro Moreira esteve em Florianópolis já havia dado uma denominação de cidade Flor ou cidade jardim. E tenho a impressão que estamos perdendo esta característica da cidade Flor. Hoje, com o processo rápido de transformação e com as características de uma urbanização acelerada e muitas vezes desordenada, estas peculiaridades tradicionais

nais que marcaram uma imagem muito positiva romântica, poética, dentro da cidade, começam a desaparecer.

E importante então que o homem tente voltar um pouco atrás não no sentido de um retorno do passado, pura e simplesmente, mas no sentido de extrair qualidades de um passado que está morrendo pela afofadação do processo de desenvolvimento.

Aqui se briga muito atualmente pelo problema da arborização da cidade, criação de áreas verdes.

O nosso problema tanto é de áreas verdes intra-urbano como de áreas verdes em periferias urbanas. E eu, como geógrafo, ambientalista, admito que é tão importante a periferia como as áreas verdes intra-urbanas. O que nos deixa de modo geral inteiramente inquietos é verificar que a depreciação das periferias da área urbana de Florianópolis caminha em ritmo extremamente acelerado sem que haja uma política mais definida de contenção deste processo de mutilação da cobertura verde da região da Grande Florianópolis.

Temos que encarar o problema e armar uma estratégia definida, senão o processo de crescimento desordenado tenderá a desfigurar estas possibilidades futuras. Não desfigurará totalmente, porque ela manterá de um modo ou de outro as belezas naturais, mas desfigurará uma parte ponderável e perderemos com isto.

OE — Quais os pontos vulneráveis do ambiente?

PFL — A questão é realmente complicada. Tentei, no livro, fazer uma análise muito geral e tentando assim quase que hierarquizar os ambientes catarinenses, mostrando que estes ambientes são particularmente diferenciáveis no que se refere as possibilidades de serem ou não adulterados, com maior ou menor facilidade. Salientando, por exemplo, o problema dos ambientes fechados, ambientes interlagunares, costeiros, que representam os ambientes de matéria prima. Ou numa tecnologia mais ecológica, ambientes de grande produtividade primária, das cadeias alimentares subsequentes.

A nossa dietética é caracteristicamente baseada pelo menos na parte litorânea, em alimentos do mar. Não há como se identificar a gentileza do florianopolitano, senão através de uma camarada na Lagoa da Conceição. De modo que isto está incorporado a própria cultura do catarinense.

Até quando poderemos fazer este tipo de gentileza? Tenho a impressão que estamos correndo o risco de um dia não termos mais camarão para oferecer, se o processo de aviltamento destes ambientes continuarem na intensidade em que está se verificando. Sob o ponto de vista técnico administrativo não será fácil, resolver este problema. A resposta será dada pelas instituições e técnicos outros que estejam dispostos a elaborar grandes problemas de manutenção na qualidade de vida de um ambiente fechado aquático.

OE — Quais as características e a conservação das baixadas litorâneas e dos redutos interiores?

PFL — O problema das baixadas litorâneas é muito importante, porque apresentam coberturas arbóreas muito compactas, maciças, porém os subsolos são muito frágeis para prosseguir sua evolução. Como diria Roberto Klein, há pouco tempo, infelizmente o catarinense começou a utilizar o solo muito precocemente. Ele deveria ter tido uma outra época para começar a intervenção. E claro, que esta outra época seria alguns milhares de anos a mais.

Não seria o catarinense que tinha ocupado, mas a história começa, pelo menos no início, com Pedro Álvares Cabral. Mas de qualquer maneira, nós chegamos muito cedo no trópico brasileiro. Em realidade, porque os solos estavam em pleno processo



Paulo Fernando Lago, geógrafo, autor de "Ecologia e Poluição" — 214 páginas —, livro lançado na última sexta-feira pela Udesc,

traz em seu currículo mais de 15 publicações relacionadas à terra e ao homem de Santa Catarina, onde ele se dedica a pesquisa há mais

de 20 anos. O estado foi sempre o seu laboratório preferido, no qual, ultimamente, trabalha com a preocupação de desenvolver na comunidade uma consciência coletiva sobre ecologia. Nesta entrevista à Rosamaria Urbaneto ele fala das suas preocupações atuais.

de formação e maturação maior. Então encontramos um solo muito frágil, que apenas sustentam florestas mas não dá equilíbrio dinâmico de trocas para resultar na formação de uma arquitetura maior nos solos agrícolas.

Os solos da região litorânea são muito frágeis, porque são arenosos com camada de matérias orgânicas muito superficiais.

OE — E os morros, os deslizamentos, as pedreiras, ou outros incômodos?

PFL — Alguns geólogos da UFSC fizeram um estudo sobre os deslizamentos das encostas de Santa Catarina. São encostas vulneráveis a deslizamentos desde que desmatadas a um nível que permite o processo de circulação de águas e movimentação de materiais pela erosão pluvial.

Estas encostas também são ainda complicadas, pelos blocos

dispersos na superfície que botam em desequilíbrio total os fatores que estão sendo alterados. Há ruptura deste equilíbrio no ambiente, que mantém as pedras mais ou menos onde estão.

Estes ambientes ficam alterados com a lavagem da água da chuva, acabam com as bases, ocasionando o rolamento. Então é preciso um cuidado muito sério, principalmente nesta região. As pedreiras que estão sendo exploradas, até certo ponto correspondem a eliminação dos perigos em potencialidade. Mas por outro lado o processo de desmonte que vem se verificando em algumas áreas, (em Coqueiros), é um processo mutilador. Ao invés de evitar a instabilidade, pode agravar mais, permitindo uma corrida de lama que irá afetar seriamente o sistema de captação de água pluvial, precário em toda a região da Grande Florianópolis. O volume

de material que é levado a estes condutos é precário em função da chuva. E aqui a chuva é uma realidade a que não podemos fugir a ela.

OE — Como o sr. vê as mudanças dos cursos d'água, ou de depósitos naturais, como é o caso da Lagoa do Peri?

PFL — A Lagoa do Peri é um problema delicado realmente, porque se trata de uma Lagoa, praticamente, reservatório de água potável para a cidade em situação de emergência. Quando ocorre a ruptura da rede de água da cidade, recorre-se à água da Lagoa do Peri. É claro que é uma água que precisaria de um tratamento melhor, mas em situação de emergência, é melhor aquela, que não ter nenhuma.

A abertura de um canal, para os moradores instalados na região deu resultado inverso posteriormente, pois o canal iria, ao

contrário de possibilitar água doce aos moradores, dar-lhes água salgada. Tornou-se num veículo de contato entre o mar e a Lagoa. E a decorrência final seria a salinação das águas. Foi uma medida completamente absurda, sem consultar alguns técnicos que poderiam opinar sobre o assunto, por ser uma área específica do Dnos, que com todo o respeito que se tem, não está constituído de todo corpo técnico que possa avaliar as consequências de suas obras. O problema do Dnos em todo o Brasil é um problema bastante sério. Um órgão de vital importância que tem prestado serviços relevantes, mas que tem o caminho mais de engenharia e não de ecologia propriamente dito. Embora esteja relacionado a isto, mas é um ciclo de trabalho que não diz mais respeito a engenharia.

OE — As dragagens, ou drenagens nas áreas pantanosas são realmente operações para ajudar a ecologia?

PFL — Jean Dorts fica bastante furioso com estas obras. Os pantanos são ambientes de grande produtividade biológica e consequentemente devem ser preservados como tal.

No caso da Lagoa do Peri não foi drenagem nem dragagem, foi uma obra para possibilitar água a algumas pessoas a mais. E acabou ameaçando toda a ecologia da região. Felizmente parece que o problema foi superado.

OE — Qual a situação da rapinagem florestal e do conservadorismo pastoril, em suas áreas de incidência?

PFL — A rapinagem florestal é um dos mais sérios problemas que afetam a economia catarinense. A economia florestal tem um peso na economia catarinense, proporcionalmente maior que deva ter em qualquer outro estado brasileiro. E temos problemas, para manter o ritmo de desenvolvimento da estrutura industrial. Somente o suprimento,

não só da área rica em matéria prima, poderia dar este resultado. As medidas que vêm sendo tomadas no que se refere a

renovação dos recursos arbóreos são medidas que não são propriamente de conservação ecológica, mas simplesmente de renovação de determinados recursos econômicos: Como recursos ecológicos são medidas muito parciais ainda. Pouco apoiadas para nova atividade ambiental, quanto a selvicultura tropical de um modo geral, onde estão sendo feitas experiências a nível mais de empresário.

Nossas instituições estão praticamente sem condições de dar uma contribuição melhor. Mas de qualquer maneira o momento é mais do que eloquente para que elas sejam convocadas mais maciçamente para prestar serviços contribuições a ecologia.

OE — Quais os efeitos dos desperdícios e da poluição? As formas mais determinantes deste e seus efeitos já estabelecidos?

PFL — Obviamente as indústrias florestais, principalmente as que se referem a indústria da celulose, apresentam problemas. Eles resultam da transformação da matéria prima em produtos industrializados, ou seja a transformação da celulose pura, que tecnicamente exige a utilização de substâncias tóxicas, gastando um alto consumo de água para a formação de uma tonelada de celulose, há uma resultante inevitável, o lançamento nos rios de materiais e substâncias tóxicas. Este problema é muito sério, razão pelo qual tem se procurado afastar dos ambientes densamente povoados pois a água ficaria em depuração precária.

Entretanto, poucas áreas dentro do Brasil estão utilizando a técnica de formação de lagoas depuradoras para receber nestas águas os restos vindos destas fábricas. São técnicas que vem sendo aplicadas e são muito importantes. Nós aqui praticamente não fazemos isto ainda, porque não estamos ainda sentindo o problema, mas já era bom começar a pensar.

Na Holanda as indústrias vem causando problemas seriíssimos de poluição da água. E um problema que não é tão sério em Santa Catarina, porque a nossa indústria é pequena mas pode ser trabalhado já para evitar

gastos posteriores e prejuízos maiores.

OE — Qual a influência das Bacias Carboníferas nos sintomas ou nas evidências de poluição de áreas estaduais? Poder-se-ia de alguma forma harmonizar essa produção industrial com a preservação ecológica?

PFL — Com muitas esperanças, podemos encarar o problema do aproveitamento das bacias carboníferas catarinenses. Os esforços, hoje, em muitos lugares de exploração mineral não só de combustível sólidos fósseis, vem sendo regulamentados por normas que procuram minimizar efeitos ambientais.

Há exploração de recursos minerais bem mais problemática do que a do carvão, como por exemplo, a do cobre a céu aberto. Nosso problema, no entanto, está longe de ser simples, já que a paisagem de mineração do carvão é, também uma paisagem de atividade agrícola, densidade demográfica que tende a crescer rapidamente, em virtude da própria riqueza do subsolo. Como sabemos é de vital importância para a economia nacional, em compatibilidade com a política de desenvolvimento siderúrgico, de suprimento de energia elétrica e de produção de fertilizantes.

Como já definimos a opção: mineração. E esta opção é consistente, desejada ardentemente. Teremos que cuidar do "preço do progresso", estabelecendo medidas que possam atenuar seu nível. Como, exatamente, ainda não sabemos. Sabemos que teremos que efetuar incrível esforço nesse sentido, tão grande quanto o de nos amarrarmos à opção definida.

A área sudeste Catarinense, onde se alojam minerais combustíveis, vem sendo objeto de prioridades da política de desenvolvimento a nível federal, estadual e regional. Neste último se desenvolve o Projeto Litoral Sul. Uma das preocupações reside, exatamente, em como se dinamizar o complexo carboquímico-siderúrgico com o mínimo de afetações nesse sentido. Por outro lado, os frutos dessas mudanças são convertidos em conquistas de imenso significado para se atenuar efeitos da outra forma de poluição tão temida - a da miséria.

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO DE ALTA QUALIDADE

COM 40% DE DESCONTO VUCÊ ENCONTRA NA LOJA FUTURAMA

RUA ANTÔNIO LUZ — 105 (quase em frente à capitaria)

CHAME SEM COMPROMISSO UM DE NOSSOS REPRESENTANTES PELO FONE 22 — 5268

APROVEITE A OPORTUNIDADE! A OFERTA NÃO DURA PARA SEMPRE!

OFERTAS DO BARRACÃO

Interruptores e tomadas a partir de Cr\$ 1,20 - Pias tipo americanas com 50% Desc. - Fechaduras a partir de Cr\$ 5,58 - Cal Vígem a Cr\$ 5,00 a saca e mais cadeiras para praia, azulejos, louças sanitárias, manilhas, tintas, lajetas, tijolos, etc.



PHILIPPI & CIA
a casa do construtor

CENTRO — ESTREITO — BAL. CAMBÓRIU — TUBARÃO
FONES: 44-1811 - 44-1790 - 44-1080

LAGOA IATE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Lagoa Iate Clube, de conformidade com as disposições estatutárias e, ainda, na forma das Normas Eleitorais vigentes para o Clube, convoca os senhores associados para a eleição do novo CONSELHO DELIBERATIVO, a realizar-se no dia 21.09.75 (Domingo), na sede social (Lagoa da Conceição), obedecido o seguinte:

- 1 — A contar desta data e até o dia 16.09.75 às 18 horas, estão abertas as inscrições para o registro das chapas na sede cidadina (Rua Deodoro no. 11).
- 2 — Cada chapa conterà o nome de 20 titulares e 10 suplentes.
- 3 — Só poderão candidatar-se sócios patrimoniais há mais de 5 anos (art. 22 II), com idade superior a 21 anos, em pleno gozo de seus direitos sociais (art. 39) e que manifestem sua concordância em concorrer ao Conselho, mediante a aposição de suas assinaturas no pedido de registro.
- 4 — A relação dos sócios que reúnem as condições de elegibilidade encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Clube (Rua Deodoro no. 11).
- 5 — A votação terá início às 9 horas e encerrar-se-á às 17 horas.
- 6 — A apuração e a proclamação dos eleitos processar-se-á a seguir.
- 7 — Somente poderão votar, na forma Estatutária, sócios patrimoniais, quites com a Tesouraria, não se admitindo o voto por procuração.
- 8 — O voto, que será exercido através de cédula oficial fornecida pela mesa, será dado em conjunto à chapa registrada, não se computando votos individuais aos integrantes da chapa.

Renato Ramos da Silva
Presidente



I SOLISTI AQUILANI
Orquestra de Câmara Italiana

DIA 9 DE SETEMBRO DE 1975.
Apresentação: CAPELA DO COLÉGIO CATARINENSE às 21 horas.

Venda de ingressos: JANE MODAS e TECIDOS TUFFI AMIM.
Promoção: PRO-MÚSICA preço: 25,00 e 15,00 cruzeiros

Os milagres, segundo a fé e a ciência.

Um padre e dois psicólogos analisam os fenômenos milagrosos que vêm ocorrendo na Igreja Tabernáculo Evangélico, na Procasa, onde a fé revela seus poderes.

—O pastor Gidalte Paulino da Silva, o “profeta dos milagres” (matéria publicada em OE de quarta-feira última), é discutido por um padre e dois psicólogos, que dão suas opiniões sobre os “fenômenos” que vêm ocorrendo na Igreja Tabernáculo Evangélico, denominada Casa da Bênção, situada no Bairro da Procasa. A igreja diariamente recebe uma multidão de crentes à procura da “bênção milagrosa” do pastor.

O coordenador da assessoria religiosa ao Movimento de Juventude, do grupo de trabalho da Pastoral Arquidiocesana, padre José Edgard de Oliveira, disse que “o milagre é a suspensão de uma lei natural, é uma solução contra toda a expectativa natural. Eu creio em milagre, sou cristão católico. Se alguém for a Lurdes (na França) ou a Fátima (em Portugal) vê coisas semelhantes às que ocorrem no bairro da Procasa.

O PODER DA FÉ
— Mas pode ser também uma coincidência — continua — sobre uma coisa natural que aconteceu. Como é que se pode saber quando é milagre mesmo? A oração e a fé podem promover curas. Deus atende as orações, dependendo, é claro, das condições destas orações. Jesus disse que “tudo que Lhe pedirdes em meu nome, Ele vos concederá, se tiverdes fé”.

Segundo o pastor Gidalte, várias pessoas prejudicadas por “trabalhos de macumba” já foram libertadas pelas orações da casa da Bênção, onde há um grupo de senhoras, denominado equipe de oração da fé, que oram sete dias consecutivos em favor dos necessitados. Padre Edgard disse que não acredita em “trabalhos físicos de macumba. Alguém psicologicamente atuando talvez prejudique a vida de outra pessoa, se ela se deixar envolver. Quanto às orações, é louvável que orem em favor dos necessitados”.

— Qualquer pessoa angustiada — acrescenta —, cansada, tensa, neurótica, que entra num círculo coletivo de orações ou meditação, fica aliviada. Isto pode ser em qualquer ambiente, não precisa ser necessariamente religioso. A própria psicologia explica isto. Para mim, o maior milagre é a restauração moral de uma pessoa, a conversão para uma vida melhor. Se um cara é um mau marido, um cachaceiro, e mudar de vida com isto, acho bom. O importante é a conversão moral, não impor-

ta por que meio”.

A explicação para o motivo de a maioria das pessoas registradas naquela igreja ser egressa do catolicismo, para Edgard, é simples: “Em Florianópolis, creio que 95% da população é batizada católica. E não creio que a ida de pessoas àquela casa prejudique a Igreja Católica, porque o pessoal e levado a isto por uma angústia natural, as pessoas não vão lá para negar a sua fé. Elas estão indo para buscar uma cura física. O pastor Gidalte usa o conteúdo crédulo das pessoas. A partir disto, ele as incentiva a buscar uma cura, ele é um animador desta credulidade”.

HISTERISMO
O psicólogo Heitor Bardemak Alves, professor da Universidade Federal de Santa Catarina tem outra opinião sobre o assunto: “Tem aparecido em várias partes do mundo pessoas que têm feito curas através de influências que são explicadas pela PES — Percepção Extra-Sensorial. Existe em psicologia e psiquiatria o quadro histórico em que a

pessoa faz a somatização de um problema emocional, e fica realmente doente e sofre”.

— Assim explica-se — prossegue — como é que alguém que tenha capacidade de interferir no inconsciente do doente pode fazer com que esta conversão seja eliminada e a pessoa realmente ficar curada. Isto nós encontramos preferencialmente nos quadros de paralisias de fundo histérico. As pessoas fazem a somatização e realmente perdem a capacidade de andar. Igualmente ocorre em pessoas que perdem as condições de ver.

Ele explica que nos quadros de neurose histérica a somatização pode atingir outros órgãos, “que ficam doentes e podem permanecer assim, levando inclusive à morte, se não aparecer alguém que tenha a capacidade de fazer a desconversão. No caso deste pastor, admito-se que a fé seja um caminho. Não acredito que todos os casos que ocorram ao pastor Gidalte sejam curados, mas pode acontecer que alguns o sejam”.

Heitor diz que os “milagres” existiam antigamente e foram explicados através da Igreja Católica. “Hoje, porém, para se estabelecer que uma coisa é milagre, é preciso uma quantidade tremenda de dados, e depois ser tudo examinado na Santa Sé, no Vaticano, e só então se pode estabelecer se se trata de um milagre. Acredito realmente que temos determinadas potencialidades interiores que uma vez despertadas podem determinar a própria cura. Pode ser o caso do pastor Gidalte, de fazer com que estas potencialidades sejam despertadas, daí as curas”.

CHARLATANISMO X CIÊNCIA

Segundo Heitor, é muito difícil estabelecer até onde vai o charlatanismo e até onde a ciência, “porque a humanidade em busca de soluções para os problemas, se deixa muitas vezes levar pelo charlatanismo, isto é evidente. Em busca de solução u ma pessoa apela para qualquer recurso”.

O professor Lúcio Martinho Callado, chefe do De-

partamento de Psicologia da Universidade Federal, disse que não vê necessidade de grande estranheza em relação a estes fatos, “porque a cada dia se descobre ser maior o poder da mente, e não se conhece ainda toda a sua amplitude. Por isto, é esperável que algumas pessoas muito especiais (especialmente dotadas), no caso do pastor Gidalte, possam despertar o poder da mente para modificar condições físicas ou fisiológicas. Não só acredito como já vi, na Duke University—Durn — North Caroline—USA, o professor J.B. Rhine fazer experiências de telequinésia (movimentar objetos à distância) e levitação”.



O improvisado templo, na Procasa, onde se reúnem os adeptos da nova seita.



Pe. Edgard: creio em milagres.



Alves: os milagres existem.



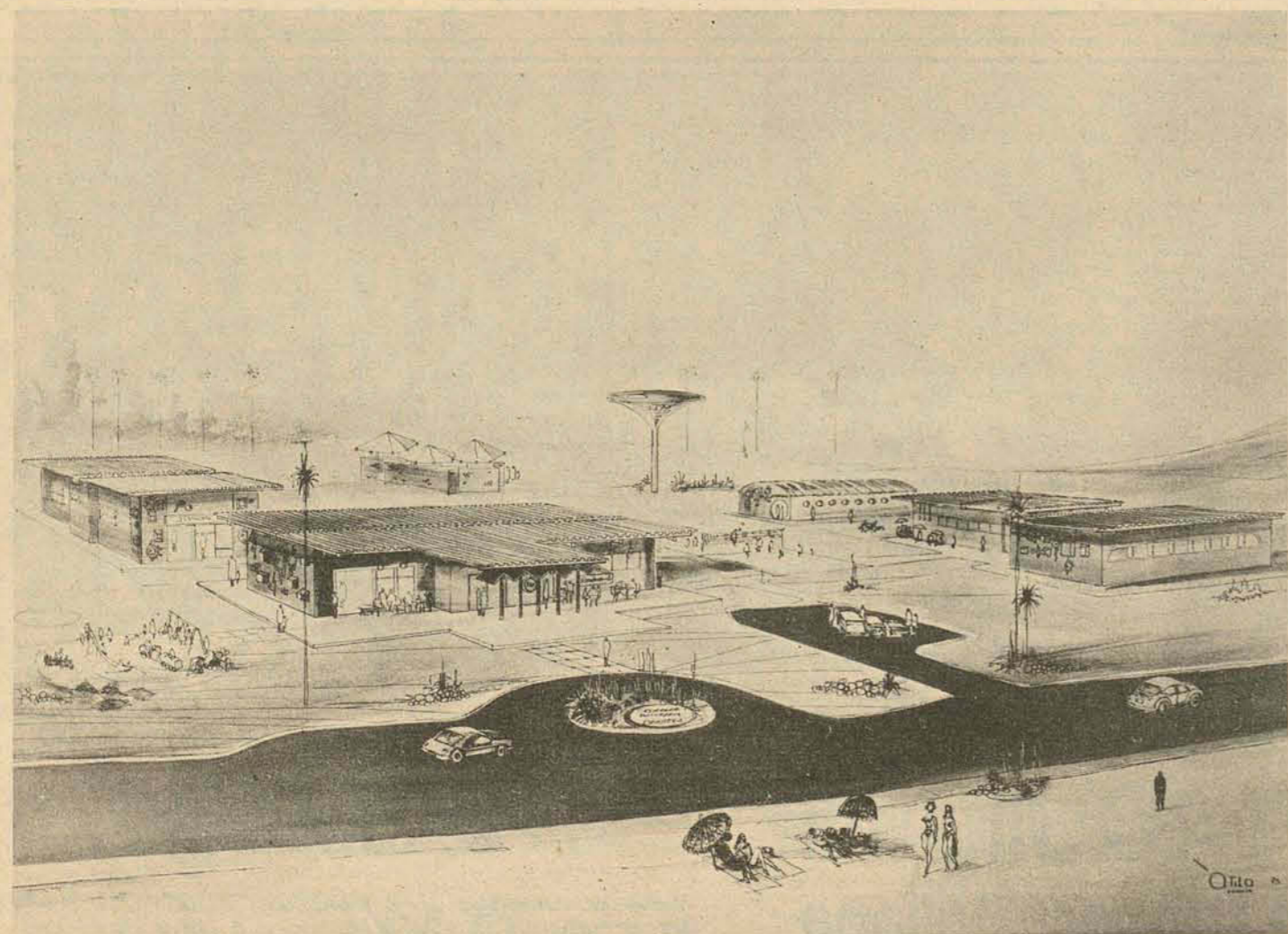
Pastor Silva: o milagroso.



Callado: o poder da mente.

Eis os gabaritos do vestibular simulado de biologia: 1—c; 2—d; 3—c; 4—b; 5—e; 6—b; 7—b; 8—a; 9—b; 10—c; 11—e; 12—c; 13—c; 14—a; 15—d; 16—b; 17—b; 18—a; 19—e; 20—d.

O BALNEÁRIO DANIELA PRECISA DO POUCO DE CADA UM PARA O BEM ESTAR DE TODOS.



Sociedade Balneário Daniela tem duas finalidades: desenvolver o balneário e dotar a comunidade de equipamentos para o lazer dos seus associados. Dispõe de uma área de 5.600 m², doada pela Imobiliária Lunar, onde construirá a sua sede. Diante do mar, estarão salões, restaurantes, quadras, sauna e play ground. Dos 100 títulos patrimoniais lançados, 20 já foram vendidos. Para você, proprietário de casa ou terreno no Balneário Daniela, esta é a oportunidade de melhor se relacionar com a sua família e amigos. Adquirindo um dos títulos patrimoniais da Sociedade Balneário Daniela você desfrutará do suave privilégio de viver em contato com a natureza, dispondo daquilo que necessita para a sua tranquilidade e divertimento. O trabalho da Sociedade Balneário Daniela é unir o pouco de cada um para o bem estar de todos.

SOCIEDADE BALNEÁRIA DANIELA
Informações:
Rua Saldanha Marinho, 18
Sala 3 ou no Balneário Daniela
aos sábados e domingos.



O anúncio é feito pelo serviço de meteorologia com a promessa de melhora para o fim do dia.



Previsão: tempo instável com chuvas e trovoadas.

As bruscas mudanças de tempo que vêm ocorrendo em Florianópolis, segundo o encarregado do Serviço de Meteorologia do Estado, José Altino dos Santos, são normais. Trata-se apenas de uma “questão de transição de estação. Em todas as mudanças de estação acontecem modificações do tempo, com temperaturas elevadas, em declínio, ou chuvas. São fenômenos naturais desta época”.

Para José Altino, a primavera já está aí, “porque o serviço de meteorologia considerava como tal os meses de setembro, outubro e novembro, embora oficialmente a primavera tenha início apenas no dia 22 de setembro. Primavera ou não primavera, a previsão para hoje é de tempo instável, com chuvas e trovoadas, melhorando, porém, no fim do dia. A temperatura estará instável, com ventos do quadrante norte, moderados. A média

de umidade, às 15 horas de ontem, foi de 94%. A média, de temperatura da leitura barométrica foi de 76,4mm.

TRÂNSITO VAGARO

SO Além de segunda-feira normalmente já ser um dia pachorrento, a chuva contribuiu ontem para reforçar esta imagem, pelo menos para os que transitavam nas imediações do centro da cidade, que para variar, estava mais congestionado do que de costume. Os veículos se arrastavam morosamente nas ruas Arciprestes Paiva, Vidal Ramos e em torno da Praça XV. Um motorista (não dos mais pacientes), buzina e reclamava ao mesmo tempo: “Será que todo o mundo resolveu sair de carro hoje?”

De fato, em dias de chuva, os veículos se multiplicam nas ruas, e os três estacionamentos da Vidal Ramos, por exemplo, ficam com um movimento bem maior, ocasionando outro transtorno: a saída dos veículos da garagem obriga os demais a esperar, enquanto estes realizam as manobras.

Na rua do estacionamento vertical da Praça XV (nas proximidades do Diretur), segundo um motorista de táxi, deveria haver uma sinalização “porque o escoamento pela rua da Prefeitura é muito intenso, demora para conseguir entrar. Chega a engarrafar já na sinalização do Palácio, e a gente acaba tendo que fazer o balão pela praça lá embaixo”.

PEDESTRES X POÇAS

O que mais incomoda os pedestres nestes dias de chuva são os bueiros entupidos e, conseqüentemente, as famigeradas poças d’água. Na Conselheiro Mafra esquina com Deodoro, por exemplo, quando chove muito não dá para atravessar a rua, segundo uma usuária, Dona Nilse Pereira. “A gente tem que fazer uma volta enorme para não ter que passar por dentro da água, e às vezes ainda acaba sendo molhada por um carro. Claro, a culpa não é só dos motoristas, eles não podem ficar olhando para os lados para ver se não mo-

lham ninguém. Nem tanto pouco é dos pedestres. Estas ruas é que não podiam ficar alagadas assim. Por que a Prefeitura não dá um jeito de escoar estas águas?”

Em frente ao Hospital Exército, na Prainha, há também uma enorme poça d’água, que vai até quase metade da rua, banhando todos os que se atrevem a passar por ela. Um funcionário público, Walter Saul, disse que estava se dirigindo para a parada de ônibus quando passou um carro “esparrou água para todos os lados. Não tive outro jeito que trocar de roupa, é claro, cheguei atrasado no serviço”.

Concerto às 21 horas no Catarinense

Hoje, às 21 horas, na Ope-la do Colégio Catarinense a Orquestra de Câmara Italiana “I Solisti Aquilani” estará apresentando mais um concerto programado pelo Prô-Música de Florianópolis. O espetáculo está constituído pelo Concerto em Sol Menor de Antônio Vivaldi, Concerto em Sol Maior para Viola e Arcos de Georg Philipp Telemann, Concerto Dei Concerti de Valentin Buchi, Rondó Philipp Telemann, Concerto Dei Concerti de Valentin Buchi, Rondó Maior de Mozart, mais conhecida por “Pequena Música Noturna”.

Os ingressos para o recital poderão ser adquiridos na loja Jane modas, em frente ao Cine São José; na loja de Tecidos Tufi Amim; na Felipe Schmith e ainda com as senhoras Renate Gassefeth de Souza, Maria Luísa Gomes, Margareth Anzinger, Adelgundes de Carvalho, Myrian Mirtó Peretti e Vera Ofenda Franke.

A orquestra foi fundada em 1968 e hoje é conhecida em toda Europa, por seu repertório que vai desde o barroco até as obras contemporâneas.

COBRASE - ESCRITÓRIO JURÍDICO DE COBRANÇAS

— A MELHOR OPÇÃO —
ATENDEMOS COMERCIANTES E O PÚBLICO EM GERAL
COBRANÇAS EM QUALQUER PRAÇA
ADVOGADO RESP. DR. ALIATAR FARIAS DE MEDEIROS
Rua Felipe Schmidt, 27 — Edif. Dias Velho, 2o.
andar — Conj. 214 — Tel. 22-1354 Florianópolis—SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) NELSON CARMINATTI E SUA MULHER IGNEZ VIEIRA CARMINATTI, residentes na Pr. Casa no 50, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.Exa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra JOSÉ BARBOSA DE AGUIAR E SUA MULHER IGNEZ JOSEFA KLEIN DE AGUIAR, l. bras. casad., ele militar, ela do lar, resid. à quadra "V" casa no. 432, Pr. Casa em Barreiros, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 02 de setembro de 1967 uma casa no. 50 na Quadra U, no Núcleo Procaça - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca inscrita à fls. 105 do livro 02 sob no. 524 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Retetadas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da lei (cláusula) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/08/1971 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) dívida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 16 de junho de 1975 117.04668 UPC (cento e dezesseis inteiros e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 1.313,49 (treze mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quatro e nove centavos conforme demonstrativo (doc. 4), 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 13/09/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$ 45.51286 UPC (quarenta e seis inteiros e sessenta e oito centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalente em 16 de junho de 1975, a Cr\$ 4.783,29 (quatro mil setecentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e nove centavos), ANTE O EXPOSTO requer a V.Exa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7º, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 13.138,49, na forma do disposto no art. 2º, inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 16 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVINCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra NELSON CARMINATTI E SUA ESPOSA, vem perante V.Exa. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, da Lei no. 5.741 de 01.12.1971. Nestes termos, Peda deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi, WILMAR PHILIPPI JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA
CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) JOSÉ BARBOSA DE AGUIAR E SUA MULHER IGNEZ JOSEFA KLEIN DE AGUIAR, bras. res. Procaça, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.Exa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra JOSÉ BARBOSA DE AGUIAR E SUA MULHER IGNEZ JOSEFA KLEIN DE AGUIAR, l. bras. casad., ele militar, ela do lar, resid. à quadra "V" casa no. 432, Pr. Casa em Barreiros, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 07/11/1967 uma casa no. 432 na Quadra Y, no Núcleo Procaça - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca inscrita à fls. 149 do livro 02 sob no. 778 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Retetadas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da lei (cláusula) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/08/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) dívida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 162.97479 UPC (cento e sessenta e dois inteiros, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e nove centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 18.293,92 (dezoito mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e nove e dois centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 25/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$ 72.03786 UPC (setenta e dois inteiros, três mil, setecentos e oitenta e seis centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/05/1975, a Cr\$ 8.086,25 (oito mil, oitenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.Exa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7º, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 18.293,92, na forma do disposto no art. 2º, inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVINCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra JOSÉ BARBOSA DE AGUIAR E SUA MULHER, vem perante V.Exa. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, da Lei no. 5.741 de 01.12.1971. Nestes termos, Peda deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi, WILMAR PHILIPPI JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) ALVARO BERNARDO DO NASCIMENTO E SUA MULHER MARIA CÉLI DO NASCIMENTO, bras. res. Procaça, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.Exa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra ALVARO BERNARDO DO NASCIMENTO E SUA MULHER MARIA CÉLI DO NASCIMENTO, bras. cas., ele militar, ela do lar, resid. à quadra "V" casa no. 342 em Barreiros em Procaça, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 14 de novembro de 1967 uma casa no. 342 na Quadra R, no Núcleo Procaça - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 134 do livro 02 sob no. 696 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Retetadas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da lei (cláusula) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/07/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) dívida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 156.94197 UPC (cento e cinquenta e seis inteiros, noventa e quatro mil, cento e noventa e sete centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 17.616,73 (dezesete mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros e setenta e três centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 25/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$ 68.47674 UPC (sessenta e oito inteiros, quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/05/1975, a Cr\$ 7.686,51 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e hum centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.Exa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7º, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 14.680,61, na forma do disposto no art. 2º, inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVINCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra ALVARO BERNARDO DO NASCIMENTO E SUA MULHER MARIA CÉLI DO NASCIMENTO, vem perante V.Exa. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, da Lei no. 5.741 de 01.12.1971. Nestes termos, Peda deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi, WILMAR PHILIPPI JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS LACERDA E SUA ESPOSA NATALINA ANA LACERDA, brasileiros, cas. res. Procaça, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.Exa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra FRANCISCO DE ASSIS LACERDA E SUA ESPOSA NATALINA ANA LACERDA, bras. cas., ele operário, ela do lar, res. à quadra "M" casa no. 204, Procaça em Barreiros, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 01/12/1967 uma casa no. 204 na Quadra H, no Núcleo Procaça - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 99 do livro 02 sob no. 442 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Retetadas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da lei (cláusula) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/06/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) dívida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 180.31354 UPC (cento e oitenta inteiros, trinta e hum mil, trezentos e cinquenta e quatro centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 20.240,16 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalente em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 25/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$ 55.58845 UPC (sessenta e cinco inteiros, cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/05/1975, a Cr\$ 6.848,40 (seis mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e quarenta e três centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.Exa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7º, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 18.005,30, na forma do disposto no art. 2º, inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVINCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra FRANCISCO DE ASSIS LACERDA E SUA ESPOSA, vem perante V.Exa. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, da Lei no. 5.741 de 01.12.1971. Nestes termos, Peda deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi, WILMAR PHILIPPI JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) BENVILDO ESPINDOLA E SUA MULHER BERTOLINA DA SILVA ESPINDOLA, bras. cas. Barreiros - Procaça, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.Exa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra BENVILDO ESPINDOLA E SUA MULHER BERTOLINA DA SILVA ESPINDOLA, bras. cas., ele pedreiro, ela do lar, res. à quadra "V" casa no. 399 em Barreiros Procaça, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 14 de novembro de 1967 uma casa no. 399 na Quadra Y, no Núcleo Procaça - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 134 do livro 02 sob no. 697 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Retetadas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da lei (cláusula) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/10/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) dívida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 171.10403 UPC (cento e setenta e hum inteiros, dez e seis mil, quatrocentos e três centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 19.206,43 (dezenove mil, duzentos e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 25/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$ 76.78191 UPC (setenta e seis inteiros, setenta e oito mil, cento e noventa e hum centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/05/1975, a Cr\$ 8.618,77 (oito mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e setenta e sete centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.Exa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7º, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 16.005,30, na forma do disposto no art. 2º, inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVINCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra BENVILDO ESPINDOLA E SUA MULHER, vem perante V.Exa. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, da Lei no. 5.741 de 01.12.1971. Nestes termos, Peda deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi, WILMAR PHILIPPI JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) JULIANA ROQUE LOBO, brasileira, viúva, professora, resid. Procaça em Barreiros, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.Exa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra JULIANA ROQUE LOBO, brasileira, viúva, professora, resid. à quadra T casa no. 365, Procaça em Barreiros, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 14/11/1967 uma casa no. 365 na Quadra T, no Núcleo Procaça - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 139 do livro 02 sob no. 744 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Retetadas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da lei (cláusula) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/12/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) dívida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 16 de junho de 1975 167.73678 UPC - (cento e sessenta e sete inteiros, setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 18.828,46 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e seis centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 25/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$ 74.84845 UPC (Setenta e quatro inteiros, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/05/1975, a Cr\$ 8.401,74 (oito mil, quatrocentos e hum cruzeiros e setenta e quatro centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.Exa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7º, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 18.828,46, na forma do disposto no art. 2º, inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVINCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra JULIANA ROQUE LOBO, vem perante V.Exa. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, da Lei no. 5.741 de 01.12.1971. Nestes termos, Peda deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi, WILMAR PHILIPPI JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) VARDELINO MANOEL WILAMIL E SUA MULHER MARLENE RODRIGUES WILAMIL, residentes na Procaça, na 125 por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 27 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.Exa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra VARDELINO MANOEL WILAMIL E SUA MULHER MARLENE RODRIGUES WILAMIL, brasileiros, casados, ele trabalhador, ela do lar, residentes na Procaça, quadra "F", Casa no. 125 pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 16 DE DEZEMBRO DE 1966 uma casa no. 125 na Quadra F, no Núcleo Procaça - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca inscrita à fls. 100 do livro 02 sob no. 497 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Retetadas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da lei (cláusula) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/10/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) dívida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 16 de junho de 1975 165.45055 UPC (cento e sessenta inteiros, trinta e oito mil, oitocentos e noventa centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 18.005,35 (dezoito mil, três cruzeiros e sessenta e cinco centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 25/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$ 63.70796 UPC (sessenta e três inteiros, sessenta mil e setecentos e noventa e seis centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalente em 18 de junho de 1975, a Cr\$ 7.151,22 (sete mil, cento e cinquenta e hum cruzeiros e vinte e dois centavos ANTE O EXPOSTO requer a V.Exa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7º, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas,

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS E SUA MULHER MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, bras., res. Procasa, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra ADILSON MARINHO VIEIRA, brasileiro, casado, residente na Procasa, Casa no. 334, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 27 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra ADILSON MARINHO VIEIRA, brasileiro, casado, residente na Procasa, quadra "Q", Casa no. 334, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 14 de novembro de 1967 uma casa no. 334 na Quadra Q, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca inscrita à fls. 132 do livro 02 sob no. 673 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da cláusula (a) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/04/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à (a) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 181,11010 UPC - (Cento e oitenta e hum cruzeiros e vinte e seis centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 20.329,80 (Vinte mil, trezentos e vinte e seis centavos e sessenta centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 15 de maio de 1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$31.093 UPC - (oitenta e três inteiros, dez mil, novecentos e noventa e três centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalente em 26/08/1975, a Cr\$ 9.229,09 (Nove mil, trezentos e vinte e nove centavos e nove centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.Xa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação de imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7o. do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 16.941,33, na forma do disposto no art. 2o., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) p. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer, São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) GENILSE MONTEIRO, brasileira, solteira, residente em Barreiros Procasa, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 27 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra ADILSON MARINHO VIEIRA, brasileiro, casado, residente na quadra "D" casa no. 47 em Barreiros Procasa, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 14 de novembro de 1967 uma casa no. 334 na Quadra Q, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca inscrita à fls. 107 do livro 02 sob no. 538 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da cláusula (a) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 13/05/1975 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à (a) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 16 de junho de 1975 172,41908 UPC (cento e hum cruzeiros e vinte e seis centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 19.354,03 (dezanove mil, trezentos e cinquenta e quatro centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 13/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$58.848 UPC (setenta e cinco inteiros e cinquenta e quatro centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 8.481,28 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e vinte e seis centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.Xa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação de imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7o. do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 18.354,03, na forma do disposto no art. 2o., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis/SC, 16 de junho de 1975. (ass) p. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer, São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) VICENTE NUNES MACHADO, brasileiro, casado, residente na Procasa, Casa no. 22, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra VICENTE NUNES VITÓRIA E SUA MULHER REGINA MONTEIRO VITÓRIA, brasileiros, casados, ele Militar, ela do lar, residentes na Procasa, quadra "U", Casa no. 22, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 20 de junho de 1967 uma casa no. 22 na Quadra U, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca inscrita à fls. 15 do livro 02 sob no. 401 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da cláusula (a) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/12/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à (a) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros (a), multa e demais encargos alcançam em 16 de junho de 1975 183,5527 UPC - (Cento e sessenta e três inteiros, oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 18.392,76 (Dezoito mil, trezentos e noventa e sete centavos e sete centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 13 de maio de 1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$8.7831 UPC (Sessenta e oito inteiros, setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 7.720,90 (Sete mil, setecentos e vinte e nove centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.Xa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação de imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7o. do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 18.392,76, na forma do disposto no art. 2o., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis/SC, 16 de junho de 1975. (ass) p. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer, São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS E SUA MULHER MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, bras., res. Procasa, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS E SUA MULHER MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, bras., cas., ele Militar, ela do lar, residente à quadra "G", casa no. 178, em Barreiros Procasa, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 20 de junho de 1967 uma casa no. 178 na Quadra G, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 83 do livro 02 sob no. 393 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da cláusula (a) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/01/1970 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à (a) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 16 de junho de 1975 145,19626 UPC (Cento e cinquenta e cinco inteiros, dezesseis mil, seiscientos e vinte e seis centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 16.298,28 (Dezanove mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e seis centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 16/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$5.643,71 UPC (cinquenta e sete inteiros, sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e hum centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 18 de junho de 1975, a Cr\$ 6.470,51 (Seis mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e cinquenta e hum centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.Xa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação de imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7o. do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 16.298,28, na forma do disposto no art. 2o., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) p. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer, São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) MANOEL ANGELO DE SOUZA E SUA MULHER, brasileiros, casados, residentes na Procasa, Casa no. 118, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra MANOEL ANGELO DE SOUZA E SUA MULHER MELBA CECILIA DE SOUZA, brasileiros, casados, ele de mecânico, ela do lar, residentes na Procasa, quadra "F", Casa no. 118, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 29 de agosto de 1967 uma casa no. 116 na Quadra F, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 100 do livro 02 sob no. 493 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da cláusula (a) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/08/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à (a) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 16 de junho de 1975 180,29268 UPC (Cento e oitenta e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 20.237,81 (Vinte mil, duzentos e trinta e sete centavos e oitenta e hum centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 13 de maio de 1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$5.657,10 UPC - (Setenta e cinco inteiros, cinquenta e cinco mil, seiscientos e dez centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 16 de junho de 1975, a Cr\$ 8.481,28 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e vinte e seis centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.Xa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação de imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7o. do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 20.237,81, na forma do disposto no art. 2o., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis/SC, 16 de junho de 1975. (ass) p. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer, São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) WALTER RABENHORST E SUA MULHER, ele alemão, ela brasileira, residentes na Procasa, Casa no. 389, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra WALTER RABENHORST E SUA MULHER REGINA POMAR RABENHORST, ele alemão, ela do lar, brasileira, residentes e domiciliados na Procasa, quadra "U", Casa no. 389, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 23 de outubro de 1967 uma casa no. 22 na Quadra U, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 147 do livro 02 sob no. 767 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da cláusula (a) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/05/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à (a) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 18 de junho de 1975 140,40569 UPC - (Cento e quarenta e cinco inteiros, quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 15.760,55 (Quinze mil, setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 15/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$8.805,99 UPC (Oitenta e oito inteiros, oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 18 de junho de 1975, a Cr\$ 6.600,97 (Seis mil, seiscientos cruzeiros e noventa e sete centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.Xa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação de imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7o. do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 15.760,55, na forma do disposto no art. 2o., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis/SC, 16 de junho de 1975. (ass) p. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer, São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) CIRO JOSÉ BASTOS E SUA MULHER IVA TRINDADE BASTOS, bras., res. em Barreiros Procasa, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra CIRO JOSÉ BASTOS E SUA MULHER IVA TRINDADE BASTOS, bras., casados, ele cozinheiro, ela do lar, residente à quadra "A" casa no. 03 em Barreiros Procasa, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 20 de junho de 1967 uma casa no. 04 na Quadra A, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 78 do livro 02 sob no. 359 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento desta ação. Esse fato, na forma da cláusula (a) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/09/1970 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à (a) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros, multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 133,23999 UPC (cento e trinta e três inteiros, vinte e três mil, novecentos e noventa e nove centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes àquela data, a Cr\$ 14.856,18 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 26/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de R\$5.308,88 UPC (quarenta e nove inteiros, cinquenta e três mil, oitenta e oito centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/06/1975, a Cr\$ 5.855,84 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.Xa., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação de imóvel e consequente entrega a exequente no prazo de 30 (trinta) dias com o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 7o. do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais, Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 12.463,48, na forma do disposto no art. 2o., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) p. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer, São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fca CITADÓIA (a) senhora) MÁRIO ROSA E SUA MULHER, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Procasa no. 31, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 27 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.Xa. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra MÁRIO ROSA E SUA MULHER LUCI ETELVINA ROSA, brasileiros, casados, ele Militar, ela do lar, residentes e domiciliados na Procasa à quadra "C", Casa no. 31 em Barreiros Procasa, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 30 de outubro de 1967 uma casa no. 31 na Quadra C, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca inscrita à fls. 104 do livro 02 sob no. 517 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajuntamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) WALMIR SCHEIBEL F. S. MULHER MARIZE ROSE SOUZA SCHEIBEL, residentes na Procasa, Casa nº 340, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.a. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra CESAR COSTA E SUA MULHER CARMOSINA COSTA, brasileiros, casados, ele Funcionário Público, ela do lar, residente na Procasa, quadra "R", Casa no. 340, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 23 de outubro de 1967 uma casa no. 340 na Quadra R, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 132 do livro 02 sob no. 669 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajustamento desta ação. Esse fato, na forma da(s) cláusula(s) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/08/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros(s), multa e demais encargos alcançam em 18 de junho de 1975 181.51602 UPC - (Cento e sessenta e cinco centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes, àquela data, a Cr\$ 18.130,18 (Dezoito mil, cento e trinta cruzeiros e dezoito centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 15/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de 67,46501 UPC (Sessenta e sete inteiros, quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 18/06/1975, a Cr\$ 7.573,28 (Sete mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.a., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega à exequente no prazo de 30 (trinta) dias como o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 70, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais. Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 18.130,18, na forma do disposto no art. 20., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 18 de junho de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVÍNCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra WALMIR SCHEIBEL E SUA ESPOSA, vem perante V.E.a. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 20., do art. 30., da Lei no. 5.741 de 10.12.1971. Nestes termos, Pede deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) SAUL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de Engenharia, resid. na Procasa, no. 268, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.a. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra FRANCISCO EPIFÂNIO ROCHA DE ALMEIDA E SUA MULHER SUELY SILVA DE ALMEIDA, brasileiros, casados, ela Militar, ela do lar, residentes na Procasa, quadra "M", Casa no. 268, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 14 de novembro de 1967 uma casa no. 268 na Quadra M, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 131 do livro 02 sob no. 660 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajustamento desta ação. Esse fato, na forma da(s) cláusula(s) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/10/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros(s), multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 151.65722 UPC - (Cento e cinquenta e hum inteiros, sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes, àquela data, a Cr\$ 17.024,65 (Dezesseis mil, vinte e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 29 de maio de 75 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de 65,45055 UPC (Sessenta e cinco inteiros, quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco centavos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/06/1975, a Cr\$ 7.346,82 (Sete mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros e oito centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.a., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega à exequente no prazo de 30 (trinta) dias como o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 70, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais. Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 14.187,21, na forma do disposto no art. 20., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVÍNCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra SAUL OLIVEIRA vem perante V.E.a. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 20., do art. 30., da Lei no. 5.741 de 10.12.1971. Nestes termos, Pede deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) CESAR COSTA E SUA MULHER CARMOSINA COSTA, residentes e domiciliados na Procasa, Casa no. 72, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.a. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra CESAR COSTA E SUA MULHER CARMOSINA COSTA, brasileiros, casados, ele Funcionário Público, ela do lar, residente na Procasa, quadra "E", Casa no. 72, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 02 de setembro de 1967 uma casa no. 72 na Quadra E, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 109 do livro 02 sob no. 554 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajustamento desta ação. Esse fato, na forma da(s) cláusula(s) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/02/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros(s), multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 162,67805 UPC - (Cento e sessenta e dois inteiros, sessenta e sete mil, oitocentos e cinco centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes, àquela data, a Cr\$ 18.260,62 (Dezoito mil, duzentos e sessenta cruzeiros e sessenta e dois centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 29 de maio de 75 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de 69,90654 UPC - (Sessenta e nove inteiros, noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/06/1975, a Cr\$ 7.947,01 (Sete mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e hum centavo). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.a., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega à exequente no prazo de 30 (trinta) dias como o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 70, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais. Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 15.217,18, na forma do disposto no art. 20., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVÍNCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra CESAR COSTA E SUA ESPOSA, vem perante V.E.a. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 20., do art. 30., da Lei no. 5.741 de 10.12.1971. Nestes termos, Pede deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) EDSON GOULART MACHADO FILHO, brasileiro, e sua mulher MARIA ADELIA MACHADO, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.a. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra EDSON GOULART MACHADO FILHO E SUA MULHER MARIA ADELIA MACHADO, brasileiros, casados, ela Militar, ela do lar, residentes na Procasa, quadra "T", Casa no. 379, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 22 de novembro de 1967 uma casa no. 379 na Quadra T, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 134 do livro 02 sob no. 692 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajustamento desta ação. Esse fato, na forma da(s) cláusula(s) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/06/1968 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros(s), multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 178,05973 UPC - (Cento e setenta e oito inteiros, seis mil, novecentos e setenta e três centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes, àquela data, a Cr\$ 19.988,33 (Dezanove mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e três centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 15 de maio de 75 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de 60,92719 UPC - (Oitenta inteiros, noventa e dois mil, setecentos e dezesseis centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/06/1975, a Cr\$ 9.084,08 (Nove mil, oitenta e quatro cruzeiros e oito centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.a., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega à exequente no prazo de 30 (trinta) dias como o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 70, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais. Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 16.666,94, na forma do disposto no art. 20., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 25 de junho de 1975 (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVÍNCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra EDSON GOULART MACHADO FILHO E SUA ESPOSA, vem perante V.E.a. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 20., do art. 30., da Lei no. 5.741 de 10.12.1971. Nestes termos, Pede deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) FRANCISCO EPIFÂNIO ROCHA DE ALMEIDA E SUA MULHER SUELY SILVA DE ALMEIDA, bras., cas., res. Procasa, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.a. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra FRANCISCO EPIFÂNIO ROCHA DE ALMEIDA E SUA MULHER SUELY SILVA DE ALMEIDA, bras., cas., ela Militar, ela do lar, res. à quadra "S", casa no. 388, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 16/11/1967 uma casa no. 388 na Quadra S, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 131 do livro 02 sob no. 661 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajustamento desta ação. Esse fato, na forma da(s) cláusula(s) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/06/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros(s), multa e demais encargos alcançam em 15 de junho de 1975 156,43104 UPC (Cento e cinquenta e oito inteiros, quarenta e três mil, cento e quatro centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes, àquela data, a Cr\$ 17.788,87 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 15/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de 69,35647 UPC (Sessenta e nove inteiros, trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 18 de junho de 1975, a Cr\$ 7.768,88 (Sete mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.a., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega à exequente no prazo de 30 (trinta) dias como o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 70, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais. Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 17.788,87, na forma do disposto no art. 20., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 18 de junho de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVÍNCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra FRANCISCO EPIFÂNIO ROCHA DE ALMEIDA, vem perante V.E.a. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 20., do art. 30., da Lei no. 5.741 de 10.12.1971. Nestes termos, Pede deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) CLAUDIONOR GOMES DE ALBUQUERQUE E SUA MULHER MARINITA SILVA ALBUQUERQUE, bras., res. Procasa, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 26 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.a. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra CLAUDIONOR GOMES DE ALBUQUERQUE E SUA MULHER MARINITA SILVA ALBUQUERQUE, bras., cas., resid. à quadra "G" casa no. 181, em Barreiros, Procasa, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 20 de agosto de 1967 uma casa no. 181 na Quadra G, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 133 do livro 02 sob no. 687 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajustamento desta ação. Esse fato, na forma da(s) cláusula(s) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/04/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros(s), multa e demais encargos alcançam em 18 de junho de 1975 158,20384 UPC (Cento e cinquenta e oito inteiros, vinte mil, oitocentos e trinta e quatro centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes, àquela data, a Cr\$ 17.748,89 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 16/05/1975 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de 65,59740 UPC (Sessenta e cinco inteiros, cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/06/1975, a Cr\$ 7.363,31 (Sete mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e três centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.a., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) do respectivo valor e custas, ou depositar em Juízo o saldo devedor (vide item 2) requer: (a) a imediata efetivação da penhora, nomeando como depositária a exequente; (b) a expedição do mandado ordenatório de desocupação do imóvel e consequente entrega à exequente no prazo de 30 (trinta) dias como o prosseguimento da ação até a venda do imóvel em Praça Pública ou à Adjudicação de que trata o art. 70, do diploma legal supra mencionado. Se em qualquer fase da instância, o(a) executado(a) se propuser ao pagamento da dívida, requer seja ela atualizada, por cálculo do contador, no momento da liquidação, acrescido dos encargos legais. Requer, a final, a condenação do(a) executado(a) nas custas, honorários advocatícios e demais cominações. Para efeitos fiscais o valor da causa é de Cr\$ 17.748,89, na forma do disposto no art. 20., inciso III, da Lei no. 5.741/71, excluído do montante a parcela referente a honorários advocatícios. P. Deferimento. Florianópolis, 18 de junho de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins. "PETIÇÃO DE FLS. 26. "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - S.C. PROVÍNCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira, neste ato representada por seu bastante procurador, nos termos do Processo de Execução que promove contra CLAUDIONOR GOMES DE ALBUQUERQUE E SUA MULHER MARINITA SILVA ALBUQUERQUE, vem perante V.E.a. requer a citação do(a) mesmo(a) por edital, em virtude de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do parágrafo 20., do art. 30., da Lei no. 5.741 de 10.12.1971. Nestes termos, Pede deferimento. Florianópolis/SC, 21 de agosto de 1975. (ass) pp. Bel. José Alípio Martins". DESPACHO. "Nos autos, como requer. São José, 21/08/1975 (ass) WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO. Eu, Oficial Maior o fiz ditilografar e subscrevi.

WILMAR PHILIPPI
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. COMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
O DOUTOR WILMAR PHILIPPI - JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem, conhecimento tiverem, ou ainda interessar possa que, por meio deste fica CITADO(A) o(a) senhor(a) JOÃO SEVERIANO DA COSTA, brasileiro, solteiro, residente na Procasa, quadra "T", Casa no. 377, por todo o conteúdo da petição inicial, petição de fls. 27 e despacho nesta exarado, em seguida transcritos: PETIÇÃO INICIAL, "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Instituição Financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por seu procurador, firmatário (doc. 1), vem à presença de V.E.a. na forma da lei no. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra EDSON VALENTE VIEIRA, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado na Procasa, quadra "V", Casa no. 398, pelas seguintes razões: 1. Por via do Sistema Financeiro da Habitação, os executados adquiriram em 14 de novembro de 1967 uma casa no. 398 na Quadra V, no Núcleo Procasa - Barreiros, São José, S.C. em garantia de cujo pagamento foi ela objeto da primeira hipoteca, inscrita à fls. 135 do livro 02 sob no. 705 do Ofício Imobiliário da Comarca de São José, S.C., nos termos da Cédula Hipotecária em anexo (doc. 2). 2. Reiteradas foram as tentativas, não obtendo sucesso a exequente para receber o seu crédito sem ajustamento desta ação. Esse fato, na forma da(s) cláusula(s) Terceira do contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca (doc. 3), deu causa ao vencimento antecipado da dívida, posto que paralisou em 05/07/1969 o pagamento das parcelas de amortização, relativas à(s) referida(s) divida(s) garantida(s) por hipoteca(s), cujo(s) saldo(s) devedor(es), acrescido(s) de juros(s), multa e demais encargos alcançam em 25 de junho de 1975 176,53701 UPC - (Cento e setenta e seis inteiros, cinquenta e três mil, setecentos e hum centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH), equivalentes, àquela data, a Cr\$ 19.185,28 (Dezanove mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e vinte e oito centavos) conforme demonstrativo em anexo (doc. 4). 3. Do atraso e suas consequências, o(a) executado(a) foi notificado(a) em 15 de maio de 75 (doc. 05), não satisfaz à despeito disto as respectivas prestações em atraso, no montante de 79,83582 UPC (Setenta e nove inteiros, oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois centésimos milésimos de Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente em 25/06/1975, a Cr\$ 9.661,57 (Dois mil, novecentos e sessenta e hum cruzeiros e cinquenta e sete centavos). ANTE O EXPOSTO requer a V.E.a., seja o(a) executado(a) citado(a) no endereço supra, para pagar o valor do crédito reclamado (vide item 3) no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Se nesse prazo o(a) executado(a) não pagar o aludido débito, acrescido dos honorários advoc

